



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DA CAPITAL - SANTA CATARINA.

Com dependência aos Autos: Recuperação Judicial nº 5100227-29.2022.8.24.0023

Recuperanda: MUNDO BIZARRO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

GILSON AMILTON SGROTT - EIRELI, na condição de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** devidamente nomeado nos presentes Autos, representada por seu sócio **GILSON AMILTON SGROTT**, vem com o devido acato perante V.Exa., apresentar em anexo o Relatório mensal da Atividade da Recuperanda, referente ao mês de outubro de 2022.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brusque, 10 de fevereiro de 2023

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE (RMA) MÊS DE OUTUBRO DE 2022

Requerente: **Mundo Bizarro Importação e Exportação
Ltda**

Autos principal nº 5100227-29.2022.8.24.0023

Juízo: Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e
Concordatas da Comarca da Capital

Tipo de ação: Recuperação Judicial

Procuradora: Dra. Ingrid Nedel Spohr Schmitt -
RS068625



Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br



OAB/SC 9022
Gilson A. Sgrott
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Requerente é sociedade empresária, tendo iniciado suas atividades em 26 de setembro de 2002, constitui o objeto social da Recuperanda é o comércio, importação e exportação de brinquedos, presentes, artigos decorativos, artigos para festas e artigos pirotécnicos.

Atualmente a Recuperanda tem como sede R. Pref. Dib Cherem, 2361 - Capoeiras, Florianópolis - SC, 88090-000 e seu depósito em R. Edgard Hoffmann, 406 - Beira RioBiguaçu - SC, 88164-275, possuindo como único sócio o Sr. Ilan Shlomo Reznik.

Seus principais itens de trabalho são: Balões, Velas de aniversário, Lançadores de confetes, linha decorativa.

Diante da crise econômica que se instalou no ano de 2020, em razão dos efeitos da severa crise pandêmica decorrente da rápida e desenfreada disseminação do novo Corona vírus – COVID 19, a Recuperanda precisou renegociar com seus credores, porém devido a lenta retomada da vida social não conseguiu retomar os pagamentos, restando credores para serem pagos.

O quadro de Credores Concursais da Recuperanda é composto por 6 credores em uma única classe Quirografária, com a quantia de R\$ 6.033.902,22.

Diante desse quadro não restou outra saída para a empresa a não ser ingressar com o pedido de recuperação judicial em juízo para buscar seu soerguimento e conseguir cumprir com sua função social.



SITUAÇÃO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO

A recuperação judicial foi requerida no dia 09 de setembro de 2022 e teve seu processamento deferido em 20 de setembro de 2022.

Já teve a publicação da decisão de processamento em 29 de setembro de 2022.

Já houve a apresentação da Relação de credores do AJ.

O Plano de recuperação foi apresentado em 02 de dezembro de 2022.

PRINCIPAIS PEÇAS PROCESSUAIS

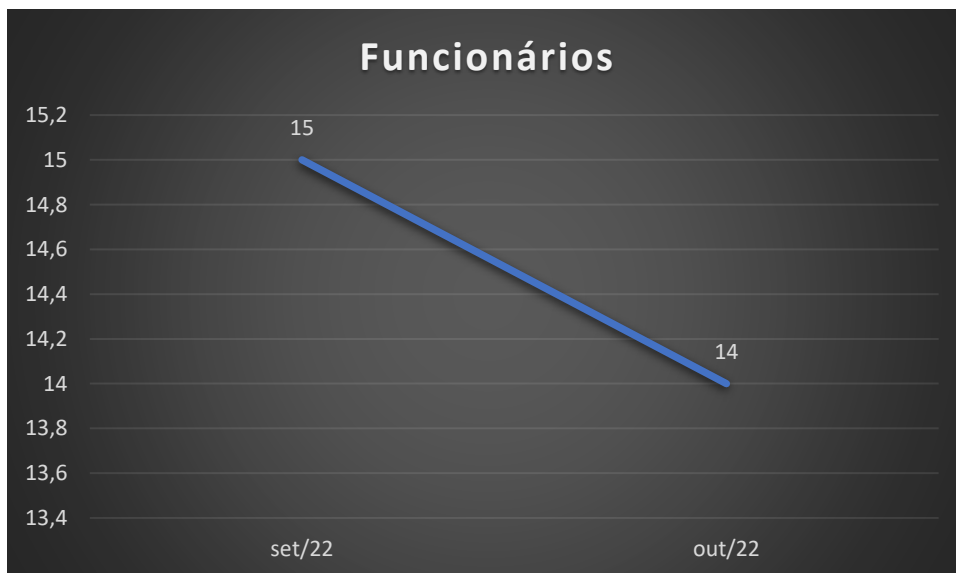
Evento	Peça
Ev. 1	Petição Inicial
Ev.1- OUT_5	Relação de credores da Recuperanda
Ev. 12	Constatação prévia
Ev. 14	Dec. de processamento da Rec. Judicial
Ev. 20	Termo de compromisso do Adm. Judicial
Ev. 98	Relação de credores do Adm. Judicial
Ev. 102	Plano de Recuperação judicial



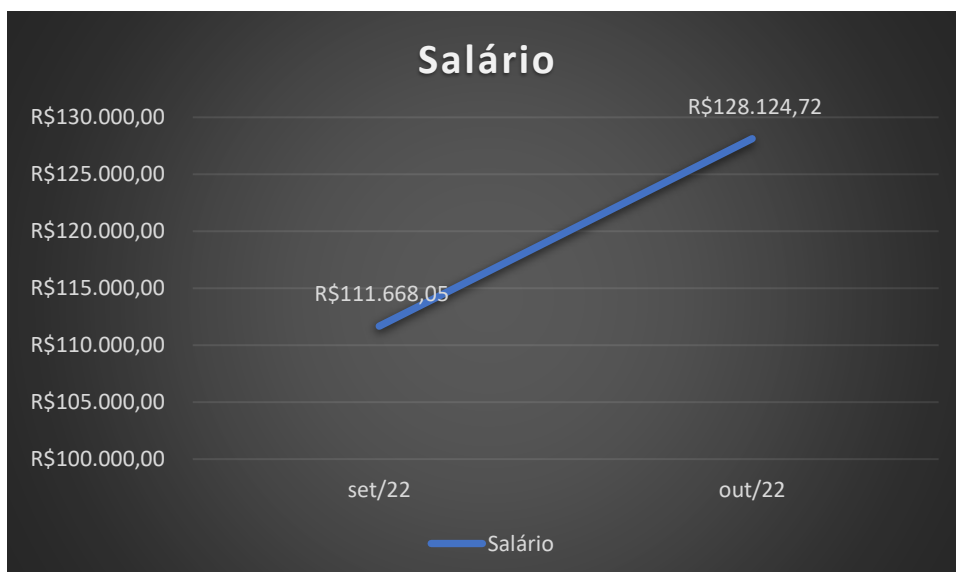
DO SETOR DE PESSOAL

A fim de atender ao princípio manutenção do emprego dos trabalhadores, está sendo fiscalizado o Setor de RH, para conhecimento da atual situação dos funcionários da Recuperanda.

No mês em análise, constatou-se o seguinte número de funcionários:



Quanto aos salários, temos os seguintes pagamentos, estando devidamente QUITADOS, sendo:





DA ATIVIDADE

Objetivando verificar se a empresa também atende ao princípio da manutenção da fonte produtora - verificou-se o setor de exportação e seu estoque da Recuperanda.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Recuperanda se encontra em TOTAL FUNCIONAMENTO no seu objeto social, que é o comércio, importação e exportação de brinquedos, presentes, artigos decorativos, artigos para festas e artigos pirotécnicos.

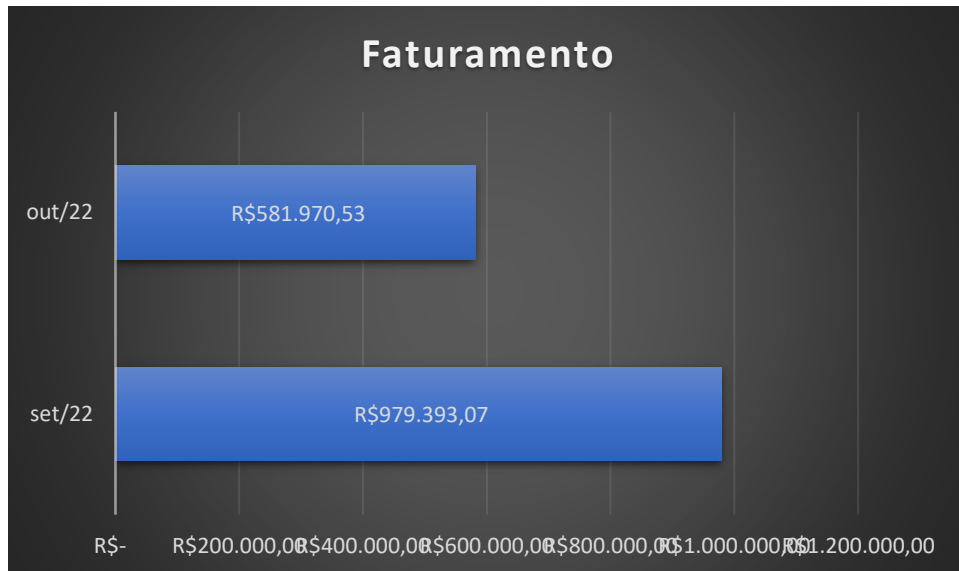
A Recuperanda tem com sua principal fornecedora empresas que estão sediadas na China, tais como:

- Megalith industrial group co ltd
- Party fashion co., limited
- Yiwu zhuanghe arts& crafts co.,ltd

A recuperanda possui sua parte administrativa em sua sede R. Pref. Dib Cherem, 2361 - Capoeiras, Florianópolis - SC, 88090-000 e seu estoque está disponível na R. Edgard Hoffmann, 406 - Beira RioBiguaçu - SC, 88164-275.

Comprovando a continuidade da atividade, apresenta o seguinte faturamento¹:

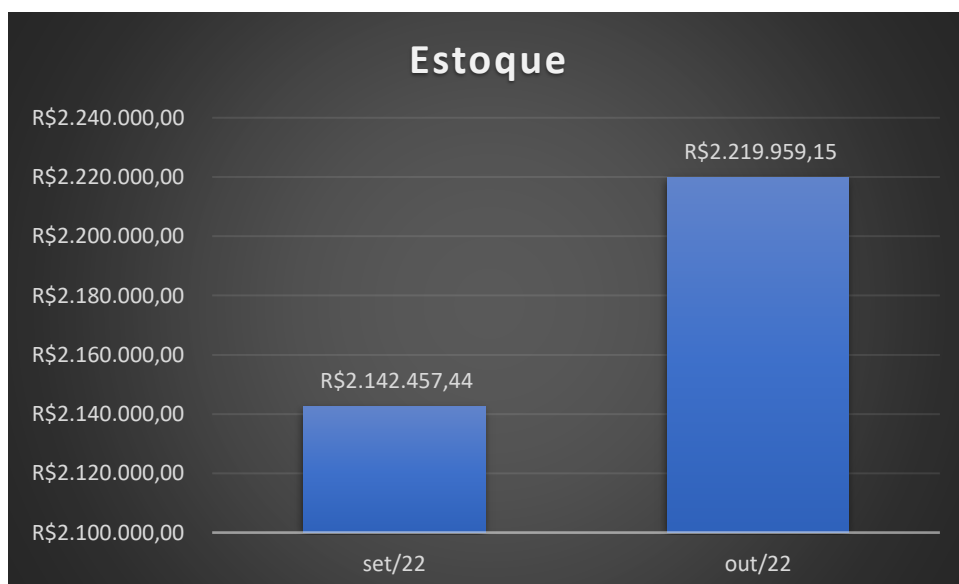
¹ Relatório elaborado com base nos Balanços informados até a presente data.



DA PRODUÇÃO

Conforme já relatado a Recuperanda trabalhar com a importação de produtos de festa, sendo que não há produção desses produtos, apenas ocorre a importação e são armazenados no estoque para futura venda aos seus clientes.

Assim, visando mensurar como está “produção” da empresa, estará apresentando a quantidade de produtos (em valores) no estoque da empresa:

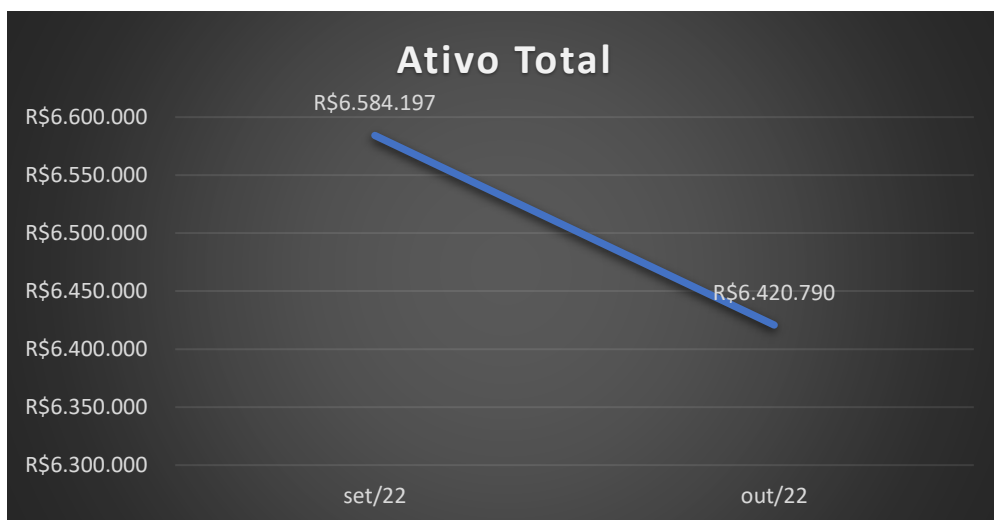




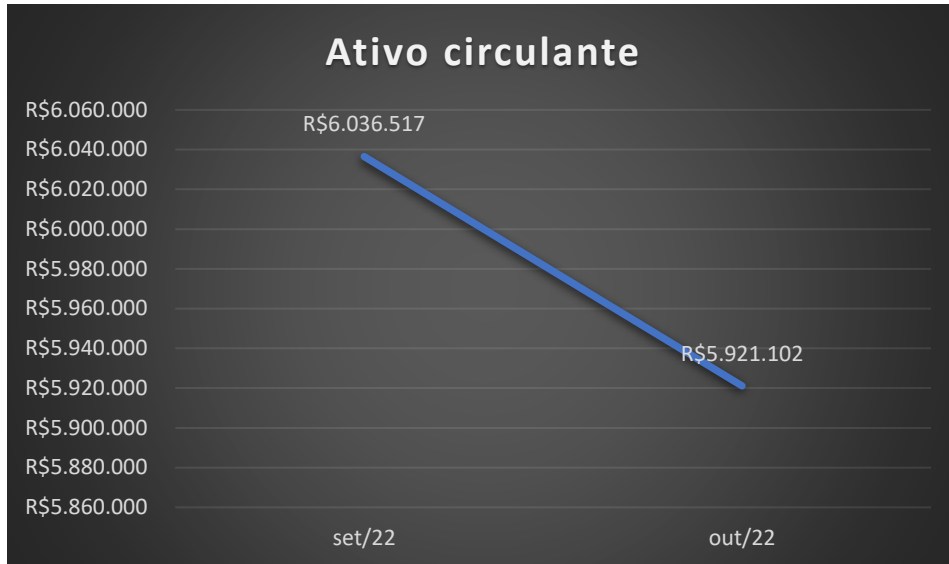
DADOS CONTÁBEIS

Visando acompanhar o soerguimento da empresa, vem apresentar relatórios contábeis e informações financeiras da Recuperanda, entre eles ativo, passivo, créditos sujeitos e não sujeitos, fiscal e entre outros.

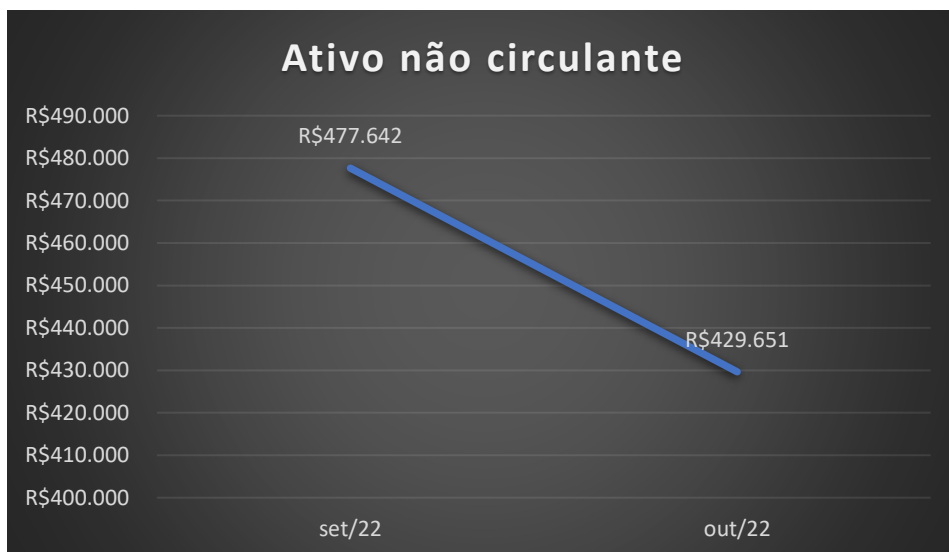
ATIVO TOTAL O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local.



ATIVO CIRCULANTE que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos.



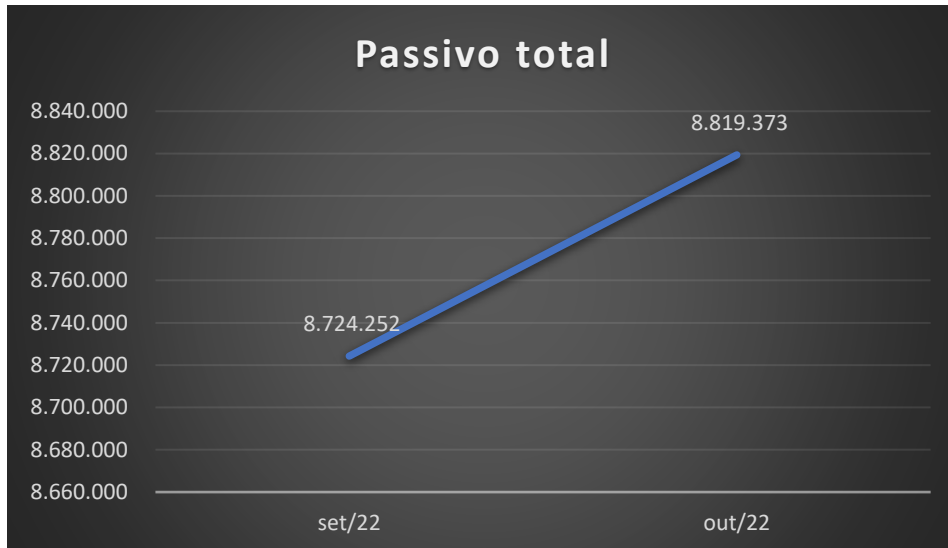
ATIVO NÃO CIRCULANTE que é uma referência aos bens e direitos que não podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como não circulantes incluem: Investimentos a longo prazo, propriedade intelectual, como marcas e patentes, imóveis, equipamentos.



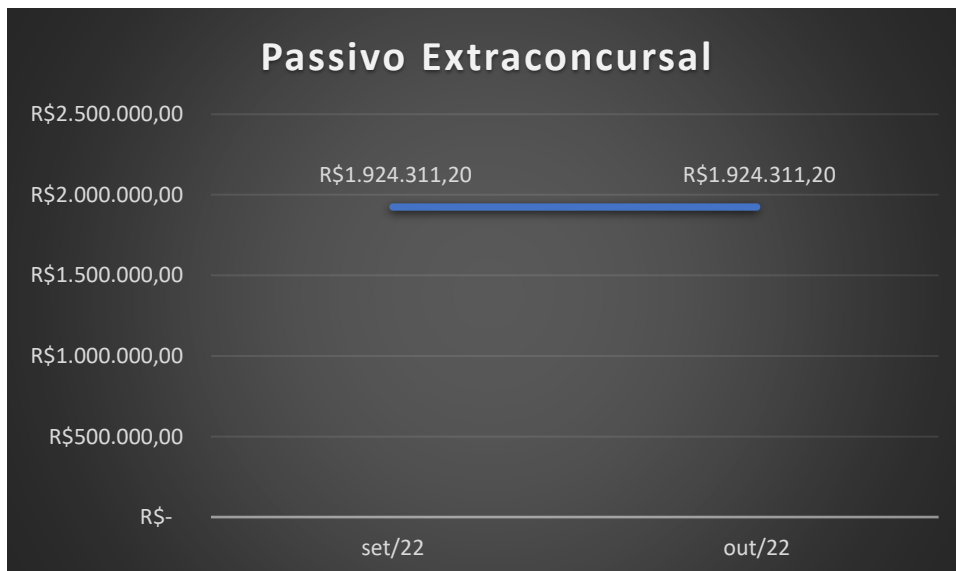
PASSIVO TOTAL: O passivo total representa o valor necessário para que uma empresa seja capaz de se financiar. Ou seja, é o resultado da soma do



patrimônio líquido da empresa com o valor de suas dívidas e/ou despesas.



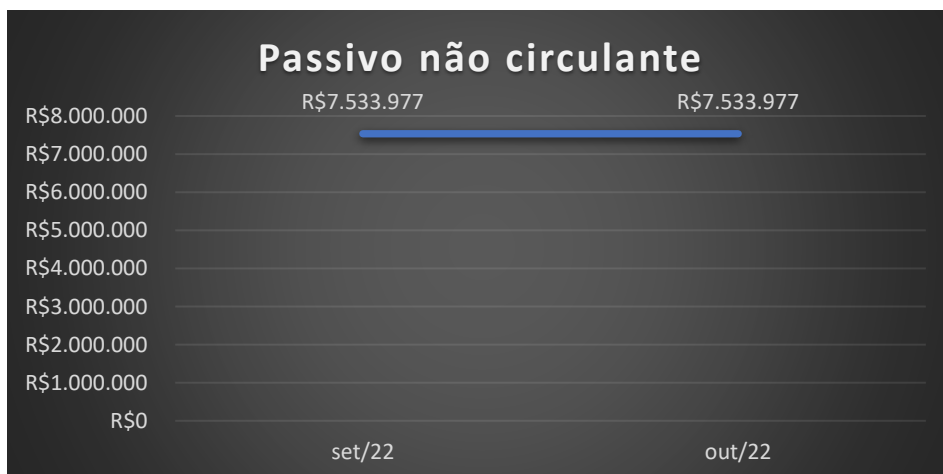
Passivo extraconcursal: se trata das dívidas posteriores a recuperação judicial ou dívidas não sujeitas ao recuperação judicial.



PASSIVO CIRCULANTE: O passivo circulante é aquele que tem relação direta com a operação de um negócio, por exemplo, pagamento de salários, pagamento de fornecedores, impostos mensais etc.



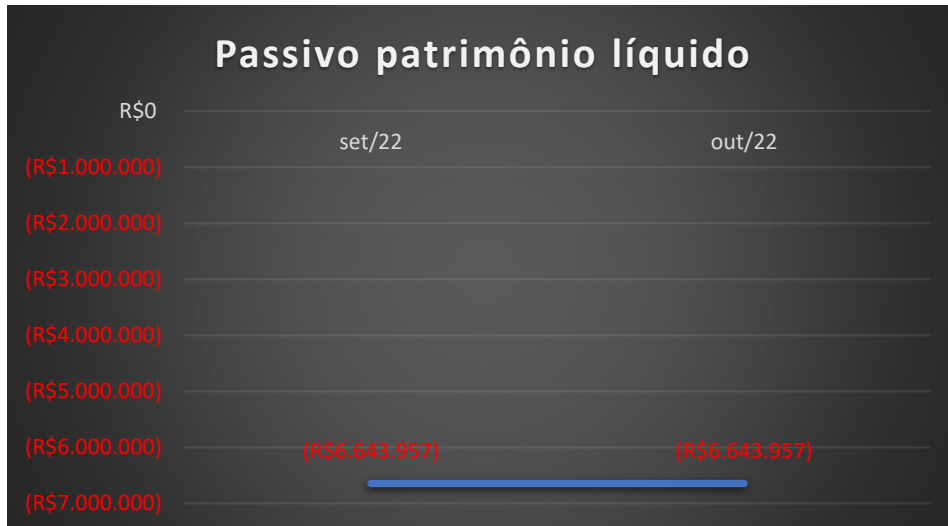
PASSIVO NÃO CIRCULANTE: são empréstimos bancários de longo prazo; aportes financeiros de acionistas, sócios e/ou investidores com tempo de quitação superior a um ano; debêntures, que são títulos de créditos de um empréstimo; compras divididas em prestações com período excedente a 12 meses.



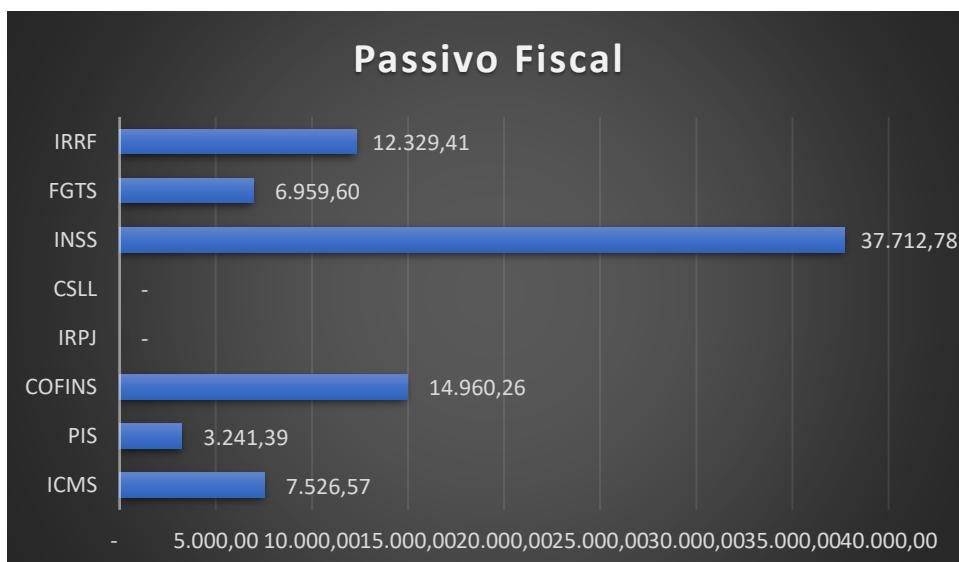
PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Na prática, o patrimônio líquido corresponde à riqueza de uma empresa, aquilo que realmente pertence aos seus acionistas. Em termos mais técnicos, é um indicador contábil que representa a diferença



entre o ativo e o passivo da organização



Passivo Fiscal: O passivo Fiscal se trata dos impostos que foram constituídos no período analisado, separados entre cada fisco, União, Estadual e municipal, ademais dentro do período analisado **NÃO HOUVE O PAGAMENTO**.

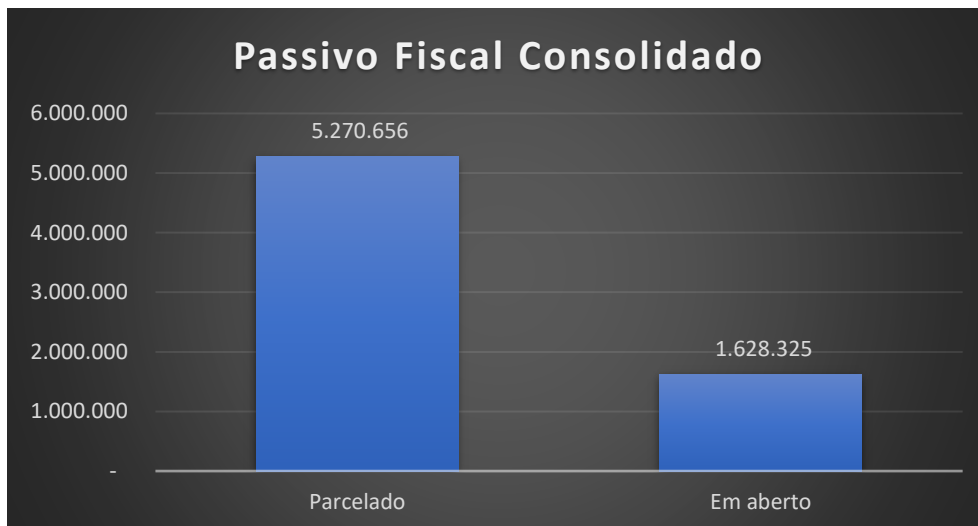


Do passivo fiscal houve a quitação no prazo apenas dos seguintes passivos INSS, FGTS e IRRF, os demais itens não houve o pagamento.



Informa ainda que os impostos CSLL e IRPJ são devidos a cada trimestre.

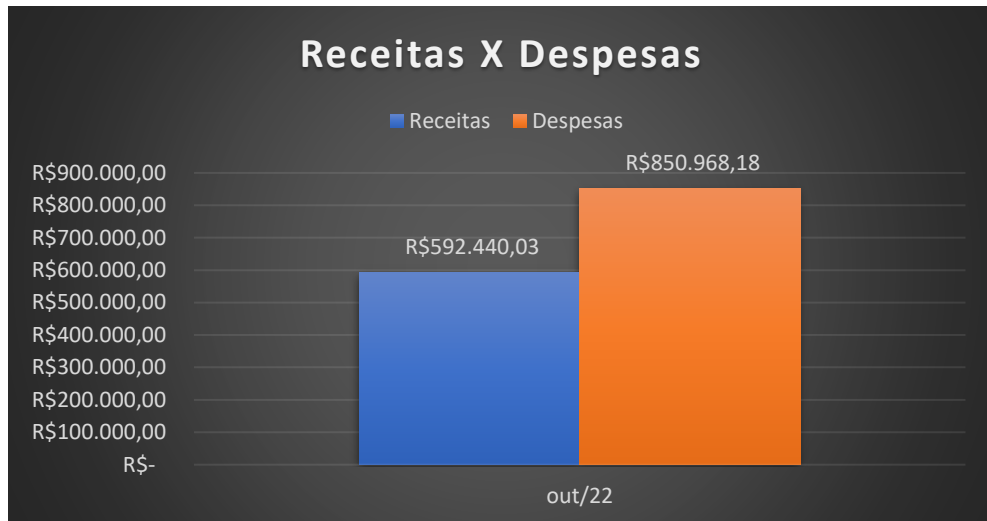
Passivo Fiscal Consolidado: Estão relacionadas no passivo Fiscal Consolidado as dívidas que a Recuperanda tem com o Fisco, sendo que algumas estão com parcelamento e outras estão abertas aguardando o pagamento.



Dentro do período analisado a empresa não constituiu novas dívidas, estando com os pagamentos em dia de seus credores, salvo valores destinados ao fisco, o qual foi chamado atenção da empresa para a quitação desses valores.

DA ANÁLISE ECONÔMICA

Visando apurar a real situação econômica da Recuperanda, apresentando suas receitas e despesas, bem como o resultado apurado no referido mês em análise.



Percebe-se que para o referido mês as despesas se mostram superior aos valores gerados de receita, dessa forma a Recuperanda apresentou o seguinte resultado dentro do mês:



Visando acompanhar a capacidade de pagamento das dívidas da empresa, vem apresentar os índices de liquidez mensal, que se apresentam da seguinte forma:



MUNDO BIZARRO LTDA

INDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

DADOS MENSAIS	set/22	out/22
ATIVO CIRCULANTE	6.036.517,15	5.921.101,53
PASSIVO CIRCULANTE	7.664.194,54	7.759.315,93
ESTOQUES	2.142.457,44	2.219.959,15
DISPONIVEL	161.994,39	171.697,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	477.642,23	429.651,09
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.533.976,53	7.533.976,53

Liquidez Corrente	0,79	0,76
Liquidez Seca	0,51	0,48
Liquidez Imediata	0,02	0,02
Liquidez Geral	0,43	0,42

ANALISE DOS INDICES

Liquidez Corrente	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Seca	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Imediata	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Geral	PERIGOSA	PERIGOSA

ATIVO TOTAL	6.584.197,08	6.420.790,32
--------------------	--------------	--------------

VARIAÇÃO DO ATIVO	0,00%	-2,54%
-------------------	-------	--------



Liquidez corrente

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

Liquidez Seca

Similar a liquidez corrente a liquidez Seca exclui do cálculo acima os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos. O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Liquidez Imediata

Índice conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da empresa.

Liquidez Geral

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.



ANÁLISE CONTÁBIL SOBRE O BALANÇO DO MÊS DE OUTUBRO/2022

No balancete entregue pela empresa, percebe-se que para o ano, há um prejuízo R\$ 2.398.582,81.

O valor lucro bruto foi de R\$ 4.870.283,27. Uma parte da diferença entre o valor total e o operacional, é dividido a despesas financeiras (R\$ 871.295,66). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 6.543.957,03.

A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 5.921.101,53 e um ATIVO TOTAL (*O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local*) de R\$ 6.420.790,32.

Sílvio Giancesini
CPF: 528.302.849-68
CRC/SC: 013782-O-9



Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Dentro do período analisado foram realizadas diligências na empresa, onde houve a constatação de que a Recuperanda continua na sua atividade, bem como houve informação de que estaria trocando de sede.





FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSO E O ADMINISTRADOR

JUDICIAL

Visando a transparência e auxiliar os credores o site possui documentos que podem ser usados como modelo para pedidos de habilitação/impugnação, bem como possui canal onde o interessado pode encaminhar a sua dúvida através do site.

Este administrador Judicial possui os seguintes acessos de comunicação virtual para outros esclarecimentos necessários:

- www.gilsonsgrott.com.br
- gsgrott@terra.com.br
- administradorjudicial@gilsonsgrott.com.br
- [@admjudicialgilsonsgrott](https://www.instagram.com/admjudicialgilsonsgrott)
- (47) 3044-7005 (Dr. Gilson ou Dr. Gabriel)

DO CUMPRIMENTO DO PLANO

Considerando que a Recuperanda ainda não teve analisado e votado o seu plano de Recuperação Judicial, informa que não se iniciou a fase de cumprimento do Plano (pagamentos).

QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Da mesma forma, visando auxiliar o Juízo, apresenta o questionamento confeccionado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020, o qual segue:



Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é: () empresa de pequeno porte EPP;

() microempresa (ME)

(X) empresa média

() empresa grande

() grupos de empresas

() empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: () sim (X) não

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

· tributário () sim (X) não

· demais créditos excluídos da RJ: () sim (X) não

4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 5 dias.

5. O processamento foi deferido (X) sim () não

Em caso positivo, em quanto tempo? 12 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? () sim (X) não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1 a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; dias (indicar número)

6.2 a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; dias (indicar número)

6.3 a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; dias (indicar número)



6.4 a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.5 a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.6 a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); dias (indicar número)

6.7 a distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)

6.8 a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias (indicar número)

6.9 a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; dias (indicar número)

6.10 o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); dias (indicar número)

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não

8.1 Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não

10.1 Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação



10.2 Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ()

sim () não

10.3 Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim ()

não

11.1 Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não

12.1 Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não

12.2 Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ()

sim () não

13.1 Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2 O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado

13.3 Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: () sim (X) não



15.1 Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

15.2 Indicar o valor total da remuneração fixada:

Conforme pode ser verificado acima, alguns questionamentos não estão respondidos, diante do fato de que não se chegou ainda nessa fase processual, porém esse questionário, será atualizado juntamente com RMA mensais.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, do mês de **OUTUBRO/2022;**

b) seja o presente relatório recebido como relatório mensal do Administrador Judicial relativo a atividades da empresa em recuperação, atuando em apartado (Tomo) do Processo de Recuperação Judicial;

c) seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,

É o Relatório.

Brusque-SC, 14 de fevereiro de 2023.



Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

GILSON AMILTON SGROTT

ADVOGADO – OAB/SC. 9022

Administrador Judicial – ARXO

Rol de Documentos em Anexo.

ANEXO I – Cronograma processual

Anexo II – Balanço

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	6.584.197,08	2.404.161,32	2.567.568,08	6.420.790,32
2	S 1.1 CIRCULANTE	6.036.517,15	2.404.161,32	2.519.576,94	5.921.101,53
3	S 1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	161.994,39	1.036.948,99	1.027.245,58	171.697,80
4	S 1.1.01.001 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.358,72	19.155,62	19.631,54	882,80
5	1.1.01.001.001 CAIXA	1.358,72	19.155,62	19.631,54	882,80
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	152.576,93	1.017.788,46	1.007.373,54	162.991,85
5071	1.1.01.002.001 BANCO DO BRASIL CC 109.624-9	0,00	49.487,73	49.487,73	0,00
5992	1.1.01.002.001 BANCO SAFRA S/A C.C. 582450-1	150.146,42	913.912,68	910.526,92	153.532,18
5002	1.1.01.002.001 BRADESCO C.C. 63232-5	0,00	3.045,59	355,00	2.690,59
5455	1.1.01.002.001 CEF - C.C. 2495-1	0,00	5.339,38	5.339,38	0,00
5464	1.1.01.002.001 CEF - C.C. 2538-9	87,96	0,00	18,50	69,46
5619	1.1.01.002.001 SANTANDER AG. 3712 C.C.130048694	0,00	239,40	239,40	0,00
5922	1.1.01.002.001 SICOOB AG -3069 C/C 262.009-0	0,00	1.747,13	1.747,13	0,00
5909	1.1.01.002.001 UNICRED AG - 1108 C/C 655171-8	2.342,55	44.016,55	39.659,48	6.699,62
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.058,74	4,91	240,50	7.823,15
5620	1.1.01.003.001 APLICAÇÃO SANTANDER AG. 3712 C.C.130048694	8.058,74	4,91	240,50	7.823,15
140	S 1.1.02 CLIENTES	2.455.354,93	581.970,53	955.496,54	2.081.828,92
141	S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	2.455.354,93	581.970,53	955.496,54	2.081.828,92
142	1.1.02.001.001 CLIENTES DIVERSOS	2.455.354,93	581.970,53	955.496,54	2.081.828,92
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	1.213.890,62	568.153,13	398.841,60	1.383.202,15
159	S 1.1.04.003 TÍTULOS A RECEBER	51.880,47	0,00	0,00	51.880,47
162	1.1.04.003.001 TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO BRADESCO	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
7833	1.1.04.003.002 TÍTULO SEGURO BANCO BRADESCO	22.380,47	0,00	0,00	22.380,47
242	S 1.1.04.009 IMPORTACOES EM ANDAMENTO	256.697,19	371.723,25	290.360,60	338.059,84
7840	1.1.04.009.001 A26629B	0,00	101.359,46	101.359,46	0,00
7841	1.1.04.009.001 A26721B	0,00	131.495,85	131.495,85	0,00
7842	1.1.04.009.001 A26934	0,00	37.436,23	133,23	37.303,00
7831	1.1.04.009.001 FTS220620	111.642,95	56.671,28	0,00	168.314,23
7821	1.1.04.009.001 ML211028	29.860,92	0,00	0,00	29.860,92
7823	1.1.04.009.001 ML220110	59.922,95	0,00	57.372,06	2.550,89

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
7848	1.1.04.009.001 ML221006	0,00	32.396,43	0,00	32.396,43
7849	1.1.04.009.001 PF212010B	0,00	11.814,04	0,00	11.814,04
7847	1.1.04.009.001 PF220725	43.399,20	0,00	0,00	43.399,20
7838	1.1.04.009.001 ZH210299-1	11.871,17	0,00	0,00	11.871,17
7829	1.1.04.009.001 ZH210299-2	0,00	549,96	0,00	549,96
287	S 1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	273.007,25	131.912,32	28.484,08	376.435,49
7827	1.1.04.013.001 ADIANTAMENTO FINIMP N° 1043178	137.370,00	0,00	0,00	137.370,00
5008	1.1.04.013.001 ADIANTAMENTO PARA IMPORTAÇÃO	154,23	0,00	154,23	0,00
288	1.1.04.013.001 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	19.234,82	129.691,84	16.515,81	132.410,85
7805	1.1.04.013.001 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - ENVIADAS FISCAL	104.434,16	20,48	0,00	104.454,64
290	1.1.04.013.003 ADIANTAMENTOS DE IMPORTAÇÕES	11.814,04	2.200,00	11.814,04	2.200,00
311	S 1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	14.027,65	0,00	13.108,97	918,68
313	1.1.04.015.002 ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	13.108,97	0,00	13.108,97	0,00
314	1.1.04.015.003 ADIANTAMENTOS DE 13° SALÁRIO	918,68	0,00	0,00	918,68
380	S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	618.278,06	64.517,56	66.887,95	615.907,67
381	1.1.04.021.001 IPI A RECUPERAR	0,00	23.569,68	23.569,68	0,00
382	1.1.04.021.002 ICMS A RECUPERAR	602.754,88	40.946,78	43.318,27	600.383,39
390	1.1.04.021.010 IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,43	1,10	0,00	1,53
7777	1.1.04.021.010 PIS E COFINS A COMP. PROC. 50047452420174047200	6.023,08	0,00	0,00	6.023,08
391	1.1.04.021.099 OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	9.499,67	0,00	0,00	9.499,67
502	S 1.1.08 ESTOQUES	2.142.457,44	214.864,50	137.362,79	2.219.959,15
503	S 1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	2.142.457,44	214.864,50	137.362,79	2.219.959,15
511	1.1.08.001.008 MERCADORIAS PARA REVENDA	2.142.457,44	214.864,50	137.362,79	2.219.959,15
537	S 1.1.10 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	62.819,77	2.224,17	630,43	64.413,51
538	S 1.1.10.001 DESPESAS DE MESES SEGUINTE	62.819,77	2.224,17	630,43	64.413,51
544	1.1.10.001.006 PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	53.194,12	2.224,17	630,43	54.787,86
5891	1.1.10.001.006 PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - BB N° 256530854	9.625,65	0,00	0,00	9.625,65
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	477.642,23	0,00	47.991,14	429.651,09
595	S 1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	294.220,97	0,00	47.000,00	247.220,97
616	S 1.2.01.003 OUTROS CREDITOS	294.220,97	0,00	47.000,00	247.220,97

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
680	S 1.2.01.003.007 CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS	294.220,97	0,00	47.000,00	247.220,97
5011	1.2.01.003.007.001 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS - ERIKA C. DE LUCAS	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00
5372	1.2.01.003.007.001 EMPRÉSTIMO SÓCIO ILAN S. REZNIK	247.220,97	0,00	0,00	247.220,97
969	S 1.2.03 INVESTIMENTOS	68.538,03	0,00	0,00	68.538,03
990	S 1.2.03.001 PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	12.283,49	0,00	0,00	12.283,49
5964	1.2.03.001.001 COTAS SICOOB	7.825,77	0,00	0,00	7.825,77
5910	1.2.03.001.001 COTAS UNICRED	4.457,72	0,00	0,00	4.457,72
1028	S 1.2.03.007 OUTROS INVESTIMENTOS	56.254,54	0,00	0,00	56.254,54
5534	1.2.03.007.001 PREVIDENCIA PRIVADA CEF	56.254,54	0,00	0,00	56.254,54
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	114.883,23	0,00	991,14	113.892,09
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	338.165,23	0,00	0,00	338.165,23
1076	1.2.05.003.002 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	109.941,77	0,00	0,00	109.941,77
1075	1.2.05.003.003 APARELHOS TELEFÔNICOS	19.379,93	0,00	0,00	19.379,93
1080	1.2.05.003.006 EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	23.600,94	0,00	0,00	23.600,94
1083	1.2.05.003.011 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	16.504,74	0,00	0,00	16.504,74
1088	1.2.05.003.014 SOFTWARE	570,00	0,00	0,00	570,00
1087	1.2.05.003.015 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	127.674,00	0,00	0,00	127.674,00
5045	1.2.05.003.021 COMPUTADORES E PERIFERICOS	40.493,85	0,00	0,00	40.493,85
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(223.282,00)	0,00	991,14	(224.273,14)
1139	1.2.05.007.003 (-) DEPREC. APARELHOS TELEFÔNICOS	(8.050,18)	0,00	157,54	(8.207,72)
1140	1.2.05.007.004 (-) DEPREC. BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	(32.835,13)	0,00	366,45	(33.201,58)
1144	1.2.05.007.008 (-) DEPREC. EQUIPAMENTOS P/PROCESSAMENTO DE DADOS	(23.600,94)	0,00	0,00	(23.600,94)
1147	1.2.05.007.011 (-) DEPREC. MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(10.595,21)	0,00	91,53	(10.686,74)
1151	1.2.05.007.015 (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(113.024,53)	0,00	262,98	(113.287,51)
1152	1.2.05.007.016 (-) AMORTIZ. SOFTWARE	(570,00)	0,00	0,00	(570,00)
5046	1.2.05.007.024 (-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(34.606,01)	0,00	112,64	(34.718,65)
1300	S 1.4 ATIVO COMPENSATÓRIO	70.037,70	0,00	0,00	70.037,70
1301	S 1.4.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	70.037,70	0,00	0,00	70.037,70
1302	1.4.01.001 MERCADORIAS EM DEMONSTRAÇÃO	68.837,70	0,00	0,00	68.837,70
4861	1.4.01.001 REMESSA DE BEM EM COMODATO	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1350	S 2 PASSIVO	8.724.251,74	1.112.273,46	1.207.394,85	8.819.373,13

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1351	S 2.1 CIRCULANTE	7.664.194,54	1.112.273,46	1.207.394,85	7.759.315,93
1352	S 2.1.01 EMPRÉSTIMOS TERCEIROS	2.890.770,99	65.120,46	145.900,26	2.971.550,79
1353	S 2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	2.058.285,94	65.120,46	145.900,26	2.139.065,74
1357	2.1.01.001.001 BANCO DO BRASIL S/A	37.287,54	37.287,54	0,00	0,00
5846	2.1.01.001.001 BB GIRO CORPORATE - 03/2019	106.967,07	0,00	0,00	106.967,07
5635	2.1.01.001.001 BRADESCO CAPITAL DE GIRO - N° 011.751.651	151.739,50	0,00	0,00	151.739,50
7815	2.1.01.001.001 CEF - C/C 2495-1	4.338,15	4.338,15	0,00	0,00
7812	2.1.01.001.001 SICOOB	1,46	1,46	0,00	0,00
6049	2.1.01.001.002 (-) JUROS A TRANSC BRADESCO - 014874848	(6.656,49)	0,00	2.218,83	(4.437,66)
6013	2.1.01.001.002 BRADESCO CAPITAL DE GIRO - N° 014874848	69.969,35	0,00	0,00	69.969,35
6052	2.1.01.001.003 (-) JUROS A TRANSC BANCO DO BRASIL - N° C824606558	(52.640,01)	0,00	17.546,67	(35.093,34)
6008	2.1.01.001.003 BANCO DO BRASIL - N° C824606558	437.966,57	0,00	0,00	437.966,57
6059	2.1.01.001.004 (-) JUROS A TRANS. CEF - N° 20.3078.606.0000188/96	(25.290,14)	0,00	8.429,98	(16.860,16)
6015	2.1.01.001.004 CEF - N° 20.3078.606.0000188/96	368.050,07	0,00	0,00	368.050,07
5879	2.1.01.001.006 EMPRÉSTIMO ISRAEL 4	9.469,32	16.353,13	90.118,39	83.234,58
5901	2.1.01.001.007 EMPRÉSTIMO ITAÚ - PARCELAMENTO	338.908,15	0,00	0,00	338.908,15
5902	2.1.01.001.008 (-) JUROS A TRANSC EMPRÉSTIMO ITAÚ - PARCELAMENTO	(29.653,55)	0,00	9.884,48	(19.769,07)
7781	2.1.01.001.009 DUPLICATA DESCONTADA - BANCO DO BRASIL- 010222	2.325,88	0,00	0,00	2.325,88
7782	2.1.01.001.009 DUPLICATA DESCONTADA - BANCO DO BRASIL- 160222	2.433,78	5.394,51	6.457,84	3.497,11
6058	2.1.01.001.009 DUPLICATA DESCONTADA - BANCO DO BRASIL 021221	3.976,16	0,00	0,00	3.976,16
5984	2.1.01.001.009 DUPLICATA DESCONTADA - SICOOB - SISTEMA DE COOPER	29.368,06	1.745,67	5.091,95	32.714,34
6056	2.1.01.001.010 ITAÚ CAPITAL DE GIRO - CONTRATO 15335215	369.819,61	0,00	0,00	369.819,61
7807	2.1.01.001.011 (-) JUROS A TRANSC EMPRÉSTIMO ITAÚ 15335215	(92.281,88)	0,00	6.152,12	(86.129,76)
7810	2.1.01.001.011 BRADESCO - ENCARGOS LIMITE CRÉDITO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6057	2.1.01.001.012 SICOOB - CONTRATO 3791744	294.540,42	0,00	0,00	294.540,42
7834	2.1.01.001.014 Banco Santander	12.646,92	0,00	0,00	12.646,92
1392	S 2.1.01.003 FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	832.485,05	0,00	0,00	832.485,05
6002	2.1.01.003.025 FINIMP N° 250787 DI 211786443-0	121.281,76	0,00	0,00	121.281,76
6048	2.1.01.003.034 FINIMP CCB N°4152282 - DI212455764-4 - 21HF-060909	134.266,01	0,00	0,00	134.266,01
7500	2.1.01.003.040 FINIMP CCB N° 4152726 - SANTANDER	138.124,03	0,00	0,00	138.124,03
7786	2.1.01.003.041 FINIMP BANCO4151656 - DI 22/0605361-5	148.124,40	0,00	0,00	148.124,40
7813	2.1.01.003.042 FINIMP BANCO DO BRASIL - DI 2206403861	135.720,10	0,00	0,00	135.720,10
7820	2.1.01.003.043 FINIMP SANTANDER N° 1043178	154.968,75	0,00	0,00	154.968,75
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES	135.053,91	540.091,97	552.866,53	147.828,47
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	63.438,74	540.091,97	552.866,53	76.213,30
6501694	2.1.03.001.001 A A SALVALAGIO REPRESENTACOES	0,00	2.829,95	2.829,95	0,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
7142654	2.1.03.001.001 Adilson Joel Alberti AJA Representações ME	0,00	153,95	153,95	0,00
593102	2.1.03.001.001 ALELO S.A	0,00	9.580,69	9.580,69	0,00
7547616	2.1.03.001.001 Alemartein Representações Ltda	0,00	989,65	989,65	0,00
7979343	2.1.03.001.001 ALICE TERESINHA BOEING 05012452941	0,00	435,00	435,00	0,00
5422213	2.1.03.001.001 ALINE DA SILVA EMBALAGENS LTDA	0,00	246,00	246,00	0,00
6504577	2.1.03.001.001 Ana Paula Gerardi Representação Comercial e Assess	0,00	5.820,59	5.820,59	0,00
7997631	2.1.03.001.001 ANDERSON PEREIRA JOAQUIM 00357217900	0,00	4.250,00	4.250,00	0,00
7547611	2.1.03.001.001 Artur Fernando Feliciano	0,00	1.603,92	1.603,92	0,00
721657	2.1.03.001.001 ATIVO ASSESSORIA E DESPACHOS ADUANEIROS	3.099,11	3.099,11	0,00	0,00
807619	2.1.03.001.001 BOA VISTA SERVICOS S.A.	0,00	1.333,75	1.333,75	0,00
582052	2.1.03.001.001 BROOKS EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	0,00	5.377,09	5.377,09
500842	2.1.03.001.001 CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.449,62	173,95	0,00	1.275,67
537172	2.1.03.001.001 CELESC DISTRIBUICAO S.A	1.537,85	1.537,85	0,00	0,00
517832	2.1.03.001.001 CLARO S.A.	308,40	316,06	296,24	288,58
5657865	2.1.03.001.001 Distribuidora de Água Mineral Begnini Ltda.	0,00	91,98	91,98	0,00
697742	2.1.03.001.001 DIVISAO FORROS E CARPETES LTDA ME	0,00	0,00	8.642,85	8.642,85
5826700	2.1.03.001.001 E R S Comércio e Representações de Artigos de Fest	0,00	1.126,05	1.126,05	0,00
838076	2.1.03.001.001 Edgar S Guimarães ME	0,00	279,49	279,49	0,00
774439	2.1.03.001.001 EDIRLEY APARECIDO A. ALEXANDRE-ME	0,00	300,00	300,00	0,00
6231157	2.1.03.001.001 EDUARDO PEREIRA GODINHO	0,00	4.352,31	4.352,31	0,00
580293	2.1.03.001.001 EN REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	0,00	511,56	511,56	0,00
698455	2.1.03.001.001 ESCRITORIO SCALZILLI DE ADVOGADOS S/C	0,00	4.129,40	4.129,40	0,00
547680	2.1.03.001.001 FANUEL REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	4.473,87	4.473,87	0,00
811423	2.1.03.001.001 Festvendas Com Repres Prod para Festas Ltda	0,00	5.226,89	5.226,89	0,00
5985597	2.1.03.001.001 FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	0,00	4.375,23	4.375,23	0,00
6146293	2.1.03.001.001 FORTE DISTRIBUICAO E LOGISTICA DO BRASIL LTDA	9.586,90	9.586,90	9.586,90	9.586,90
809463	2.1.03.001.001 G J Representacoes Ltda	0,00	383,56	383,56	0,00
505103	2.1.03.001.001 GIASSI & CIA LTDA	1.635,62	1.831,11	541,17	345,68
5644758	2.1.03.001.001 Gimendes Ferreira da Silva ME	0,00	4.833,60	4.833,60	0,00
7546682	2.1.03.001.001 GMP SUPRIMENTOS GERAIS EIRELLI	216,78	108,39	0,00	108,39
809461	2.1.03.001.001 HDJ Representacao Comercial Ltda	0,00	525,56	525,56	0,00
7204347	2.1.03.001.001 HOOKED SOFTWARE HOUSE	0,00	135,00	135,00	0,00
502052	2.1.03.001.001 INGRAM MICRO BRASIL LTDA	539,64	514,55	509,60	534,69
827913	2.1.03.001.001 INNAC - INSTITUTO NACIONAL DE AVALIACAO DE CONFORM	0,00	3.992,54	16.190,93	12.198,39
807317	2.1.03.001.001 J M C MAT PARA CONST LTDA	464,90	0,00	2.149,83	2.614,73
806303	2.1.03.001.001 JAEGER E SOUZA COM. VAR. LTDA ME	211,32	211,32	446,14	446,14
510035	2.1.03.001.001 JAMEF TRANSPORTES LTDA	20.925,11	52.817,44	55.305,40	23.413,07
6090068	2.1.03.001.001 Jean Rodrigo Lutemberg ME	0,00	1.228,26	1.228,26	0,00
6706284	2.1.03.001.001 JJ FR SERVICOS LTDA	0,00	2.218,34	2.218,34	0,00
836070	2.1.03.001.001 JMOC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP	3.847,76	3.847,76	3.847,76	3.847,76
650902	2.1.03.001.001 JOSE AUGUSTO MENDES OLIVEIRA	0,00	9.058,42	9.058,42	0,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5864811	2.1.03.001.001 José Wagno de Oliveira Junior ME	0,00	2.802,25	2.802,25	0,00
833416	2.1.03.001.001 JR Roje Representação Ltda EPP	0,00	3.646,92	3.646,92	0,00
809468	2.1.03.001.001 Kali Kalijicis Comercio e Representacoes Ltda ME	0,00	3.128,26	3.128,26	0,00
510440	2.1.03.001.001 KALUNGA COM.E IND.GRAFICA LTDA	0,00	275,60	791,66	516,06
501960	2.1.03.001.001 KHRONOS IND COM E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA.	0,00	1.237,88	1.237,88	0,00
525900	2.1.03.001.001 KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA 10000501	1.220,89	1.220,89	0,00	0,00
6371603	2.1.03.001.001 KNAYTEC TECNOLOGIA EIRELI	0,00	0,00	979,00	979,00
837032	2.1.03.001.001 L A Bortolini ME	0,00	590,61	590,61	0,00
7485491	2.1.03.001.001 LAZARINI REPRESENTACAO COMERCIAL SOCIEDADE UNIPESS	0,00	1.321,93	1.321,93	0,00
6039762	2.1.03.001.001 Lino & DOliveira Representações Ltda ME	0,00	466,97	466,97	0,00
7547612	2.1.03.001.001 Luciana Pereira Godinho 83499717620	0,00	2.398,65	2.398,65	0,00
7997632	2.1.03.001.001 LUIZ CLAUDIO MENDES DOS SANTOS 09713313917	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00
622235	2.1.03.001.001 MARCIA ELENA DE SOUZA FERREIRA REPRESENTACOES	0,00	395,92	395,92	0,00
6909818	2.1.03.001.001 MEGALITH INDUSTRIAL GROUP CO LTD	0,00	91.038,93	91.038,93	0,00
821419	2.1.03.001.001 MILENA GABRIELA SOUZA GOMES 01846904129	0,00	2.621,11	2.621,11	0,00
650907	2.1.03.001.001 MS REPRESENTACOES LTDA.	0,00	19.589,67	19.589,67	0,00
827643	2.1.03.001.001 Nascimento Representações Ltda	0,00	3.801,94	3.801,94	0,00
510354	2.1.03.001.001 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES KTDA	107,38	107,38	107,38	107,38
622236	2.1.03.001.001 NORBERTO CLAUDIO DE SOUSA FERREIRA REPRESENTACOES	0,00	2.509,18	2.509,18	0,00
6347725	2.1.03.001.001 P B MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E ILUMINAÇÃO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
6501695	2.1.03.001.001 PATRICIA COSTA MOREIRA SERVICO DE COBRANCA	0,00	1.251,05	1.251,05	0,00
592872	2.1.03.001.001 Patrus Transportes Urgentes LTDA	207,68	1.295,86	1.625,32	537,14
7719200	2.1.03.001.001 PLIM FEST ARTIGOS DE FESTA LTDA	11.890,00	71.890,00	60.000,00	0,00
6540523	2.1.03.001.001 Representações Continental Ltda	0,00	408,62	408,62	0,00
5864852	2.1.03.001.001 Roberto Barroca Representações de Artigos do Vestu	0,00	786,65	786,65	0,00
6922226	2.1.03.001.001 RR INFORMATICA EIRELI	1.062,00	796,00	0,00	266,00
537766	2.1.03.001.001 SERASA SA	0,00	60,20	60,20	0,00
622529	2.1.03.001.001 SERGIO LUIZ WANDERLEY DE BARROS LTDA	0,00	3.561,30	3.561,30	0,00
6697113	2.1.03.001.001 T J Promoções e Assessoria Empresarial em Vendas L	0,00	11.475,41	11.475,41	0,00
812780	2.1.03.001.001 Tarras Bertoldo Representacoes Ltda	0,00	1.478,27	1.478,27	0,00
510196	2.1.03.001.001 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A	0,00	275,25	275,25	0,00
8065828	2.1.03.001.001 TRANSFORMARE ENGENHARIA LTDA	0,00	7.098,00	7.098,00	0,00
6400261	2.1.03.001.001 UMS Representações Ltda	0,00	1.151,15	1.151,15	0,00
821186	2.1.03.001.001 V. P. ARAUJO CONSULTORIA - ME	0,00	4.104,34	4.104,34	0,00
6194862	2.1.03.001.001 W Galvão Promoção de Eventos e Representações Eire	0,00	4.117,93	4.117,93	0,00
553774	2.1.03.001.001 WEBTECH TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	2.777,78	2.777,78	2.777,78	2.777,78
6802902	2.1.03.001.001 YIWU ZHUANGHE ARTS & CRAFTS CO.,LTD	0,00	121.780,07	121.780,07	0,00
1517	S 2.1.03.003 FORNECEDORES ESTRANGEIROS	71.615,17	0,00	0,00	71.615,17
7800	2.1.03.003.001 MEGALITH INDUSTRIAL GROUP CO LTD	19.291,24	0,00	0,00	19.291,24
6568225	2.1.03.003.001 PARTY FASHION CO., LIMITED	1.816,17	0,00	0,00	1.816,17

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
6139979	2.1.03.003.001 YIWU ZHUANGHE ARTS& CRAFTS CO.,LTD	50.507,76	0,00	0,00	50.507,76
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.193.423,57	267.330,23	270.780,82	4.196.874,16
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	166.958,52	199.709,11	132.618,35	99.867,76
1552	2.1.05.001.001 COFINS A RECOLHER	24.856,28	24.856,28	14.960,26	14.960,26
1553	2.1.05.001.001 CSLL A RECOLHER	28.820,67	9.606,89	0,00	19.213,78
1541	2.1.05.001.001 ICMS A RECOLHER	0,00	43.294,12	43.294,12	0,00
7700	2.1.05.001.001 ICMS A RECOLHER TTD	4.941,25	23.510,62	21.647,06	3.077,69
1542	2.1.05.001.001 ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	59,59	0,00	0,00	59,59
1543	2.1.05.001.001 IPI A RECOLHER	49.654,67	73.224,35	46.962,45	23.392,77
1545	2.1.05.001.001 IRPJ A RECOLHER	50.019,64	16.673,21	0,00	33.346,43
4893	2.1.05.001.001 IRRF SOBRE COMISSÕES	534,34	471,56	432,94	495,72
1556	2.1.05.001.001 PIS A RECOLHER	5.385,47	5.385,47	3.241,39	3.241,39
5381	2.1.05.001.004 FUNDO SOCIAL CONTRIBUIÇÕES VINCULADAS A RECOLHER	2.258,81	2.258,81	1.758,58	1.758,58
5382	2.1.05.001.005 FUNDO MAN. DESEN. ENSI. SUPERIOR A RECOLHER	427,80	427,80	321,55	321,55
1579	S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	27.348,25	16.810,28	14.068,89	24.606,86
1580	2.1.05.003.001 CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	547,38	356,72	295,93	486,59
1581	2.1.05.003.001 INSS RETIDO A RECOLHER	1.686,84	332,45	290,50	1.644,89
1546	2.1.05.003.001 IRRF A RECOLHER - 1708	161,06	87,32	95,47	169,21
1544	2.1.05.003.001 IRRF SOBRE TRABALHO ASSALARIADO - 0561	24.766,18	15.849,81	13.117,08	22.033,45
1582	2.1.05.003.001 ISS RETIDO A RECOLHER	186,79	183,98	269,91	272,72
1603	S 2.1.05.005 TRIBUTOS ATRASADOS	3.232.309,53	0,00	106.176,52	3.338.486,05
1604	2.1.05.005.001 COFINS	259.948,63	0,00	24.856,28	284.804,91
1605	2.1.05.005.001 CSLL	155.133,05	0,00	9.606,89	164.739,94
5843	2.1.05.005.001 IPI	189.465,09	0,00	49.654,67	239.119,76
7835	2.1.05.005.001 IPI JULGADO	2.290.194,29	0,00	0,00	2.290.194,29
1609	2.1.05.005.001 IRPJ	281.246,24	0,00	16.673,21	297.919,45
1611	2.1.05.005.001 PIS	56.322,23	0,00	5.385,47	61.707,70
6063	S 2.1.05.006 PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	766.807,27	50.810,84	17.917,06	733.913,49
6062	S 2.1.05.006.001 PROCESSO 11516-404324 2020-81	25.902,95	6.060,37	2.242,62	22.085,20
6033	2.1.05.006.001.009 PARCELAMENTO (PROC: 11516-404324/2020-81)	28.726,57	6.060,37	1.301,34	23.967,54
6034	2.1.05.006.001.010 (-) JUROS PARC (PROC: 11516-404324/2020-8)	(2.823,62)	0,00	941,28	(1.882,34)
6064	S 2.1.05.006.002 PROCESSO 11516-404494 2020-66	12.061,13	2.222,48	632,47	10.471,12
6031	2.1.05.006.002.009 PARCELAMENTO (PROC: 11516-404494/2020-66)	13.135,94	2.222,48	274,31	11.187,77
6032	2.1.05.006.002.010 (-) JUROS PARC (PROC: 11516-404494/2020-66)	(1.074,81)	0,00	358,16	(716,65)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
6065	S 2.1.05.006.003 PROCESSO 11516-407934 2021-18	42.555,06	7.946,57	2.325,02	36.933,51
6025	2.1.05.006.003.001 PARCELAMENTO (PROC: 11516-407934/2021-1)	42.555,06	7.946,57	2.325,02	36.933,51
6066	S 2.1.05.006.004 PROCESSO 11516-409089 2021-15	26.389,01	4.958,51	1.424,21	22.854,71
6027	2.1.05.006.004.001 PARCELAMENTO (PROC: 11516-409089/2021-15)	26.389,01	4.958,51	1.424,21	22.854,71
6067	S 2.1.05.006.005 PROCESSO 11516-409123 2021-51	6.734,44	1.504,93	266,63	5.496,14
6029	2.1.05.006.005.001 PARCELAMENTO (PROC: 11516-409123/2021-51)	6.734,44	1.504,93	266,63	5.496,14
6068	S 2.1.05.006.006 PROCESSO 11516-410053 2021-84	29.289,44	4.925,11	1.719,44	26.083,77
6069	2.1.05.006.006.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-410053 2021-84	29.289,44	4.925,11	1.719,44	26.083,77
7790	S 2.1.05.006.008 PARCELAMENTO IPI	623.875,24	23.192,87	9.306,67	609.989,04
7791	2.1.05.006.008.001 PARCELAMENTO IPI - N° 5920024	727.350,64	23.192,87	1.733,89	705.891,66
7792	2.1.05.006.008.002 (-) ENCARGOS S. PARCELAMENTO IPI N° 5920024	(103.475,40)	0,00	7.572,78	(95.902,62)
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	321.092,77	187.759,53	168.325,60	301.658,84
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	65.807,51	83.331,25	91.355,27	73.831,53
1634	2.1.07.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	51.003,35	51.003,35	52.774,10	52.774,10
1635	2.1.07.001.002 PRÓ LABORE A PAGAR	14.804,16	14.804,16	14.804,16	14.804,16
4876	2.1.07.001.006 RESCISÃO A PAGAR	0,00	17.523,74	23.777,01	6.253,27
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	43.066,05	53.768,29	57.592,04	46.889,80
1659	2.1.07.003.001 INSS A RECOLHER	34.420,99	35.241,30	38.242,61	37.422,30
1660	2.1.07.003.002 FGTS A RECOLHER	6.959,60	6.959,60	5.769,56	5.769,56
1661	2.1.07.003.003 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.685,46	0,00	0,00	1.685,46
4871	2.1.07.003.005 GRRF A RECOLHER	0,00	11.567,39	13.579,87	2.012,48
1683	S 2.1.07.005 OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13° SALÁRIO	212.219,21	50.659,99	19.378,29	180.937,51
1684	2.1.07.005.001 FÉRIAS	99.366,09	30.435,12	8.416,11	77.347,08
1685	2.1.07.005.002 INSS SOBRE FÉRIAS	26.768,82	8.156,61	2.255,48	20.867,69
1686	2.1.07.005.003 FGTS SOBRE FÉRIAS	7.990,66	2.434,80	673,28	6.229,14
1688	2.1.07.005.005 13° SALÁRIO	57.988,02	7.146,69	5.959,66	56.800,99
1689	2.1.07.005.006 INSS SOBRE 13° SALÁRIO	15.540,11	1.915,03	1.596,99	15.222,07
1690	2.1.07.005.007 FGTS SOBRE 13° SALÁRIO	4.565,51	571,74	476,77	4.470,54
1710	S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	123.853,30	51.971,27	69.521,64	141.403,67
1711	S 2.1.09.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	500,00	0,00	0,00	500,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1712	2.1.09.001.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS	500,00	0,00	0,00	500,00
1733	S 2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	123.353,30	51.971,27	20.087,58	91.469,61
1734	2.1.09.003.001 DIVERSAS CONTAS A PAGAR	10.201,44	0,00	2.924,26	13.125,70
1737	2.1.09.003.004 CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	0,00	0,00	206,05	206,05
7844	2.1.09.003.005 CARTÃO DE CRÉDITO - BRADESCO VISA PLATINUM	0,00	0,00	97,51	97,51
7843	2.1.09.003.005 CARTÃO DE CRÉDITO - UNICRED 7707	0,00	593,71	593,71	0,00
7845	2.1.09.003.007 CARTÃO DE CRÉDITO - BRADESCO ELO GRAFITE	0,00	2.948,08	5.896,16	2.948,08
1744	2.1.09.003.011 SEGUROS A PAGAR	28.777,02	919,48	2.224,17	30.081,71
4874	2.1.09.003.019 ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	84.374,84	47.510,00	8.145,72	45.010,56
1772	S 2.1.09.005 CONTAS CORRENTES	0,00	0,00	49.434,06	49.434,06
1776	2.1.09.005.001 BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	44.093,22	44.093,22
1786	2.1.09.005.001 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,00	5.339,38	5.339,38
7793	2.1.09.005.002 SICOOB	0,00	0,00	1,46	1,46
1920	S 2.2 NÃO CIRCULANTE	7.533.976,53	0,00	0,00	7.533.976,53
1921	S 2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	7.533.976,53	0,00	0,00	7.533.976,53
1922	S 2.2.01.001 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.209.208,37	0,00	0,00	3.209.208,37
1923	S 2.2.01.001.001 EMPRÉSTIMOS	3.209.208,37	0,00	0,00	3.209.208,37
5870	2.2.01.001.001.004 BB GIRO CORPORATE - 03/2019	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
5871	2.2.01.001.001.005 BRADESCO CAPITAL DE GIRO - N° 011.751.651	151.739,50	0,00	0,00	151.739,50
6051	2.2.01.001.001.006 (-) JUROS A TRANSC BRADESCO CAP DE GIRO 014874848	(42.157,77)	0,00	0,00	(42.157,77)
6050	2.2.01.001.001.006 BRADESCO CAPITAL DE GIRO 014874848	147.713,41	0,00	0,00	147.713,41
6054	2.2.01.001.001.007 (-) JUROS A TRANSC BANCO DO BRASIL - N° C824606558	(596.586,78)	0,00	0,00	(596.586,78)
6053	2.2.01.001.001.007 BANCO DO BRASIL - N° C824606558	1.588.253,56	0,00	0,00	1.588.253,56
6061	2.2.01.001.001.010 (-) JUROS A TRANSC CEF - N° 20.3078.606.0000188/96	(227.609,46)	0,00	0,00	(227.609,46)
6060	2.2.01.001.001.010 CEF - N° 20.3078.606.0000188/96	993.735,27	0,00	0,00	993.735,27
6073	2.2.01.001.001.012 EMPRÉTIMO ITAÚ - PARCELAMENTO	1.085.424,00	0,00	0,00	1.085.424,00
6074	2.2.01.001.001.013 (-) JUROS A TRANSC EMPRÉTIMO ITAÚ - PARCELAMENTO	(316.303,36)	0,00	0,00	(316.303,36)
7809	2.2.01.001.001.014 (-) JUROS A TRANSC EMPRÉTIMO ITAÚ 15335215	(147.650,80)	0,00	0,00	(147.650,80)
7808	2.2.01.001.001.014 ITAÚ CAPITAL DE GIRO - CONTRATO 15335215	422.650,80	0,00	0,00	422.650,80
2064	S 2.2.01.003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.324.768,16	0,00	0,00	4.324.768,16
2065	S 2.2.01.003.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.430.891,64	0,00	0,00	3.430.891,64
7794	2.2.01.003.001.024 PARCELAMENTO IPI - N° 59200	3.557.490,08	0,00	0,00	3.557.490,08
7795	2.2.01.003.001.025 (-) ENCARGOS S. PARCELAMENTO IPI 5920024	(126.598,44)	0,00	0,00	(126.598,44)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
6077	S 2.2.01.003.002 PROCESSO 11516-404324 2020-81	151.416,39	0,00	0,00	151.416,39
6084	2.2.01.003.002.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-404324 2020-81	183.419,28	0,00	0,00	183.419,28
6085	2.2.01.003.002.002 (-) ENC. PARC. (PROC. 11516-404324 2020-81)	(32.002,89)	0,00	0,00	(32.002,89)
6079	S 2.2.01.003.003 PROCESSO 11516-404494 2020-66	52.205,60	0,00	0,00	52.205,60
6086	2.2.01.003.003.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-404494 2020-66	64.383,96	0,00	0,00	64.383,96
6087	2.2.01.003.003.002 (-) ENC. PARCE. PROC. 11516-404494 2020-66	(12.178,36)	0,00	0,00	(12.178,36)
6080	S 2.2.01.003.004 PROCESSO 11516-407934 2021-18	290.930,33	0,00	0,00	290.930,33
6088	2.2.01.003.004.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-407934 2021-18	290.930,33	0,00	0,00	290.930,33
6081	S 2.2.01.003.005 PROCESSO 11516-409089 2021-15	175.199,30	0,00	0,00	175.199,30
6089	2.2.01.003.005.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-409089 2021-15	175.199,30	0,00	0,00	175.199,30
6082	S 2.2.01.003.006 PROCESSO 11516-409123 2021-51	37.251,18	0,00	0,00	37.251,18
6090	2.2.01.003.006.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-409123 2021-51	37.251,18	0,00	0,00	37.251,18
6083	S 2.2.01.003.007 PROCESSO 11516-410053 2021-84	186.873,72	0,00	0,00	186.873,72
6092	2.2.01.003.007.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-410053 2021-84	186.873,72	0,00	0,00	186.873,72
2325	S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.543.957,03)	0,00	0,00	(6.543.957,03)
2346	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2347	S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2348	2.4.01.001.001 CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2513	S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.643.957,03)	0,00	0,00	(6.643.957,03)
2514	S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.643.957,03)	0,00	0,00	(6.643.957,03)
2516	2.4.13.001.002 (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.643.957,03)	0,00	0,00	(6.643.957,03)
2560	S 2.9 PASSIVO COMPENSATÓRIO	70.037,70	0,00	0,00	70.037,70
2561	S 2.9.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	70.037,70	0,00	0,00	70.037,70
2562	2.9.01.001 MERCADORIAS EM DEMONSTRAÇÃO	68.837,70	0,00	0,00	68.837,70
4862	2.9.01.002 BEM POR CONTA DE CONTRATO DE COMODATO	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
2600	S 3 RESULTADO DO PERÍODO	(2.140.054,66)	893.630,49	635.102,34	(2.398.582,81)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2601	S 3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	7.619.742,37	111.352,39	610.655,73	8.119.045,71
2602	S 3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	9.066.664,45	0,00	581.970,53	9.648.634,98
2652	S 3.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	9.066.664,45	0,00	581.970,53	9.648.634,98
2653	S 3.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	9.066.664,45	0,00	581.970,53	9.648.634,98
2655	3.1.01.003.001.002 VENDAS DE MERCADORIAS	9.066.664,45	0,00	581.970,53	9.648.634,98
2770	S 3.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.447.250,33)	111.352,39	18.215,70	(1.540.387,02)
2771	S 3.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(373.655,94)	18.018,92	0,00	(391.674,86)
2774	3.1.03.001.003 (-) DE VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO	(373.655,94)	18.018,92	0,00	(391.674,86)
2825	S 3.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.073.594,39)	93.333,47	18.215,70	(1.148.712,16)
2826	3.1.03.005.001 (-) IPI	(597.694,39)	46.962,45	0,00	(644.656,84)
2827	3.1.03.005.002 (-) ICMS	(236.316,56)	23.741,47	16.214,90	(243.843,13)
2829	3.1.03.005.004 (-) PIS	(50.372,01)	3.241,39	0,00	(53.613,40)
2830	3.1.03.005.005 (-) COFINS	(232.486,37)	14.960,26	0,00	(247.446,63)
2832	3.1.03.005.007 (-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(24.156,98)	2.323,62	0,00	(26.480,60)
2834	3.1.03.005.009 IPI DEVOLUÇÕES	15.561,79	0,00	1.132,84	16.694,63
5343	3.1.03.005.011 ICMS REGIME ESPECIAL - DCIP	61.052,61	0,00	0,00	61.052,61
2835	3.1.03.005.013 ICMS DEVOLUÇÕES	15.330,91	24,15	867,96	16.174,72
5385	3.1.03.005.016 FUNDO SOCIAL CONTRIBUIÇÕES VINCULADAS	(24.513,39)	2.080,13	0,00	(26.593,52)
2856	S 3.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	328,25	0,00	10.469,50	10.797,75
2884	S 3.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	328,25	0,00	10.469,50	10.797,75
2890	3.1.05.003.006 DIVIDENDOS RECEBIDOS	328,25	0,00	0,00	328,25
2893	3.1.05.003.009 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	10.469,50	10.469,50
3001	S 3.2 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(4.676.680,62)	101.671,09	0,00	(4.778.351,71)
3029	S 3.2.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.676.680,62)	101.671,09	0,00	(4.778.351,71)
3030	S 3.2.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.609.681,16)	91.610,37	0,00	(4.701.291,53)
3031	3.2.03.001.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.604.799,41)	91.491,01	0,00	(4.696.290,42)
5213	3.2.03.001.001 ICMS S/ BRINDES, BONIFICAÇÕES OU DOAÇÕES	(5.262,55)	119,36	0,00	(5.381,91)
3040	3.2.03.001.010 (-) ICMS SOBRE COMPRAS DE MERCADORIAS	380,80	0,00	0,00	380,80
5332	S 3.2.03.002 CUSTO DE IMPORTAÇÃO	(66.999,46)	10.060,72	0,00	(77.060,18)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5336	3.2.03.002.001 ARMAZENAGEM	(51.226,89)	9.586,90	0,00	(60.813,79)
5894	3.2.03.002.001 DESEMBARAÇO ADUANEIRO	(10.409,84)	0,00	0,00	(10.409,84)
5280	3.2.03.002.001 SEGUROS DE IMPORTAÇÃO	(5.362,73)	473,82	0,00	(5.836,55)
4011	S 3.7 DESPESAS OPERACIONAIS	(5.083.116,41)	680.607,01	24.446,61	(5.739.276,81)
4012	S 3.7.01 DESPESAS COM VENDAS	(1.587.155,20)	176.256,57	0,00	(1.763.411,77)
4061	S 3.7.01.003 COMISSÕES SOBRE VENDAS	(844.562,53)	111.822,05	0,00	(956.384,58)
4062	3.7.01.003.001 COMISSÕES SOBRE VENDAS	(844.562,53)	111.822,05	0,00	(956.384,58)
4083	S 3.7.01.005 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(162.976,99)	3.128,57	0,00	(166.105,56)
4085	3.7.01.005.002 PUBLICIDADE	(1.160,00)	0,00	0,00	(1.160,00)
4089	3.7.01.005.006 BRINDES E DONATIVOS	(156.534,28)	3.128,57	0,00	(159.662,85)
4090	3.7.01.005.007 FEIRAS E EXPOSIÇÕES	(5.282,71)	0,00	0,00	(5.282,71)
4239	S 3.7.01.017 DESPESAS GERAIS	(579.615,68)	61.305,95	0,00	(640.921,63)
4253	3.7.01.017.014 FRETES E CARRETOS SOBRE VENDAS	(579.615,68)	61.305,95	0,00	(640.921,63)
4326	S 3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.441.992,48)	323.974,82	24.344,18	(2.741.623,12)
4327	S 3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	(1.365.396,55)	196.008,40	17.911,41	(1.543.493,54)
4328	3.7.03.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	(637.382,92)	67.774,85	101,25	(705.056,52)
4329	3.7.03.001.002 PRÓ LABORE	(48.484,00)	20.000,00	0,00	(68.484,00)
4332	3.7.03.001.005 13º SALÁRIO	(63.198,67)	5.959,66	177,29	(68.981,04)
4333	3.7.03.001.006 FÉRIAS	(97.498,23)	9.691,13	2.904,29	(104.285,07)
4334	3.7.03.001.007 INSS	(221.432,61)	34.677,26	10.891,95	(245.217,92)
4335	3.7.03.001.008 FGTS	(63.307,56)	19.519,82	2.026,88	(80.800,50)
4336	3.7.03.001.009 INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(676,09)	1.723,03	0,00	(2.399,12)
4337	3.7.03.001.010 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(56.651,73)	0,00	325,89	(56.325,84)
4338	3.7.03.001.011 SEGUROS DE VIDA EM GRUPO	(37.236,84)	7.454,92	0,00	(44.691,76)
5845	3.7.03.001.013 SEGURO SAÚDE	(3.375,39)	330,72	0,00	(3.706,11)
4341	3.7.03.001.014 BOLSA AUXÍLIO - ESTÁGIO	(1.866,67)	0,00	0,00	(1.866,67)
4342	3.7.03.001.015 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	(81.258,07)	24.323,25	1.483,86	(104.097,46)
4343	3.7.03.001.016 AUTÔNOMOS	(1.600,00)	0,00	0,00	(1.600,00)
4346	3.7.03.001.019 COMISSÕES	(19.547,48)	1.637,01	0,00	(21.184,49)
4351	3.7.03.001.024 TRANSPORTE DE EMPREGADOS	(22.344,81)	1.916,75	0,00	(24.261,56)
4352	3.7.03.001.025 UNIFORMES	(5.535,48)	0,00	0,00	(5.535,48)
7832	3.7.03.001.026 OUTROS BENEFÍCIOS	(4.000,00)	1.000,00	0,00	(5.000,00)
4375	S 3.7.03.003 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(5.204,05)	0,00	0,00	(5.204,05)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4376	3.7.03.003.001 PROPAGANDA	(516,57)	0,00	0,00	(516,57)
4381	3.7.03.003.006 BRINDES E DONATIVOS	(1.553,97)	0,00	0,00	(1.553,97)
4382	3.7.03.003.007 FEIRAS E EXPOSIÇÕES	(3.133,51)	0,00	0,00	(3.133,51)
4404	S 3.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(36.446,61)	947,75	0,00	(37.394,36)
4405	3.7.03.005.001 VIAGENS TERRESTRES	(13.134,18)	49,31	0,00	(13.183,49)
4406	3.7.03.005.002 VIAGENS AÉREAS	(8.342,85)	639,15	0,00	(8.982,00)
4407	3.7.03.005.003 HOSPEDAGEM	(14.969,58)	259,29	0,00	(15.228,87)
4429	S 3.7.03.007 OCUPAÇÃO	(391.709,85)	77.934,49	3.090,01	(466.554,33)
4430	3.7.03.007.001 ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS	(366.793,27)	40.782,74	0,00	(407.576,01)
4431	3.7.03.007.002 MANUTENÇÃO E REPAROS	(24.916,58)	37.151,75	3.090,01	(58.978,32)
4452	S 3.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(10.295,68)	991,14	0,00	(11.286,82)
4453	3.7.03.009.001 DEPRECIAÇÕES	(10.295,68)	991,14	0,00	(11.286,82)
4475	S 3.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	(78.265,35)	2.981,43	0,00	(81.246,78)
4476	3.7.03.011.001 ÁGUA E ESGOTO	(1.087,24)	115,66	0,00	(1.202,90)
4477	3.7.03.011.002 ENERGIA ELÉTRICA	(21.764,82)	0,00	0,00	(21.764,82)
4906	3.7.03.011.003 INTERNET	(2.176,80)	1.046,22	0,00	(3.223,02)
4478	3.7.03.011.003 TELECOMUNICAÇÕES	(14.553,01)	224,00	0,00	(14.777,01)
4905	3.7.03.011.003 TELEFONE	(10.109,83)	1.117,99	0,00	(11.227,82)
4479	3.7.03.011.004 CORREIOS	(27.173,65)	477,56	0,00	(27.651,21)
4481	3.7.03.011.006 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.400,00)	0,00	0,00	(1.400,00)
4504	S 3.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	206,05	0,00	(206,05)
4505	3.7.03.013.001 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	206,05	0,00	(206,05)
4531	S 3.7.03.015 DESPESAS GERAIS	(480.236,86)	43.959,96	3.342,76	(520.854,06)
4532	3.7.03.015.001 IMPOSTOS E TAXAS	(24,89)	0,00	24,89	0,00
4534	3.7.03.015.003 MATERIAL DE EXPEDIENTE	(33.910,02)	1.714,04	246,00	(35.378,06)
4536	3.7.03.015.005 LEGAIS E JUDICIAIS	(8.694,13)	0,00	0,00	(8.694,13)
4537	3.7.03.015.006 SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.457,33)	11.213,33	0,00	(12.670,66)
4538	3.7.03.015.007 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(32.594,88)	3.847,76	0,00	(36.442,64)
4540	3.7.03.015.009 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(20.110,00)	0,00	0,00	(20.110,00)
4541	3.7.03.015.010 BENS DE PEQUENO VALOR	(1.775,33)	0,00	0,00	(1.775,33)
4542	3.7.03.015.011 CURSOS E TREINAMENTOS	(2.174,79)	135,00	0,00	(2.309,79)
4546	3.7.03.015.015 LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	(40.599,06)	1.279,45	195,49	(41.683,02)
4547	3.7.03.015.016 SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(15.836,56)	0,00	0,00	(15.836,56)
4548	3.7.03.015.017 SEGUROS DE BENS	(7.460,22)	477,57	0,00	(7.937,79)
4552	3.7.03.015.021 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(35.890,49)	3.087,02	0,00	(38.977,51)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4553	3.7.03.015.022 ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	(10.462,00)	49,00	0,00	(10.511,00)
4555	3.7.03.015.024 DESPESAS COM CARTÓRIO	(19,77)	0,00	0,00	(19,77)
5531	3.7.03.015.030 ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA	(26.733,41)	12.472,32	2.876,38	(36.329,35)
5532	3.7.03.015.031 ASSESSORIA ADVOCATICA	(82.172,90)	4.400,00	0,00	(86.572,90)
5261	3.7.03.015.033 ASSESSORIA DE INFORMATICA	(36.610,93)	3.380,98	0,00	(39.991,91)
5258	3.7.03.015.034 SERVIÇOS GRAFICOS	(6.782,00)	0,00	0,00	(6.782,00)
5556	3.7.03.015.035 SERVIÇOS DE MOTOBOY	(1.390,50)	0,00	0,00	(1.390,50)
5557	3.7.03.015.036 SERVIÇOS DE TAXI	(430,00)	0,00	0,00	(430,00)
5611	3.7.03.015.040 AMOSTRAS	(4.726,67)	0,00	0,00	(4.726,67)
4860	3.7.03.015.089 MATERIAL USO E CONSUMO	(107.940,87)	1.147,06	0,00	(109.087,93)
7806	3.7.03.015.090 LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(2.440,11)	756,43	0,00	(3.196,54)
4580	S 3.7.03.017 DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(74.437,53)	945,60	0,00	(75.383,13)
4582	3.7.03.017.002 DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(74.437,53)	945,60	0,00	(75.383,13)
4654	S 3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(359.481,67)	3.464,59	0,00	(362.946,26)
4655	S 3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(359.481,67)	3.464,59	0,00	(362.946,26)
5263	3.7.09.001.001 TAXAS ADMINISTRATIVAS	(15.606,48)	1.950,81	0,00	(17.557,29)
5253	3.7.09.001.001 TAXAS ESTADUAIS	0,00	168,00	0,00	(168,00)
5255	3.7.09.001.001 TAXAS MUNICIPAIS	0,00	62,54	0,00	(62,54)
4908	3.7.09.001.002 DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(680,20)	0,00	0,00	(680,20)
4663	3.7.09.001.008 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(10.354,45)	0,00	0,00	(10.354,45)
4670	3.7.09.001.015 IOF	(11.997,37)	419,32	0,00	(12.416,69)
4671	3.7.09.001.016 IRPJ LUCRO PRESUMIDO	(197.682,77)	0,00	0,00	(197.682,77)
4672	3.7.09.001.017 CSLL LUCRO PRESUMIDO	(106.880,40)	0,00	0,00	(106.880,40)
5554	3.7.09.001.020 ICMS S/ OUTRAS ENTRADAS E SAIDAS	(16.280,00)	863,92	0,00	(17.143,92)
4695	S 3.7.11 RESULTADO FINANCEIRO	(694.487,06)	176.911,03	102,43	(871.295,66)
4696	S 3.7.11.001 DESPESAS FINANCEIRAS	(907.872,22)	176.911,03	97,51	(1.084.685,74)
4697	3.7.11.001.001 DESCONTOS CONCEDIDOS	(29.660,38)	3.227,90	0,00	(32.888,28)
4698	3.7.11.001.002 DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(49.425,95)	1.878,70	97,51	(51.207,14)
4883	3.7.11.001.002 TAXA DE CARTÃO	(5.858,99)	1.793,47	0,00	(7.652,46)
4700	3.7.11.001.004 ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(427.349,68)	44.232,08	0,00	(471.581,76)
4701	3.7.11.001.005 JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(269.583,38)	32.116,00	0,00	(301.699,38)
4703	3.7.11.001.007 MULTAS DEDUTÍVEIS	(22.217,84)	2.777,23	0,00	(24.995,07)
4706	3.7.11.001.010 VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	(103.776,00)	90.885,65	0,00	(194.661,65)
2857	S 3.7.11.050 RECEITAS FINANCEIRAS	213.385,16	0,00	4,92	213.390,08
2858	3.7.11.050.001 DESCONTOS OBTIDOS	20.514,67	0,00	0,01	20.514,68

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2859	3.7.11.050.002 RECEITAS APLICAÇÕES MERCADO ABERTO	1.314,81	0,00	4,91	1.319,72
2860	3.7.11.050.003 JUROS RECEBIDOS	61.114,23	0,00	0,00	61.114,23
2862	3.7.11.050.005 VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	56.639,30	0,00	0,00	56.639,30
7778	3.7.11.050.006 SELIC	73.802,15	0,00	0,00	73.802,15

ILAN SHLOMO REZNIK
Sócio Administrador
CPF: 227.424.118-01

JAIRSON MORAES DA SILVA
CRC: 1-SC-020852/O-5 - Téc. Contábil
CPF: 377.914.869-20

Cronograma Processual

Processo nº: 5100227-29.2022.8.24.0023

Recuperanda: Mundo Bizarro Importação e Exportação Ltda

Data prevista	Data da ocorrência	Ato processual	Ev.	Lei 11.101/05
	09/09/2022	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	1	
	20/09/2022	Constatação prévia	12	
	21/09/2022	Deferimento do Pedido de Recuperação.	14	art. 52
	21/09/2022	Termo de compromisso da Administradora Judicial	20	Art. 33
	29/09/2022	Publicação do deferimento no D.O.	43	
	29/09/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	43	art. 52, § 1º
14/10/2022	14/10/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)		art. 7º, § 1º
	02/12/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)		art. 53
		Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.		art. 53, § Único
		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)		art. 53, § Único e art. 55, § Único
		Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)		art. 7º, § 2º
		Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)		art. 8º
		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)		art. 36
26/02/2023		1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		art. 36, I e art. 56, § 1º
		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		art. 36, I
28/03/2023		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (180 dias após o deferimento da recuperação)		
22/03/2023		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)		art. 6º, § 4º
		Homologação do PRJ		art. 58
		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)		art. 61

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Por meio deste instrumento, as partes a seguir nomeadas celebram contrato de locação, na forma da Lei 8.245/91, e pelo Código Civil no que couber na espécie, mediante cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam livremente, elegendo o Sistema de Assinatura Eletrônica como meio apto para firmar o exato cumprimento das obrigações aqui assumidas.

Por este contrato particular de locação, de um lado como locador(a) o(a) Sr.(a) **OLIDIA DE MENEZES STERNADT**, brasileiro(a), viúva, Empresário(a), residente/estabelecido(a) em FLORIANOPOLIS - SC, neste ato representado por seu bastante procurador, a firma **IBAGY IMOVEIS LTDA.**, por seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Santos Saraiva, 1083 1º Andar - Centro Comercial Ibagy - Estreito - Florianópolis - SC, e de outro lado como locatário(a) **MUNDO BIZARRO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica, direito priv., rep. p/ contrato social, residente/estabelecido(a) a RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, 133, DISTRITO INDUSTRIAL, SAO JOSE, SC, E-mail: ilan@mundobizarro.com.br, contratam a locação do imóvel sito à **R. PREFEITO DIB CHEREM, 2361, CAPOEIRAS, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88090000**, constituído de um(a) **Casa Comercial**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

“O locatário está firmando o presente contrato ciente do estado de calamidade e força maior decorrentes da pandemia provocada pelo COVID-19. Assim declara ter plena condição financeira para suportar os compromissos assumidos no presente contrato, afastando por conseguinte a teoria da imprevisão prevista no Código Civil Brasileiro.”

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE LOCAÇÃO

O prazo de locação é de **36** meses, iniciando-se dia **01 de setembro de 2022** e terminando dia **01 de setembro de 2025**. Não havendo denúncia dos contratantes, a locação ficará automaticamente prorrogada por lapso indeterminado, em consonância com os artigos 46, 47 e 56 do Estatuto Locatício em vigor, permanecendo íntegra todas as disposições ajustadas no presente instrumento, inclusive, as atinentes à garantia locatícia, que se estenderá até a efetiva devolução do imóvel, por força do que dispõe o art. 39 da mesma legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DA LOCAÇÃO

O aluguel mensal livremente convencionado será de **R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)** e deverá ser pago impreterivelmente até o dia 1º (primeiro) do mês seguinte ao vencido, na forma do parágrafo 4º desta cláusula.

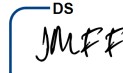
Parág.1º - O aluguel sofrerá reajuste anual com base no coeficiente de atualização acumulado pelo IGP-M (FGV), na impossibilidade deste, pelo IPC (FGV), ou ainda por outro índice que for determinado por Lei.

Parág.2º - Havendo alterações no plano econômico governamental, a periodicidade do reajuste do locativo acompanhará automaticamente e independentemente de qualquer autorização, a menor possível e permitida por Lei.

Parág.3º - O(A) locatário(a), além do aluguel mensal, caberá o pagamento de todos os tributos (impostos/taxas) que incidirem sobre o imóvel locado, sejam eles municipais, estaduais ou

Rev 02_06/2022

DS


DS


DS


DS


Fl.1

AG. CONTINENTE

AG. ILHA

AG. KOBRASOL

AG. PALHOÇA

AG. TRINDADE

ibagy.com.br

48 **3381.5000**

48 **3216.1000**

48 **3952.3000**

48 **3341.8800**

48 **3091.8800**

Rua Santos Saraiva, 1083
Estreito • Florianópolis
CEP 88070-101
continente@ibagy.com.br

Av. Rio Branco, 405 • Térreo
Centro • Florianópolis
CEP 88015-201
ilha@ibagy.com.br

Rua Brasilpinho, 15
Kobrasol • São José
CEP 88102-300
kobrasol@ibagy.com.br

Av. Atilio Pedro Pagani, 207
Pagani • Palhoça
CEP 88132-149
palhoça@ibagy.com.br

Rua Lauro Linhares, 1018
Trindade • Florianópolis
CEP 88036-002
trindade@ibagy.com.br



federais. Da mesma forma caberá a responsabilidade pelo pagamento de taxas de água/esgoto, ocupação em terreno da união, tarifa de coleta de lixo, condomínio, gás, luz e seguro contra incêndio, que incidam ou venham incidir sobre o imóvel locado, conforme preceituam os art. 22 e 23 do diploma locatício, podendo aludidos encargos e acessórios serem cobrados no próprio recibo do aluguel.

Parág.4º - O aluguel e os encargos contratuais deverão ser pagos através de boleto bancário, que será remetido por e-mail ao locatário mensalmente até o dia 29. Se por qualquer motivo o(a) locatário(a) não receber o boleto até a data em destaque, o mesmo deverá acessar o site www.ibagy.com.br para imprimir 2ª via do boleto.

E-mail para envio do boleto bancário: _____

Parág.5º - Atingindo o valor do aluguel as alíquotas constantes da tabela de retenção do IRRF (*Regulamento do Imposto de Renda, art. 620, II e tabela do IRRF, disponíveis na página da Receita Federal na internet*), o locatário gozará mensalmente de um crédito lançado diretamente junto ao recibo de aluguel. Tal valor deverá ser utilizado para o recolhimento da guia DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) junto a Receita Federal. O não pagamento mensal da guia DARF, além de caracterizar grave infração contratual, também constitui crime de apropriação indébita.

Parág.6º - A cada 04 (quatro) meses, compromete-se o locatário a remeter cópias das guias recolhidas, e anualmente apresentar a DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte), remetendo-as a administradora ao setor de tributos.

Parág.7º - No tocante ao seguro o(a) locatário(a) autoriza o(a) locador(a) a emitir a respectiva apólice, baseado no valor de mercado do imóvel, cujo o prêmio o(a) locatário(a) se compromete a reembolsar o(a) locador(a) junto com o primeiro aluguel. Anualmente, durante a continuidade da locação, o valor do seguro será reajustado na mesma proporção do mercado, e o pagamento será sempre de responsabilidade do(a) locatário(a) reembolsando o(a) locador(a) no 1º (primeiro) mês de vigência da apólice.


Parág.8º - Havendo o(a) locatário(a) nesta data recebido o presente instrumento locatício, pagará o aluguel e demais encargos contratuais a partir de **01 de setembro de 2022**, permanecendo a data prevista na CLÁUSULA PRIMEIRA, para efeito de prazo e periodicidade dos reajustes locatícios.

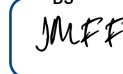
Parág.9º - O(a) locatário(a) não poderá reter pagamento do aluguel mensal ou outros encargos sob a alegação do não atendimento a suas eventuais exigências.

Parág.10º - A falta de pagamento do aluguel no prazo determinado, autorizará o(a) locador(a) a promover a competente ação de despejo, independentemente de qualquer aviso o(a) locatário(a) ou seus fiadores.

Parág.11º - O recebimento do aluguel após o prazo previsto neste contrato não produzirá efeito quanto a modificação do prazo de pagamento, sendo assim mera tolerância por parte do(a) locador(a) em não promover de imediato ação de despejo, sujeito o(a) locatário(a), no entanto, ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do aluguel e demais encargos, sempre que deixar de pagar até o dia 1º (primeiro) do mês seguinte ao vencido, além da correção apurada pelo IGP-M (FGV), ou na falta deste, por outro indexador oficial, com aplicação "pro rata",

Rev 02_06/2022

DS


DS


DS


DS


FI.2

AG. CONTINENTE

48 3381.5000

Rua Santos Saraiva, 1083
Estreito • Florianópolis
CEP 88070-101
continente@ibagy.com.br

AG. ILHA

48 3216.1000

Av. Rio Branco, 405 • Térreo
Centro • Florianópolis
CEP 88015-201
ilha@ibagy.com.br

AG. KOBRASOL

48 3952.3000

Rua Brasilpinho, 15
Kobrasol • São José
CEP 88102-300
kobrasol@ibagy.com.br

AG. PALHOÇA

48 3341.8800

Av. Atilio Pedro Pagani, 207
Pagani • Palhoça
CEP 88132-149
palhoça@ibagy.com.br

AG. TRINDADE

48 3091.8800

Rua Lauro Linhares, 1018
Trindade • Florianópolis
CEP 88036-002
trindade@ibagy.com.br

i b a g y . c o m . b r



sujeitando-se ainda a juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, e a possíveis despesas com a cobrança administrativa ou judicial, inclusive honorários de advogado em 20% (vinte por cento).

Parág.12º - Na hipótese de ser proposta ação de despejo por falta de pagamento, o(a) locatário(a), ao purgar a mora, ou mesmo em execução deverá pagar multa de 10% (dez por cento) sobre tudo o que for devido. Art. 62 B da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA OU SUBLOCAÇÃO

O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente a **escritório e depósitos de mercadorias**, sendo terminantemente proibido, sob pena de despejo, a sublocação, cessão, transferência, mudança do ramo comercial, transformação do imóvel residencial em comercial e vice-versa ou sub-rogação do presente contrato, no todo ou em parte, salvo consentimento prévio e por escrito do(a) locador(a).

Parág.Único – Será de integral responsabilidade do(a) locatário(a) a averiguação, conquista e manutenção no período em que permanecer no imóvel, dos alvarás e licenças de instalação e funcionamento, assim como eventuais solicitações dos poderes públicos atinentes às atividades a serem exercidas pelo locatário declinados na presente cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - OUTRAS OBRIGAÇÕES

O(A) locatário(a) se obriga a zelar pelo imóvel locado e suas dependências e a conservá-lo em perfeitas condições de higiene e segurança, mantendo em perfeito funcionamento as instalações, custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e consertos que o imóvel necessitar, substituindo de imediato qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar, na forma do Art.23 inc. V da Lei 8.245/91, mantendo as calçadas de acordo com o disposto nas posturas municipais, conservando sempre limpos jardins, quintais, cercas, bem como, tratar da manutenção das cercas, muros, portões, e tudo que se relacionar com o imóvel locado.

Parág.1º - Sendo imóvel locado em condomínio, o(a) locatário(a) obriga-se também ao cumprimento do respectivo regimento interno se houver, sendo em qualquer hipótese expressamente proibido a permanência de pássaros e animais domésticos.

Parág.2º - Durante a locação, o(a) locador(a) não fará no prédio qualquer obra, conserto ou melhoramento, ficando outrossim, a cargo do(a) locatário(a) todas as obras de conservação e manutenção que o mesmo vier a necessitar. Desta forma o(a) locatário(a) declara haver recebido o prédio nas condições descritas no documento - recibo de entrega das chaves e instalações existentes - e que contém ainda a discriminação do estado de conservação dos mesmos, nos termos do Art. 22 inc. V da Lei do Inquilinato em vigor.

Parág.3º - O(A) locatário(a) não poderá fazer no imóvel qualquer alteração ou modificação, quer útil ou necessária e não poderá alegar retenção pelas acessões e benfeitorias que por ventura venha a fazer, nem pedir indenizações pelas mesmas as quais ficarão pertencendo a(o) locador(a), podendo este mandar tirá-las por conta do(a) locatário(a) se assim convier.

Rev 02_06/2022

DS
FDS
MFFDS
CaDS
AB

FI.3

AG. CONTINENTE

48 3381.5000

Rua Santos Saraiva, 1083
Estreito • Florianópolis
CEP 88070-101
continente@ibagy.com.br

AG. ILHA

48 3216.1000

Av. Rio Branco, 405 • Térreo
Centro • Florianópolis
CEP 88015-201
ilha@ibagy.com.br

AG. KOBRASOL

48 3952.3000

Rua Brasilpinho, 15
Kobrasol • São José
CEP 88102-300
kobrasol@ibagy.com.br

AG. PALHOÇA

48 3341.8800

Av. Atilio Pedro Pagani, 207
Pagani • Palhoça
CEP 88132-149
palhoca@ibagy.com.br

AG. TRINDADE

48 3091.8800

Rua Lauro Linhares, 1018
Trindade • Florianópolis
CEP 88036-002
trindade@ibagy.com.br

i b a g y . c o m . b r



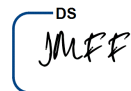
- Parág.4º - O(A) locatário(a) se obriga a fazer chegar às mãos do(a) locador(a) todas as intimações ou avisos de autoridade pública dentro de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de responder por eventuais multas e prejuízos causados a(o) proprietária(o), em consonância com o Art.23, VII da Lei Locatícia.
- Parág.5º - O(A) locador(a) por si, procurador ou preposto, poderá vistoriar periodicamente o imóvel locado a fim de verificar o exato cumprimento das obrigações contratuais, tendo o cuidado de avisar o(a) locatário(a) com a devida antecedência. No caso do imóvel ser colocado à venda, o(a) locatário(a) permitirá a visita dos interessados, podendo entretanto, fixar um horário não inferior a 4 (quatro) horas diárias.
- Parág.6º - Finda a locação, o imóvel será devolvido nas mesmas condições em que o tenha recebido o(a) locatário(a), procedendo-se a necessária vistoria, baseada no documento assinado quando da entrega das chaves, obrigando-se assim, se for o caso, a reparar o que estiver estragado, inclusive a pintura, que deverá estar nas mesmas condições em que foi entregue o prédio a(o) locatária(o), bem como apresentar quitação total de luz elétrica e de outras taxas.
- Parág.7º - Havendo danos no imóvel locado, e se o(a) locatário(a) não proceder de forma imediata o respectivo conserto, o(a) locador(a) ao propor ação pela indenização dos danos, terá direito a correção do montante, tudo de conformidade com o Art. 23 incisos III e V da Lei 8.245/91.
- Parág.8º - Somente o recibo final da entrega das chaves, fornecido pelo(a) locador(a), fará cessar a responsabilidade do(a) locatário(a)es, dando como regularmente devolvido o imóvel locado. Esta situação se verificará após o exato cumprimento de todos os termos deste contrato e da indenização por todos os danos por ventura causados ao imóvel.

CLÁUSULA QUINTA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

Se, por motivo de necessidade urgente de obras no prédio o(a) locatário(a) tiver de desocupá-lo, o tempo de sua ausência ser-lhe-á restituído mediante correspondente prorrogação deste contrato.

- Parág.1º - O(A) locador(a) não se responsabiliza de modo algum pelos prejuízos que o(a) locatário(a) venha a sofrer decorrentes de incêndio, tempestades, inundações e outras formas de prejuízos, a que o(a) locatário(a) estará sujeito(a), devendo caso queira cobrir-se contra esses riscos, custear os necessários seguros.
- Parág.2º - No caso de ser o imóvel desapropriado, ficará rescindida a locação e o(a) locador(a) isento(a) de qualquer responsabilidade perante o(a) locatário(a), que poderá agir contra o expropriador(a).
- Parág.3º - No caso de a locação ser para fins comerciais, o(a) locatário(a) desde já declara não haver pago o "PONTO" comercial, razão porque findo o contrato não poderá o(a) mesmo(a) pedir qualquer indenização.

Rev 02_06/2022



Fl.4

AG. CONTINENTE

48 **3381.5000**Rua Santos Saraiva, 1083
Estreito • Florianópolis
CEP 88070-101
continente@ibagy.com.br

AG. ILHA

48 **3216.1000**Av. Rio Branco, 405 • Térreo
Centro • Florianópolis
CEP 88015-201
ilha@ibagy.com.br

AG. KOBRASOL

48 **3952.3000**Rua Brasilpinho, 15
Kobrasol • São José
CEP 88102-300
kobrasol@ibagy.com.br

AG. PALHOÇA

48 **3341.8800**Av. Atilio Pedro Pagani, 207
Pagani • Palhoça
CEP 88132-149
palhoça@ibagy.com.br

AG. TRINDADE

48 **3091.8800**Rua Lauro Linhares, 1018
Trindade • Florianópolis
CEP 88036-002
trindade@ibagy.com.br

ibagy.com.br



CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA LOCATÍCIA

O(A) locatário(a) apresenta como garantia locatícia a modalidade de cessão fiduciária de quotas de fundo de investimento, prevista no artigo 37, inciso quarto, da Lei Inquilinária, conforme alteração criada pela Lei 11.196/05. O valor representado pela quantia de **R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, será convertido em fundo de investimento em instituição financeira, efetuada em nome da administradora, que figurará como depositária/garantidora da quantia em destaque.

Parág. 1º - O valor da cessão fiduciária deverá ser depositado no Banco Itaú, agência 7444, Conta Corrente 19-9, de titularidade de Ibagy Imóveis Ltda, inscrita no CNPJ n. 75.290.122/0001-69 e será integralizado pelo (a) locatário (a) da seguinte forma:

- a) R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais) concomitante a assinatura do contrato de locação 01 de setembro de 2022;
- b) R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais) até o dia 01 de dezembro de 2022.

Parág. 2º - Em caso de não realização de quaisquer dos depósitos nas datas ajustadas no parágrafo anterior, ficará caracterizada grave infração contratual, passível de imediato pedido de retomada do imóvel, com fulcro no art. 9º, II, Lei n. 8.245/91, independentemente de qualquer aviso ou comunicação prévia ao(à) locatário(a).

Parág. 3º - A presente garantia acompanhará o tempo de vigência da ocupação do imóvel, ou seja, até a efetiva devolução das chaves do imóvel ao(à) locador(a), mesmo que ocorra a prorrogação do contrato de locação.

Parág. 4º - Em caso de inadimplência do(a) locatário(a) as cotas poderão ser resgatadas pelo(a) locador(a), após a constituição em mora do(a) locatário(a) através de carta com AR, em valor necessário a satisfação do débito, sem prejuízo da ação de despejo e ou execução competentes, consoante o parágrafo 7º do Art. 88 da Lei 11.196/05.

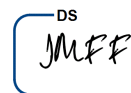
CLÁUSULA SÉTIMA

A desocupação do imóvel antes do prazo contratual importará no pagamento da multa equivalente a 2 (dois) meses de aluguel, enquanto o contrato for de prazo determinado, com aplicação proporcional, consoante a novo artigo 4º da Lei do inquilinato. Na hipótese de vir compulsoriamente passar à prazo indeterminado o(a) locatário(a) poderá isentar-se do pagamento da multa, se avisar por escrito ao(a) locador(a) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Na falta do aviso neste caso, será igualmente devida a multa correspondente a 01 (hum) mês do valor do aluguel que estiver em vigor.

CLÁUSULA OITAVA

O(A) locatário(a) deverá atender às suas expensas todas as exigências que eventualmente os poderes públicos venham a exigir para o perfeito funcionamento do ramo do negócio a que se propôs na CLÁUSULA TERCEIRA, não podendo findo a locação, pleitear indenização pelas benfeitorias eventualmente levadas a efeito, nem alegar retenção. O(A) locatário(a) se obriga também a manter às suas expensas extintores de incêndio devidamente carregados, de forma a atender à prevenção

Rev 02_06/2022



FI.5

AG. CONTINENTE**48 3381.5000**Rua Santos Saraiva, 1083
Estreito • Florianópolis
CEP 88070-101
continente@ibagy.com.br**AG. ILHA****48 3216.1000**Av. Rio Branco, 405 • Térreo
Centro • Florianópolis
CEP 88015-201
ilha@ibagy.com.br**AG. KOBRA SOL****48 3952.3000**Rua Brasilpinho, 15
Kobrasol • São José
CEP 88102-300
kobrasol@ibagy.com.br**AG. PALHOÇA****48 3341.8800**Av. Atilio Pedro Pagani, 207
Pagani • Palhoça
CEP 88132-149
palhoça@ibagy.com.br**AG. TRINDADE****48 3091.8800**Rua Lauro Linhares, 1018
Trindade • Florianópolis
CEP 88036-002
trindade@ibagy.com.br

i b a g y . c o m . b r



contra sinistros, tudo de conformidade com as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

Parág.único- O(a) locatário(a) declara ter conhecimento de que o imóvel locado não possui Habite-se, nem alvará para exercício de atividade comercial, razão pela qual exime o(a) locador(a) de responsabilidade caso não consiga conquistar alvará para funcionamento.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de São José - S.C. para dirimirem quaisquer questões resultantes deste instrumento contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que for. Na hipótese da execução contra o(a) locatário(a), e residindo estes em outra Comarca poderá o(a) locador(a) optar pelo foro de eleição, ou pelo domicílio dos referidos.

Parág.1º - O(A) locatário(a), autoriza expressamente que em caso de demanda judicial, se efetue a comunicação processual (citação, intimação ou notificação), através de correspondência com aviso de recebimento, fulcrado no Art.58, inc. IV do Estatuto Locatício, inclusive por e-mail.

Parág.2º - Da mesma forma, o(a) locatário(a) autoriza expressamente que qualquer comunicação, aviso, carta, interpelação ou notificação, seja realizada pelo e-mail constante deste contrato.

Parág.3º - O(A) locatário(a) em caráter irrevogável e irretroatável, outorga os poderes para receber citação, intimação ou notificação em ação que se refira a relação de locação, podendo reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar direitos, usando esses poderes somente em processo relacionado com o imóvel, objeto deste contrato, inclusive em ação de execução ou de conhecimento relativo a cobrança de alugueres, custas e honorários.

CLÁUSULA DÉCIMA

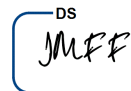
O(A) locatário(a) abaixo assinado se responsabiliza pelas informações declaradas na ficha cadastral, comprometendo-se a informar ao(a) locador(a) através da administradora, qualquer alteração ou mudança de endereço capaz de prejudicar sua localização, ficando cientes, desde já, que a omissão no fornecimento de tais dados importará no envio de correspondências para os endereços anteriormente fornecidos e, via de consequência, considerar-se-á cumprida a determinação legal, ocasionando a inclusão de seu(s) nome(s) no S.P.C. sem o seu prévio conhecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LIGAÇÃO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA

O(A) locatário(a) declara ter recebido o imóvel com a água e energia elétrica ligados, em nome de terceiros, e compromete-se a realizar a transferência de titularidade para o próprio nome, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do contrato.

Parág.1º - A não observância do disposto no caput pelo(a) locatário(a) autorizará o(a) locador(a) a solicitar o desligamento do fornecimento de água e energia elétrica junto as concessionárias, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia.

Rev 02_06/2022



Fl.6

AG. CONTINENTE

48 3381.5000

Rua Santos Saraiva, 1083
Estreito • Florianópolis
CEP 88070-101
continente@ibagy.com.br

AG. ILHA

48 3216.1000

Av. Rio Branco, 405 • Térreo
Centro • Florianópolis
CEP 88015-201
ilha@ibagy.com.br

AG. KOBRASOL

48 3952.3000

Rua Brasilpinho, 15
Kobrasol • São José
CEP 88102-300
kobrasol@ibagy.com.br

AG. PALHOÇA

48 3341.8800

Av. Atilio Pedro Pagani, 207
Pagani • Palhoça
CEP 88132-149
palhoca@ibagy.com.br

AG. TRINDADE

48 3091.8800

Rua Lauro Linhares, 1018
Trindade • Florianópolis
CEP 88036-002
trindade@ibagy.com.br

ibagy.com.br



Parág.2º - Finda a locação, ficará sob responsabilidade do(a) locatário(a) a exclusão do seu nome da condição de titular/usuário da fatura de água e da fatura de energia elétrica do imóvel locado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As partes concordam que a Contratada está autorizada a tratar os dados fornecidos diretamente pelo Contratante (conforme Anexo I), com base no art. 7º, incisos V e VI, da Lei n. 13.809/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento deliberadamente pelo sistema de assinatura eletrônica, que aceitam como plenamente válido, renunciando assim a eventual direito de repúdio à vista das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Florianópolis, 23 de agosto de 2022.

DocuSigned by:
Jose Mauricio Ferreira Franz
5B32DCE4B0DE444...
Locador(a):
CPF/CNPJ nº 910.727.609-59
OLIDIA DE MENEZES STERNADT
P.P JOSÉ MAURICIO FERREIRA FRANZ
CPF nº 591.908.179-15
E-mail: mauricio@ibagy.com.br

DocuSigned by:
Ilan Shlomo Reznik
BDAAD867A730461...
Locatário(a):
CPF/CNPJ nº 05.316.275/0001-52
MUNDO BIZARRO IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA
E-mail: ilan@mundobizarro.com.br
P. P ILAN SHLOMO REZNIK
CPF: 227.424.118-01

CESSÃO FIDUCIÁRIA

DocuSigned by:
Cintia Araújo
AFCB8B75DD66455...

Testemunha 1

DocuSigned by:
Alana Becker
1E1747BCF6A6407...

Testemunha 2

Rev 02_06/2022

DS
F

DS
MFF

DS
Ca

DS
AB

Fl.7

AG. CONTINENTE

48 3381.5000

Rua Santos Saraiva, 1083
Estreito • Florianópolis
CEP 88070-101
continente@ibagy.com.br

AG. ILHA

48 3216.1000

Av. Rio Branco, 405 • Térreo
Centro • Florianópolis
CEP 88015-201
ilha@ibagy.com.br

AG. KOBRASOL

48 3952.3000

Rua Brasilpinho, 15
Kobrasol • São José
CEP 88102-300
kobrasol@ibagy.com.br

AG. PALHOÇA

48 3341.8800

Av. Atilio Pedro Pagani, 207
Pagani • Palhoça
CEP 88132-149
palhoça@ibagy.com.br

AG. TRINDADE

48 3091.8800

Rua Lauro Linhares, 1018
Trindade • Florianópolis
CEP 88036-002
trindade@ibagy.com.br

ibagy.com.br



ANEXO I

Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

Este documento visa documentar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para as seguintes finalidades:

- apurar reclamações e desconformidades do serviço;
- compartilhamento dos dados do inquilino com o proprietário para liberação das garantias;
- possibilitar a liberação de cessão fiduciária na desocupação do imóvel;
- abordagem por e-mail, telefone ou WhatsApp destinada ao marketing;
- contatar o cliente por meio das redes sociais ou pelo site;

Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o titular consente e concorda que IBAGY IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.290.122/0001-69, estabelecida na Rua Santos Saraiva, nº 1083, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-10, representada neste ato por Manuella Ibagy, doravante denominado controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais ou dados necessários ao cumprimento das finalidades supramencionadas, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

- Dados Pessoais

A Ibagy, no papel de controladora, fica autorizada a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular:


- Nome;
- CPF;
- RG;
- Data nascimento;
- Endereço;
- Telefone;
- foto;
- comprovante de rendimento;
- certidão de casamento;
- comprovante de residência;
- registro de imóveis.

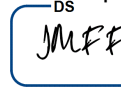
- Finalidade e Base Legal do Tratamento dos Dados

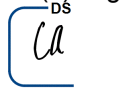
O tratamento dos dados pessoais possui como base legal o consentimento específico fornecido pelo titular, consoante preceitua o 7º, inciso I, da Lei n. 13.709/2018.

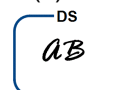
Destacamos, ainda, que o tratamento mencionado neste termo possui a(s) seguinte(s) finalidade(s):

Rev 02_06/2022

^{DS}


^{DS}


^{DS}


^{DS}


Fl.8

AG. CONTINENTE

48 3381.5000

Rua Santos Saraiva, 1083
Estreito • Florianópolis
CEP 88070-101
continente@ibagy.com.br

AG. ILHA

48 3216.1000

Av. Rio Branco, 405 • Térreo
Centro • Florianópolis
CEP 88015-201
ilha@ibagy.com.br

AG. KOBRASOL

48 3952.3000

Rua Brasilpinho, 15
Kobrasol • São José
CEP 88102-300
kobrasol@ibagy.com.br

AG. PALHOÇA

48 3341.8800

Av. Atilio Pedro Pagani, 207
Pagani • Palhoça
CEP 88132-149
palhoca@ibagy.com.br

AG. TRINDADE

48 3091.8800

Rua Lauro Linhares, 1018
Trindade • Florianópolis
CEP 88036-002
trindade@ibagy.com.br

ibagy.com.br



- a) apurar reclamações e desconformidades do serviço, bem como criar métricas para medir resultados;
- b) compartilhar os dados do inquilino com o proprietário para liberação das garantias;
- c) possibilitar a liberação de cessão fiduciária na desocupação do imóvel;
- d) uso dos serviços da RD Station;
- e) abordar o lead/cliente por e-mail, telefone ou WhatsApp destinada ao marketing;
- f) contatar o cliente por meio das redes sociais ou pelo site;
- g) uso de imagem para campanhas internas.

- Compartilhamento de Dados

A controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do titular (inquilino) com o proprietário do imóvel para possibilitar a liberação de cessão fiduciária na desocupação do imóvel e para finalidades diversas, como análise de garantia e análise cadastral.

Informamos que os dados também serão compartilhados com a RD Station, que atuará como operadora dos dados pessoais, para que seja possível a nutrição e utilização da plataforma, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/18.

Além destes, os dados também são compartilhados com empresas seguradoras para análise de garantias locatícias, bem como contratação de seguro incêndio.

- Segurança dos Dados

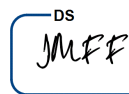
A controladora adota medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

- Término do Tratamento dos Dados

Armazenamos e mantemos os dados dos titulares: **a)** pelo tempo exigido por lei; **b)** até o término do tratamento dos dados pessoais, ou seja, quando do alcance da finalidade ou quando os dados deixarem de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade ou quando o titular estiver em seu direito de solicitar o término do tratamento e a exclusão de seus dados ou quando houver determinação legal nesse sentido; **c)** pelo tempo necessário a preservar o legítimo interesse da controladora, conforme o caso; **d)** pelo tempo necessário para resguardar o exercício regular de direitos da controladora.

Rev 02_06/2022



FI.9

AG. CONTINENTE

48 3381.5000

Rua Santos Saraiva, 1083
Estreito • Florianópolis
CEP 88070-101
continente@ibagy.com.br

AG. ILHA

48 3216.1000

Av. Rio Branco, 405 • Térreo
Centro • Florianópolis
CEP 88015-201
ilha@ibagy.com.br

AG. KOBRASOL

48 3952.3000

Rua Brasilpinho, 15
Kobrasol • São José
CEP 88102-300
kobrasol@ibagy.com.br

AG. PALHOÇA

48 3341.8800

Av. Atílio Pedro Pagani, 207
Pagani • Palhoça
CEP 88132-149
palhoça@ibagy.com.br

AG. TRINDADE

48 3091.8800

Rua Lauro Linhares, 1018
Trindade • Florianópolis
CEP 88036-002
trindade@ibagy.com.br

ibagy.com.br



O titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência à controladora, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais do titular.

- **Direitos do titular em relação aos dados pessoais**

Os titulares possuem diversos direitos em relação aos seus dados pessoais, os quais a Ibagy se compromete em assegurar, dentre eles: **a)** a confirmação da existência de tratamento; **b)** o acesso aos dados; **c)** a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; **d)** a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade; **e)** a portabilidade a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa; **f)** a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou o uso compartilhado de dados.

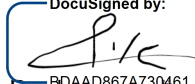
- **Direito de Atualização e Correção dos Dados**

Informamos que não somos responsáveis pela precisão, veracidade ou falta dela nas informações que o titular prestar à Ibagy ou pela sua desatualização, quando é de sua responsabilidade prestá-las com exatidão ou atualizá-las.

Porém, destacamos que o titular poderá solicitar a atualização e/ou correção de seus dados pessoais a qualquer momento, mediante solicitação ao e-mail relacionamento@ibagy.com.br.

- **Direito de Revogação do Consentimento**

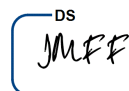
Este consentimento poderá ser revogado pelo titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência à controladora. O titular está ciente de que após a revogação do consentimento os dados poderão ser mantidos para cumprimento de obrigação legal e/ou exercício regular de direitos.

DocuSigned by:

 BDAAD867A730461

Declaro que li e que estou ciente do conteúdo acima.

Rev 02_06/2022

DS


DS


DS


DS


FI.10

AG. CONTINENTE

48 3381.5000

Rua Santos Saraiva, 1083
 Estreito • Florianópolis
 CEP 88070-101
 continente@ibagy.com.br

AG. ILHA

48 3216.1000

Av. Rio Branco, 405 • Térreo
 Centro • Florianópolis
 CEP 88015-201
 ilha@ibagy.com.br

AG. KOBRA SOL

48 3952.3000

Rua Brasilpinho, 15
 Kobrasol • São José
 CEP 88102-300
 kobrasol@ibagy.com.br

AG. PALHOÇA

48 3341.8800

Av. Atilio Pedro Pagani, 207
 Pagani • Palhoça
 CEP 88132-149
 palhoça@ibagy.com.br

AG. TRINDADE

48 3091.8800

Rua Lauro Linhares, 1018
 Trindade • Florianópolis
 CEP 88036-002
 trindade@ibagy.com.br

ibagy.com.br





EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DA CAPITAL - SANTA CATARINA.

Prestação de contas nº 5015398-81.2023.8.24.0023

Recuperanda: MUNDO BIZARRO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

GILSON AMILTON SGROTT - EIRELI, na condição de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** devidamente nomeado nos presentes Autos, representada por seu sócio **GILSON AMILTON SGROTT**, vem com o devido acato perante V.Exa., apresentar em anexo o Relatório mensal da Atividade da Recuperanda, referente ao mês de NOVEMBRO de 2022.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brusque, 10 de fevereiro de 2023

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial.



Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE (RMA) MÊS DE NOVEMBRO D DE 2022

Requerente: **Mundo Bizarro Importação e Exportação
Ltda**

Autos principal nº 5100227-29.2022.8.24.0023

Juízo: Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e
Concordatas da Comarca da Capital

Tipo de ação: Recuperação Judicial

Procuradora: Dra. Ingrid Nedel Spohr Schmitt -
RS068625



Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br



OAB/SC 9022
Gilson A. Sgrott
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Requerente é sociedade empresária, tendo iniciado suas atividades em 26 de setembro de 2002, constitui o objeto social da Recuperanda é o comércio, importação e exportação de brinquedos, presentes, artigos decorativos, artigos para festas e artigos pirotécnicos.

Atualmente a Recuperanda tem como sede R. Pref. Dib Cherem, 2361 - Capoeiras, Florianópolis - SC, 88090-000 e seu depósito em R. Edgard Hoffmann, 406 - Beira RioBiguaçu - SC, 88164-275, possuindo como único sócio o Sr. Ilan Shlomo Reznik.

Seus principais itens de trabalho são: Balões, Velas de aniversário, Lançadores de confetes, linha decorativa.

Diante da crise econômica que se instalou no ano de 2020, em razão dos efeitos da severa crise pandêmica decorrente da rápida e desenfreada disseminação do novo Corona vírus – COVID 19, a Recuperanda precisou renegociar com seus credores, porém devido a lenta retomada da vida social não conseguiu retomar os pagamentos, restando credores para serem pagos.

O quadro de Credores Concursais da Recuperanda é composto por 6 credores em uma única classe Quirografária, com a quantia de R\$ 6.033.902,22.

Diante desse quadro não restou outra saída para a empresa a não ser ingressar com o pedido de recuperação judicial em juiz para buscar seu soerguimento e conseguir cumprir com sua função social.



SITUAÇÃO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO

A recuperação judicial foi requerida no dia 09 de setembro de 2022 e teve seu processamento deferido em 20 de setembro de 2022.

Já teve a publicação da decisão de processamento em 29 de setembro de 2022.

Já houve a apresentação da Relação de credores do AJ.

O Plano de recuperação foi apresentado em 02 de dezembro de 2022.

PRINCIPAIS PEÇAS PROCESSUAIS

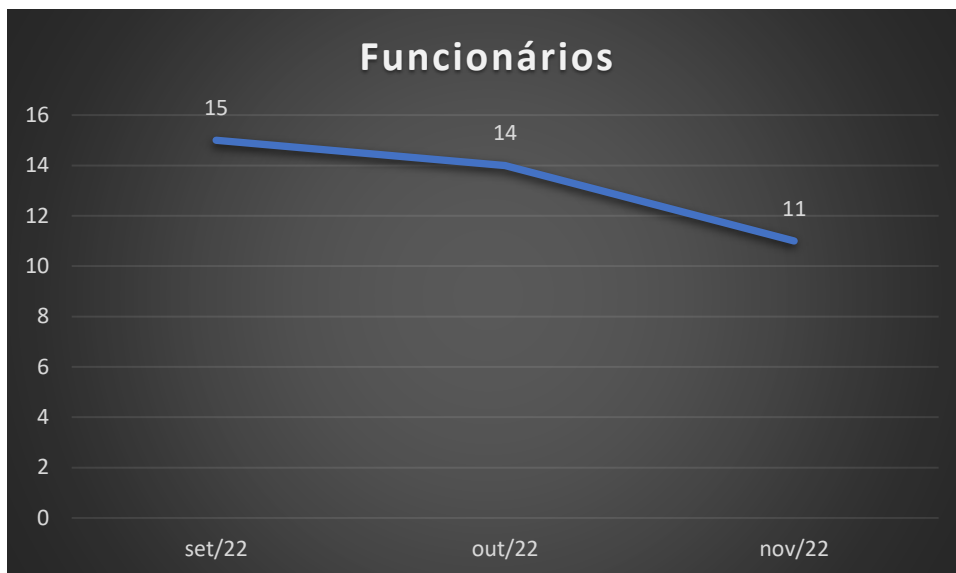
Evento	Peça
Ev. 1	Petição Inicial
Ev.1- OUT_5	Relação de credores da Recuperanda
Ev. 12	Constatação prévia
Ev. 14	Dec. de processamento da Rec. Judicial
Ev. 20	Termo de compromisso do Adm. Judicial
Ev. 98	Relação de credores do Adm. Judicial
Ev. 102	Plano de Recuperação judicial



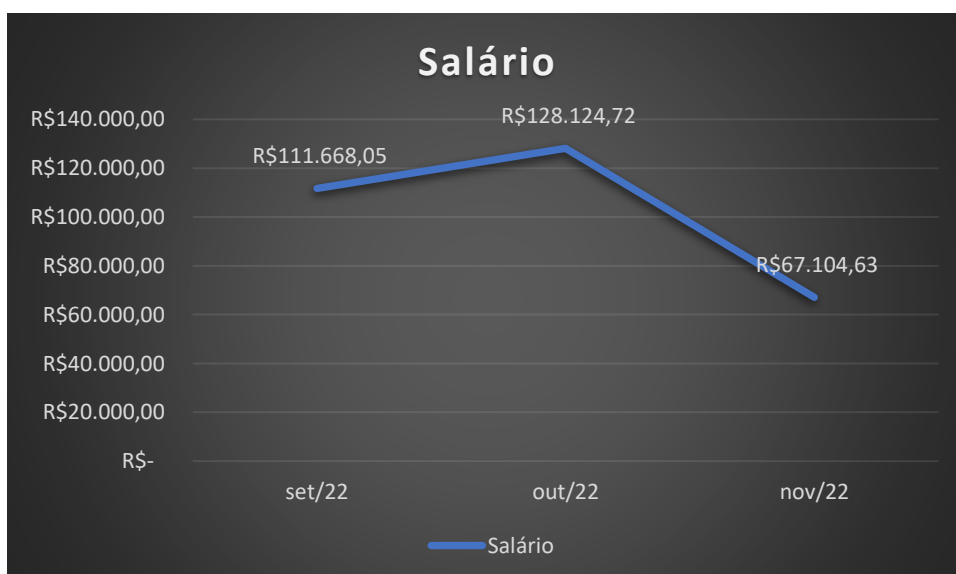
DO SETOR DE PESSOAL

A fim de atender ao princípio manutenção do emprego dos trabalhadores, está sendo fiscalizado o Setor de RH, para conhecimento da atual situação dos funcionários da Recuperanda.

No mês em análise, constatou-se o seguinte número de funcionários:



Quanto aos salários, temos os seguintes pagamentos, estando devidamente QUITADOS, sendo:





DA ATIVIDADE

Objetivando verificar se a empresa também atende ao princípio da manutenção da fonte produtora - verificou-se o setor de exportação e seu estoque da Recuperanda.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Recuperanda se encontra em TOTAL FUNCIONAMENTO no seu objeto social, que é o comércio, importação e exportação de brinquedos, presentes, artigos decorativos, artigos para festas e artigos pirotécnicos.

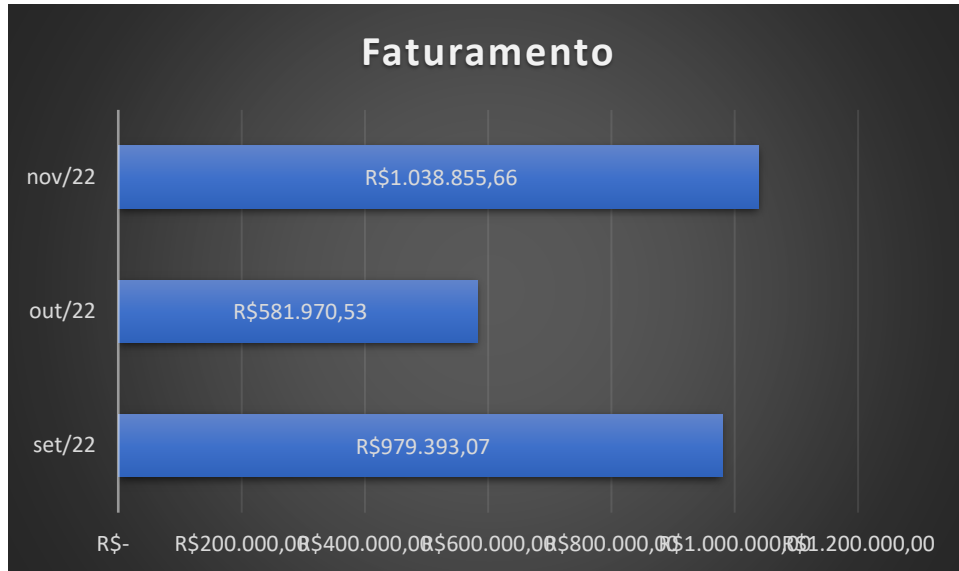
A Recuperanda tem com sua principal fornecedora empresas que estão sediadas na China, tais como:

- Megalith industrial group co ltd
- Party fashion co., limited
- Yiwu zhuanghe arts& crafts co.,ltd

A recuperanda possui sua parte administrativa em sua sede R. Pref. Dib Cherem, 2361 - Capoeiras, Florianópolis - SC, 88090-000 e seu estoque está disponível na R. Edgard Hoffmann, 406 - Beira RioBiguaçu - SC, 88164-275.

Comprovando a continuidade da atividade, apresenta o seguinte faturamento¹:

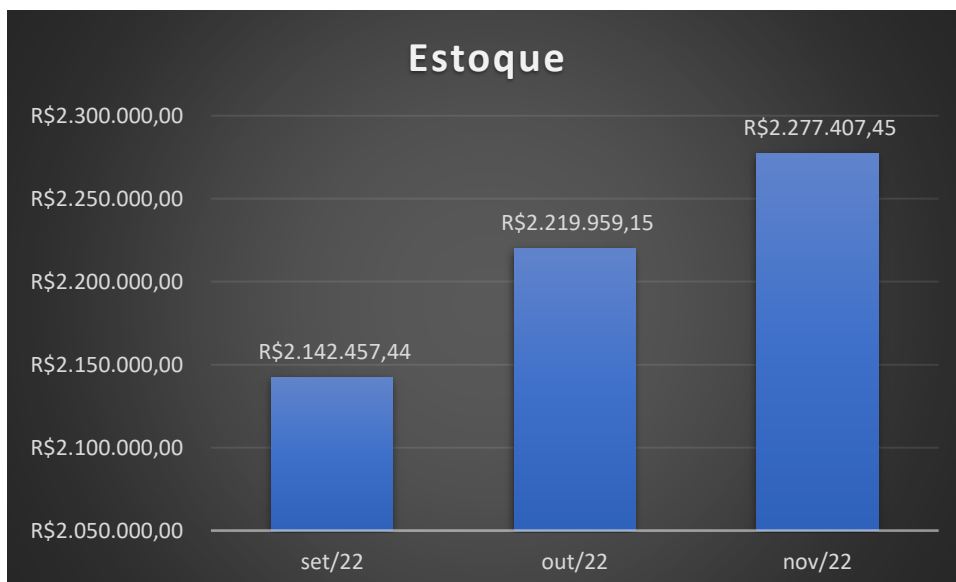
¹ Relatório elaborado com base nos Balanços informados até a presente data.



DA PRODUÇÃO

Conforme já relatado a Recuperanda trabalhar com a importação de produtos de festa, sendo que não há produção desses produtos, apenas ocorre a importação e são armazenados no estoque para futura venda aos seus clientes.

Assim, visando mensurar como está “produção” da empresa, estará apresentando a quantidade de produtos (em valores) no estoque da empresa:

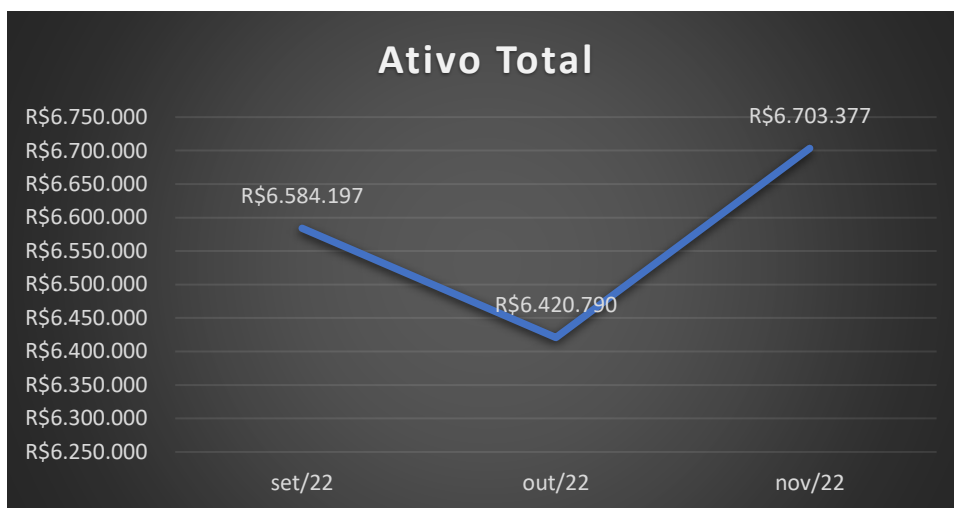




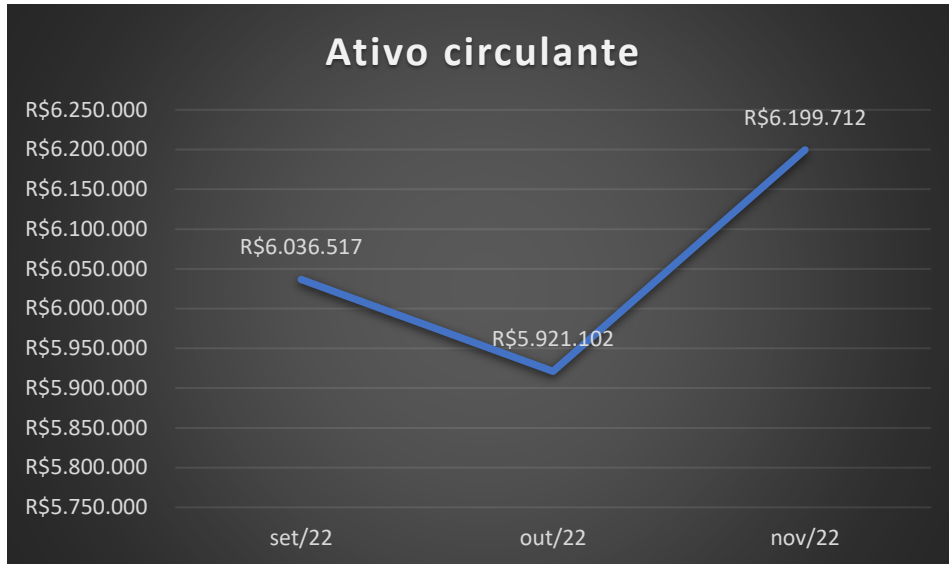
DADOS CONTÁBEIS

Visando acompanhar o soerguimento da empresa, vem apresentar relatórios contábeis e informações financeira da Recuperanda, entre eles ativo, passivo, créditos sujeitos e não sujeitos, fiscal e entre outros.

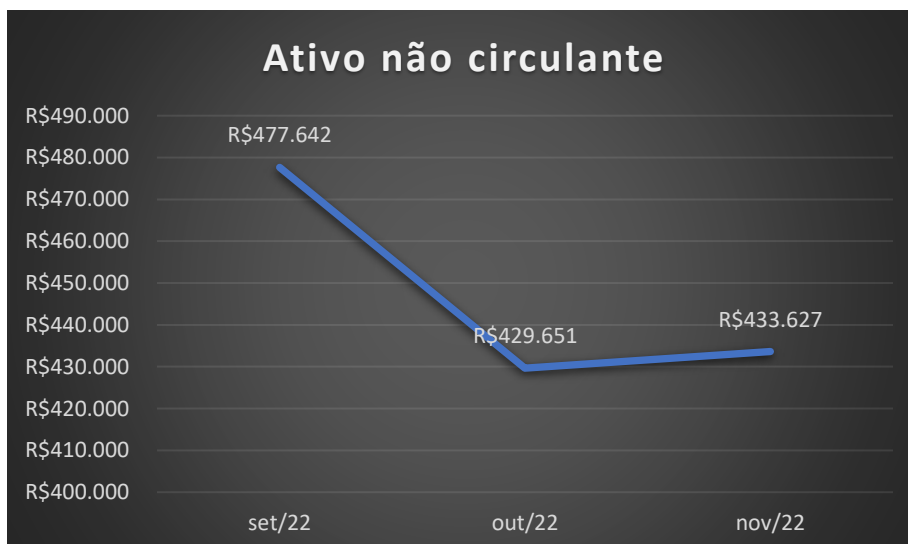
ATIVO TOTAL O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local.



ATIVO CIRCULANTE que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos.



ATIVO NÃO CIRCULANTE que é uma referência aos bens e direitos que não podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como não circulantes incluem: Investimentos a longo prazo, propriedade intelectual, como marcas e patentes, imóveis, equipamentos.



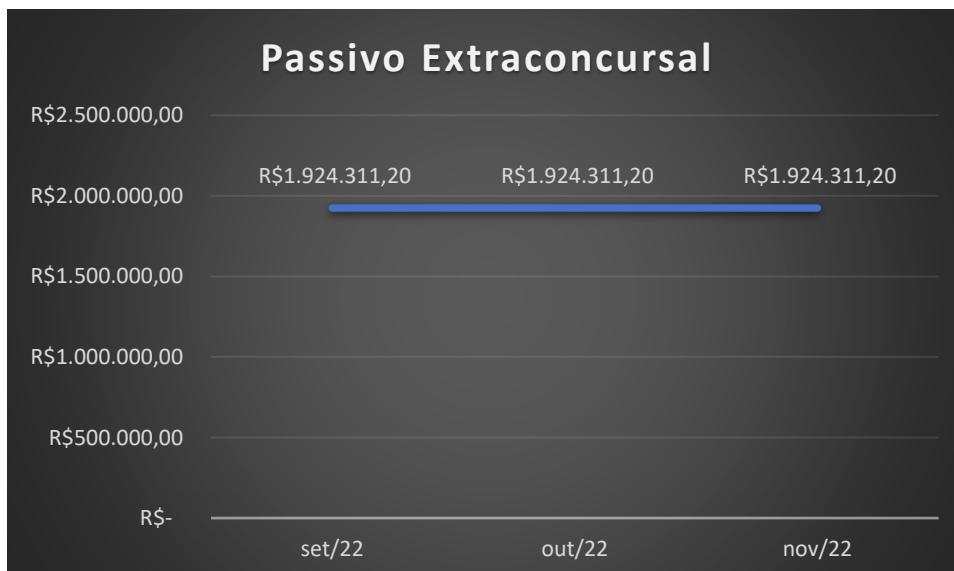
PASSIVO TOTAL: O passivo total representa o valor necessário para que uma empresa seja capaz de se financiar. Ou seja, é o resultado da soma do



patrimônio líquido da empresa com o valor de suas dívidas e/ou despesas.



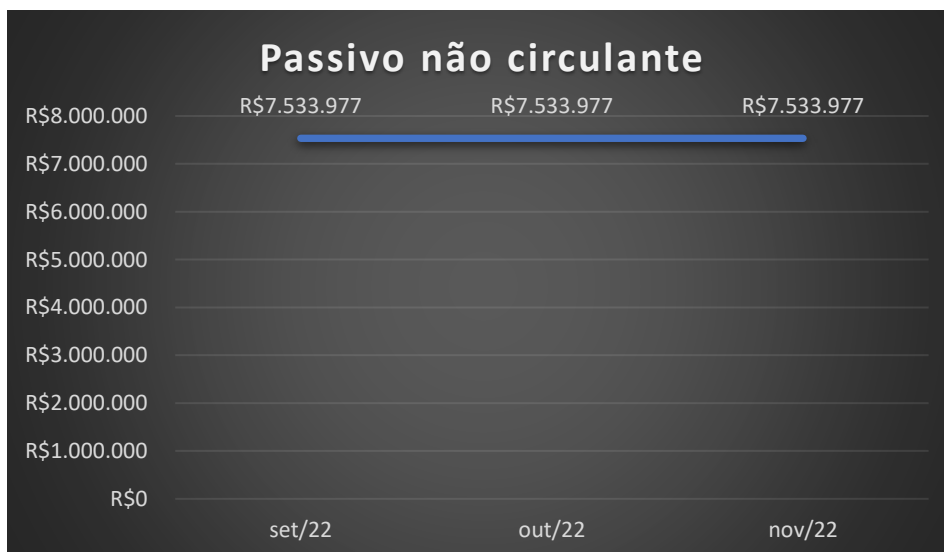
Passivo extraconcursal: se trata das dívidas posteriores a recuperação judicial ou dívidas não sujeitas ao recuperação judicial.



PASSIVO CIRCULANTE: O passivo circulante é aquele que tem relação direta com a operação de um negócio, por exemplo, pagamento de salários, pagamento de fornecedores, impostos mensais etc.



PASSIVO NÃO CIRCULANTE: são empréstimos bancários de longo prazo; aportes financeiros de acionistas, sócios e/ou investidores com tempo de quitação superior a um ano; debêntures, que são títulos de créditos de um empréstimo; compras divididas em prestações com período excedente a 12 meses.



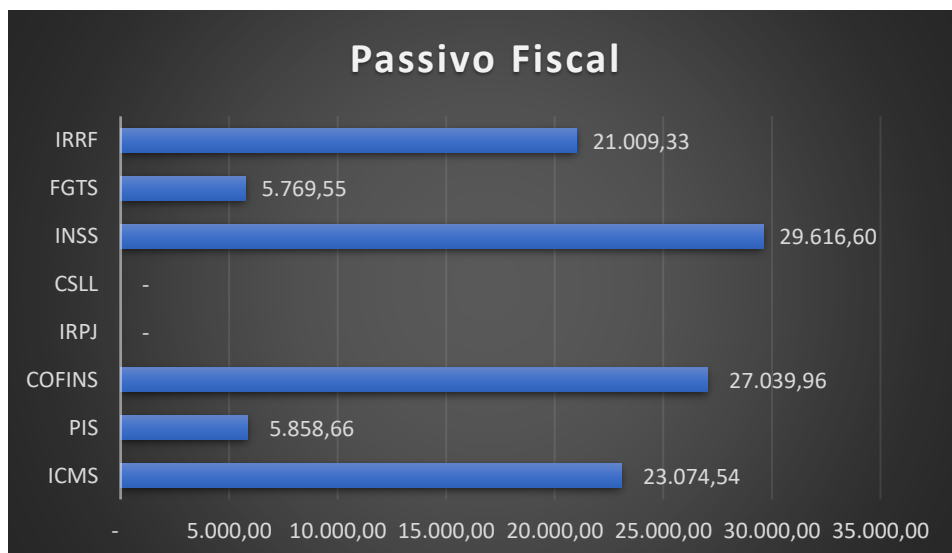
PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Na prática, o patrimônio líquido corresponde à riqueza de uma empresa, aquilo que realmente pertence aos seus acionistas.



Em termos mais técnicos, é um indicador contábil que representa a diferença entre o ativo e o passivo da organização



Passivo Fiscal: O passivo Fiscal se trata dos impostos que foram constituídos no período analisado, separados entre cada fisco, União, Estadual e municipal, ademais dentro do período analisado **NÃO HOUVE O PAGAMENTO.**

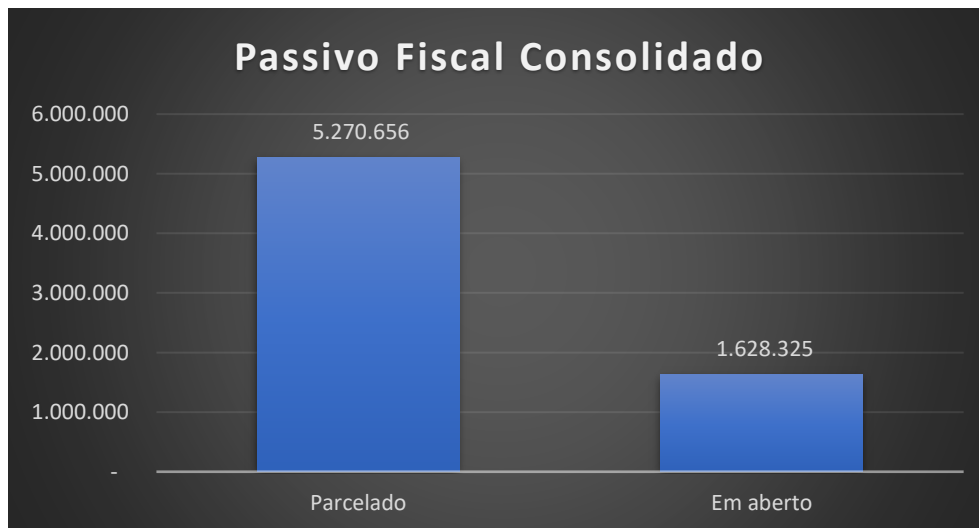


Do passivo fiscal houve a quitação no prazo apenas dos seguintes passivos INSS, FGTS e IRRF, os demais itens não houve o pagamento.



Informa ainda que os impostos CSLL e IRPJ são devidos a cada trimestre.

Passivo Fiscal Consolidado: Estão relacionadas no passivo Fiscal Consolidado as dívidas que a Recuperanda tem com o Fisco, sendo que algumas estão com parcelamento e outras estão abertas aguardando o pagamento.



Dentro do período analisado a empresa não constituiu novas dívidas, estando com os pagamentos em dia de seus credores, salvo valores destinados ao fisco, o qual foi chamado atenção da empresa para a quitação desses valores.

DA ANÁLISE ECONÔMICA

Visando apurar a real situação econômica da Recuperanda, apresentando suas receitas e despesas, bem como o resultado apurado no referido mês em análise.



Percebe-se que para o referido mês as despesas se mostram superior aos valores gerados de receita, dessa forma a Recuperanda apresentou o seguinte resultado dentro do mês:



Visando acompanhar a capacidade de pagamento das dívidas da empresa, vem apresentar os índices de liquidez mensal, que se apresentam da seguinte forma:



MUNDO BIZARRO LTDA

INDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

DADOS MENSAIS	set/22	out/22	nov/22
ATIVO CIRCULANTE	6.036.517,15	5.921.101,53	6.199.712,15
PASSIVO CIRCULANTE	7.664.194,54	7.759.315,93	8.037.264,54
ESTOQUES	2.142.457,44	2.219.959,15	2.277.407,45
DISPONIVEL	161.994,39	171.697,80	118.704,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	477.642,23	429.651,09	433.626,70
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.533.976,53	7.533.976,53	7.533.976,53

Liquidez Corrente	0,79	0,76	0,77
Liquidez Seca	0,51	0,48	0,49
Liquidez Imediata	0,02	0,02	0,01
Liquidez Geral	0,43	0,42	0,43

ANALISE DOS INDICES

Liquidez Corrente	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Seca	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Imediata	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Geral	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA

ATIVO TOTAL	6.584.197,08	6.420.790,32	6.703.376,55
--------------------	--------------	--------------	--------------

VARIAÇÃO DO ATIVO	0,00%	-2,54%	4,22%
-------------------	-------	--------	-------



Liquidez corrente

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

Liquidez Seca

Similar a liquidez corrente a liquidez Seca exclui do cálculo acima os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos. O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Liquidez Imediata

Índice conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da empresa.

Liquidez Geral

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.



ANÁLISE CONTÁBIL SOBRE O BALANÇO DO MÊS DE NOVEMBRO/2022

No balancete entregue pela empresa, percebe-se que para o ano, há um prejuízo R\$ 2.393.945,19.

O valor lucro bruto foi de R\$ 5.594.047,05. Uma parte da diferença entre o valor total e o operacional, é dividido a despesas financeiras (R\$ 939.790,41). O Passivo está a Descoberto (que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor) no valor total de R\$ 6.543.957,03.

A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos) no valor de R\$ 6.199.712,15 e um ATIVO TOTAL (O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local) de R\$ 6.703.376,55.

Silvio Giansini
CPF: 528.302.849-68
CRC/SC: 013782-O-9



DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Dentro do período analisado foram realizadas diligências na empresa, onde houve a constatação de que a Recuperanda continua na sua atividade, bem como houve informação de que estaria trocando de sede.





FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSO E O ADMINISTRADOR

JUDICIAL

Visando a transparência e auxiliar os credores o site possui documentos que podem ser usados como modelo para pedidos de habilitação/impugnação, bem como possui canal onde o interessado pode encaminhar a sua dúvida através do site.

Este administrador Judicial possui os seguintes acessos de comunicação virtual para outros esclarecimentos necessários:

- www.gilsonsgrott.com.br
- gsgrott@terra.com.br
- administradorjudicial@gilsonsgrott.com.br
- [@admjudicialgilsonsgrott](https://www.instagram.com/admjudicialgilsonsgrott)
- (47) 3044-7005 (Dr. Gilson ou Dr. Gabriel)

DO CUMPRIMENTO DO PLANO

Considerando que a Recuperanda ainda não teve analisado e votado o seu plano de Recuperação Judicial, informa que não se iniciou a fase de cumprimento do Plano (pagamentos).

QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Da mesma forma, visando auxiliar o Juízo, apresenta o questionamento confeccionado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020, o qual segue:



Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é: () empresa de pequeno porte EPP;

() microempresa (ME)

(X) empresa média

() empresa grande

() grupos de empresas

() empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: () sim (X) não

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

· tributário () sim (X) não

· demais créditos excluídos da RJ: () sim (X) não

4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 5 dias.

5. O processamento foi deferido (X) sim () não

Em caso positivo, em quanto tempo? 12 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? () sim (X) não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1 a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; dias (indicar número)

6.2 a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; dias (indicar número)

6.3 a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; dias (indicar número)



6.4 a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.5 a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.6 a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); dias (indicar número)

6.7 a distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)

6.8 a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias (indicar número)

6.9 a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; dias (indicar número)

6.10 o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); dias (indicar número)

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não

8.1 Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não

10.1 Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação



10.2 Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ()

sim () não

10.3 Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim ()

não

11.1 Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não

12.1 Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não

12.2 Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ()

sim () não

13.1 Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2 O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado

13.3 Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: () sim (X) não



15.1 Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

15.2 Indicar o valor total da remuneração fixada:

Conforme pode ser verificado acima, alguns questionamentos não estão respondidos, diante do fato de que não se chegou ainda nessa fase processual, porém esse questionário, será atualizado juntamente com RMA mensais.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, do mês de **Novembro/2022;**

b) seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,

É o Relatório.

Brusque-SC, 14 de fevereiro de 2023.

GILSON AMILTON SGROTT

ADVOGADO – OAB/SC. 9022

Administrador Judicial – ARXO

Rol de Documentos em Anexo.

ANEXO I – Cronograma processual

Anexo II – Balanço

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	6.420.790,32	2.738.487,53	2.455.901,30	6.703.376,55
2	S 1.1 CIRCULANTE	5.921.101,53	2.729.071,01	2.450.460,39	6.199.712,15
3	S 1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	171.697,80	864.554,04	917.547,12	118.704,72
4	S 1.1.01.001 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	882,80	27.935,15	25.559,08	3.258,87
5	1.1.01.001.001 CAIXA	882,80	27.935,15	25.559,08	3.258,87
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	162.991,85	836.618,72	891.748,60	107.861,97
5071	1.1.01.002.001 BANCO DO BRASIL CC 109.624-9	0,00	51.875,67	51.875,67	0,00
5992	1.1.01.002.001 BANCO SAFRA S/A C.C. 582450-1	153.532,18	743.747,13	795.910,50	101.368,81
5002	1.1.01.002.001 BRADESCO C.C. 63232-5	2.690,59	2.721,99	2.812,49	2.600,09
5455	1.1.01.002.001 CEF - C.C. 2495-1	0,00	6.478,51	6.478,51	0,00
5464	1.1.01.002.001 CEF - C.C. 2538-9	69,46	69,46	87,96	50,96
5619	1.1.01.002.001 SANTANDER AG. 3712 C.C.130048694	0,00	239,40	239,40	0,00
5922	1.1.01.002.001 SICOOB AG -3069 C/C 262.009-0	0,00	1,46	1,46	0,00
5909	1.1.01.002.001 UNICRED AG - 1108 C/C 655171-8	6.699,62	31.485,10	34.342,61	3.842,11
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.823,15	0,17	239,44	7.583,88
5620	1.1.01.003.001 APLICAÇÃO SANTANDER AG. 3712 C.C.130048694	7.823,15	0,17	239,44	7.583,88
140	S 1.1.02 CLIENTES	2.081.828,92	1.039.088,33	698.995,34	2.421.921,91
141	S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	2.081.828,92	1.039.088,33	698.995,34	2.421.921,91
142	1.1.02.001.001 CLIENTES DIVERSOS	2.081.828,92	1.039.088,33	698.995,34	2.421.921,91
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	1.383.202,15	380.958,21	446.362,25	1.317.798,11
159	S 1.1.04.003 TÍTULOS A RECEBER	51.880,47	0,00	0,00	51.880,47
162	1.1.04.003.001 TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO BRADESCO	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
7833	1.1.04.003.002 TÍTULO SEGURO BANCO BRADESCO	22.380,47	0,00	0,00	22.380,47
242	S 1.1.04.009 IMPORTACOES EM ANDAMENTO	338.059,84	218.544,15	186.678,64	369.925,35
7842	1.1.04.009.001 A26934	37.303,00	149.375,64	186.678,64	0,00
7831	1.1.04.009.001 FTS220620	168.314,23	3.465,00	0,00	171.779,23
7821	1.1.04.009.001 ML211028	29.860,92	0,00	0,00	29.860,92
7823	1.1.04.009.001 ML220110	2.550,89	0,00	0,00	2.550,89
7848	1.1.04.009.001 ML221006	32.396,43	0,00	0,00	32.396,43
7849	1.1.04.009.001 PF212010B	11.814,04	0,00	0,00	11.814,04
7847	1.1.04.009.001 PF220725	43.399,20	65.703,51	0,00	109.102,71
7838	1.1.04.009.001 ZH210299-1	11.871,17	0,00	0,00	11.871,17
7829	1.1.04.009.001 ZH210299-2	549,96	0,00	0,00	549,96
287	S 1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	376.435,49	46.362,89	161.480,67	261.317,71

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
7827	1.1.04.013.001 ADIANTAMENTO FINIMP Nº 1043178	137.370,00	0,00	0,00	137.370,00
288	1.1.04.013.001 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	132.410,85	8.301,65	133.424,55	7.287,95
7805	1.1.04.013.001 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - ENVIADAS FISCAL	104.454,64	0,00	25.856,12	78.598,52
290	1.1.04.013.003 ADIANTAMENTOS DE IMPORTAÇÕES	2.200,00	38.061,24	2.200,00	38.061,24
311	S 1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	918,68	34.515,09	1.362,66	34.071,11
313	1.1.04.015.002 ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	0,00	1.362,66	1.362,66	0,00
314	1.1.04.015.003 ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO	918,68	33.152,43	0,00	34.071,11
380	S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	615.907,67	81.536,08	96.840,28	600.603,47
381	1.1.04.021.001 IPI A RECUPERAR	0,00	18.390,11	18.390,11	0,00
382	1.1.04.021.002 ICMS A RECUPERAR	600.383,39	63.145,93	78.450,17	585.079,15
390	1.1.04.021.010 IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,53	0,04	0,00	1,57
7777	1.1.04.021.010 PIS E COFINS A COMP. PROC. 50047452420174047200	6.023,08	0,00	0,00	6.023,08
391	1.1.04.021.099 OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	9.499,67	0,00	0,00	9.499,67
502	S 1.1.08 ESTOQUES	2.219.959,15	444.470,43	387.022,13	2.277.407,45
503	S 1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	2.219.959,15	444.470,43	387.022,13	2.277.407,45
511	1.1.08.001.008 MERCADORIAS PARA REVENDA	2.219.959,15	444.470,43	387.022,13	2.277.407,45
537	S 1.1.10 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	64.413,51	0,00	533,55	63.879,96
538	S 1.1.10.001 DESPESAS DE MESES SEGUINTE	64.413,51	0,00	533,55	63.879,96
544	1.1.10.001.006 PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	54.787,86	0,00	533,55	54.254,31
5891	1.1.10.001.006 PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - BB Nº 256530854	9.625,65	0,00	0,00	9.625,65
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	429.651,09	9.416,52	5.440,91	433.626,70
595	S 1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	247.220,97	4.471,52	4.471,52	247.220,97
616	S 1.2.01.003 OUTROS CREDITOS	247.220,97	4.471,52	4.471,52	247.220,97
7846	1.2.01.003.002 DEPOSITO BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	4.471,52	4.471,52	0,00
680	S 1.2.01.003.007 CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS	247.220,97	0,00	0,00	247.220,97
5372	1.2.01.003.007.001 EMPRÉSTIMO SÓCIO ILAN S. REZNIK	247.220,97	0,00	0,00	247.220,97
969	S 1.2.03 INVESTIMENTOS	68.538,03	0,00	0,00	68.538,03
990	S 1.2.03.001 PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	12.283,49	0,00	0,00	12.283,49
5964	1.2.03.001.001 COTAS SICOOB	7.825,77	0,00	0,00	7.825,77
5910	1.2.03.001.001 COTAS UNICRED	4.457,72	0,00	0,00	4.457,72
1028	S 1.2.03.007 OUTROS INVESTIMENTOS	56.254,54	0,00	0,00	56.254,54
5534	1.2.03.007.001 PREVIDENCIA PRIVADA CEF	56.254,54	0,00	0,00	56.254,54

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	113.892,09	4.945,00	969,39	117.867,70
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	338.165,23	4.945,00	0,00	343.110,23
1076	1.2.05.003.002 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	109.941,77	2.140,00	0,00	112.081,77
1075	1.2.05.003.003 APARELHOS TELEFÔNICOS	19.379,93	0,00	0,00	19.379,93
1080	1.2.05.003.006 EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	23.600,94	0,00	0,00	23.600,94
1083	1.2.05.003.011 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	16.504,74	0,00	0,00	16.504,74
1088	1.2.05.003.014 SOFTWARE	570,00	0,00	0,00	570,00
1087	1.2.05.003.015 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	127.674,00	1.676,00	0,00	129.350,00
5045	1.2.05.003.021 COMPUTADORES E PERIFERICOS	40.493,85	1.129,00	0,00	41.622,85
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(224.273,14)	0,00	969,39	(225.242,53)
1139	1.2.05.007.003 (-) DEPREC. APARELHOS TELEFÔNICOS	(8.207,72)	0,00	157,52	(8.365,24)
1140	1.2.05.007.004 (-) DEPREC. BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	(33.201,58)	0,00	366,47	(33.568,05)
1144	1.2.05.007.008 (-) DEPREC. EQUIPAMENTOS P/PROCESSAMENTO DE DADOS	(23.600,94)	0,00	0,00	(23.600,94)
1147	1.2.05.007.011 (-) DEPREC. MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(10.686,74)	0,00	69,05	(10.755,79)
1151	1.2.05.007.015 (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(113.287,51)	0,00	263,70	(113.551,21)
1152	1.2.05.007.016 (-) AMORTIZ. SOFTWARE	(570,00)	0,00	0,00	(570,00)
5046	1.2.05.007.024 (-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(34.718,65)	0,00	112,65	(34.831,30)
1300	S 1.4 ATIVO COMPENSATÓRIO	70.037,70	0,00	0,00	70.037,70
1301	S 1.4.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	70.037,70	0,00	0,00	70.037,70
1302	1.4.01.001 MERCADORIAS EM DEMONSTRAÇÃO	68.837,70	0,00	0,00	68.837,70
4861	1.4.01.001 REMESSA DE BEM EM COMODATO	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1350	S 2 PASSIVO	8.819.373,13	1.221.631,65	1.499.580,26	9.097.321,74
1351	S 2.1 CIRCULANTE	7.759.315,93	1.221.631,65	1.499.580,26	8.037.264,54
1352	S 2.1.01 EMPRÉSTIMOS TERCEIROS	2.971.550,79	16.218,13	48.559,59	3.003.892,25
1353	S 2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	2.139.065,74	16.218,13	48.559,59	2.171.407,20
5846	2.1.01.001.001 BB GIRO CORPORATE - 03/2019	106.967,07	0,00	0,00	106.967,07
5635	2.1.01.001.001 BRADESCO CAPITAL DE GIRO - N° 011.751.651	151.739,50	0,00	0,00	151.739,50
6049	2.1.01.001.002 (-) JUROS A TRANS BRADESCO - 014874848	(4.437,66)	0,00	2.218,83	(2.218,83)
6013	2.1.01.001.002 BRADESCO CAPITAL DE GIRO - N° 014874848	69.969,35	0,00	0,00	69.969,35
6052	2.1.01.001.003 (-) JUROS A TRANS BANCO DO BRASIL - N° C824606558	(35.093,34)	0,00	17.546,67	(17.546,67)
6008	2.1.01.001.003 BANCO DO BRASIL - N° C824606558	437.966,57	0,00	0,00	437.966,57
6059	2.1.01.001.004 (-) JUROS A TRANS. CEF - N° 20.3078.606.0000188/96	(16.860,16)	0,00	8.429,98	(8.430,18)
6015	2.1.01.001.004 CEF - N° 20.3078.606.0000188/96	368.050,07	0,00	0,00	368.050,07
5879	2.1.01.001.006 EMPRÉSTIMO ISRAEL 4	83.234,58	16.218,13	4.327,51	71.343,96
5901	2.1.01.001.007 EMPRÉSTIMO ITAÚ - PARCELAMENTO	338.908,15	0,00	0,00	338.908,15
5902	2.1.01.001.008 (-) JUROS A TRANS EMPRÉSTIMO ITAÚ - PARCELAMENTO	(19.769,07)	0,00	9.884,48	(9.884,59)
7781	2.1.01.001.009 DUPLICATA DESCONTADA - BANCO DO BRASIL-010222	2.325,88	0,00	0,00	2.325,88
7782	2.1.01.001.009 DUPLICATA DESCONTADA - BANCO DO BRASIL-160222	3.497,11	0,00	0,00	3.497,11

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
6058	2.1.01.001.009	3.976,16	0,00	0,00	3.976,16
5984	2.1.01.001.009	32.714,34	0,00	0,00	32.714,34
6056	2.1.01.001.010	369.819,61	0,00	0,00	369.819,61
7807	2.1.01.001.011	(86.129,76)	0,00	6.152,12	(79.977,64)
7810	2.1.01.001.011	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6057	2.1.01.001.012	294.540,42	0,00	0,00	294.540,42
7834	2.1.01.001.014	12.646,92	0,00	0,00	12.646,92
1392	S 2.1.01.003 FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	832.485,05	0,00	0,00	832.485,05
6002	2.1.01.003.025	121.281,76	0,00	0,00	121.281,76
6048	2.1.01.003.034	134.266,01	0,00	0,00	134.266,01
7500	2.1.01.003.040	138.124,03	0,00	0,00	138.124,03
7786	2.1.01.003.041	148.124,40	0,00	0,00	148.124,40
7813	2.1.01.003.042	135.720,10	0,00	0,00	135.720,10
7820	2.1.01.003.043	154.968,75	0,00	0,00	154.968,75
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES	147.828,47	775.230,57	841.870,42	214.468,32
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	76.213,30	703.615,40	795.371,50	167.969,40
6501694	2.1.03.001.001	0,00	479,60	479,60	0,00
7142654	2.1.03.001.001	0,00	144,04	144,04	0,00
593102	2.1.03.001.001	0,00	8.196,55	8.196,55	0,00
7547616	2.1.03.001.001	0,00	717,75	717,75	0,00
7979343	2.1.03.001.001	0,00	15.520,00	17.720,00	2.200,00
6504577	2.1.03.001.001	0,00	6.942,57	6.942,57	0,00
7997631	2.1.03.001.001	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
7132534	2.1.03.001.001	0,00	2.930,00	2.930,00	0,00
691695	2.1.03.001.001	0,00	142,94	142,94	0,00
7547611	2.1.03.001.001	0,00	517,45	517,45	0,00
721657	2.1.03.001.001	0,00	10.496,00	10.496,00	0,00
807619	2.1.03.001.001	0,00	1.333,74	1.333,74	0,00
582052	2.1.03.001.001	5.377,09	8.594,59	3.217,50	0,00
593043	2.1.03.001.001	0,00	480,00	480,00	0,00
500842	2.1.03.001.001	1.275,67	913,50	427,60	789,77
537172	2.1.03.001.001	0,00	1.473,86	2.371,90	898,04
838156	2.1.03.001.001	0,00	576,00	576,00	0,00
517832	2.1.03.001.001	288,58	327,88	390,69	351,39
8107641	2.1.03.001.001	0,00	5.900,00	5.900,00	0,00
820921	2.1.03.001.001	0,00	74,75	74,75	0,00
502660	2.1.03.001.001	0,00	15,60	564,90	549,30
829742	2.1.03.001.001	0,00	0,00	1.072,46	1.072,46
6130418	2.1.03.001.001	0,00	1.100,00	2.080,00	980,00
5657865	2.1.03.001.001	0,00	40,88	40,88	0,00
697742	2.1.03.001.001	8.642,85	0,00	0,00	8.642,85
5826700	2.1.03.001.001	0,00	246,33	246,33	0,00
838076	2.1.03.001.001	0,00	464,77	464,77	0,00

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
774439	2.1.03.001.001 EDIRLEY APARECIDO A. ALEXANDRE-ME	0,00	706,67	2.120,00	1.413,33
6231157	2.1.03.001.001 EDUARDO PEREIRA GODINHO	0,00	2.302,54	2.302,54	0,00
8086894	2.1.03.001.001 ELETROTECH SERVICOS ELETRICOS LTDA	0,00	500,00	500,00	0,00
580293	2.1.03.001.001 EN REPRESENTAÇOES E COMERCIO LTDA	0,00	1.459,47	1.459,47	0,00
6922094	2.1.03.001.001 ENIO HECK 47791250900	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
7251392	2.1.03.001.001 ERS TRANSPORTES LTDA	0,00	9.937,30	9.937,30	0,00
698455	2.1.03.001.001 ESCRITORIO SCALZILLI DE ADVOGADOS S/C	0,00	4.129,40	4.129,40	0,00
503514	2.1.03.001.001 EUGENIO RAULINO KOERICH S/A	0,00	1.716,00	3.324,00	1.608,00
6755572	2.1.03.001.001 FABIO DUARTE CARDOSO 03467616976	0,00	5.920,00	5.920,00	0,00
698740	2.1.03.001.001 FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	0,00	1.720,00	1.720,00
811423	2.1.03.001.001 Festvendas Com Repres Prod para Festas Ltda	0,00	431,83	431,83	0,00
5985597	2.1.03.001.001 FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	0,00	12.295,62	21.953,92	9.658,30
6146293	2.1.03.001.001 FORTE DISTRIBUICAO E LOGISTICA DO BRASIL LTDA	9.586,90	9.586,90	9.586,89	9.586,89
829744	2.1.03.001.001 FRANKE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	0,00	265,66	796,99	531,33
809463	2.1.03.001.001 G J Representacoes Ltda	0,00	2.952,90	2.952,90	0,00
505103	2.1.03.001.001 GIASSI & CIA LTDA	345,68	345,68	402,55	402,55
8086923	2.1.03.001.001 GILMAR COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONST	0,00	1.076,34	4.688,03	3.611,69
8107617	2.1.03.001.001 GILSON AMILTON SGROTT LTDA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
8086940	2.1.03.001.001 GILSON DELLA GIUSTINA	0,00	589,80	589,80	0,00
5644758	2.1.03.001.001 Gimendes Ferreira da Silva ME	0,00	2.111,54	2.111,54	0,00
7546682	2.1.03.001.001 GMP SUPRIMENTOS GERAIS EIRELLI	108,39	108,39	0,00	0,00
7204347	2.1.03.001.001 HOOKED SOFTWARE HOUSE	0,00	135,00	135,00	0,00
5872370	2.1.03.001.001 ILDA PEREIRA DA SILVA ME	0,00	0,00	578,00	578,00
693919	2.1.03.001.001 ILHA TINTAS LTDA	0,00	721,43	1.608,20	886,77
8107621	2.1.03.001.001 IMUNIZADORA RIBEIRO LTDA	0,00	220,00	220,00	0,00
502052	2.1.03.001.001 INGRAM MICRO BRASIL LTDA	534,69	542,84	506,72	498,57
827913	2.1.03.001.001 INNAC - INSTITUTO NACIONAL DE AVALIACAO DE CONFORM	12.198,39	5.440,91	9.212,70	15.970,18
6080609	2.1.03.001.001 J Fernando de Franca & Cia Ltda	0,00	165,44	165,44	0,00
807317	2.1.03.001.001 J M C MAT PARA CONST LTDA	2.614,73	742,36	0,00	1.872,37
806303	2.1.03.001.001 JAEGER E SOUZA COM. VAR. LTDA ME	446,14	446,14	779,08	779,08
510035	2.1.03.001.001 JAMEF TRANSPORTES LTDA	23.413,07	57.226,36	33.813,29	0,00
6090068	2.1.03.001.001 Jean Rodrigo Lutemberg ME	0,00	1.005,59	1.005,59	0,00
7645181	2.1.03.001.001 JEFFERSON HENRIQUE VAZ 07213118900	0,00	260,00	260,00	0,00
6706284	2.1.03.001.001 JJ FR SERVICOS LTDA	0,00	4.150,34	4.150,34	0,00
836070	2.1.03.001.001 JMOC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP	3.847,76	5.771,64	7.695,52	5.771,64
650902	2.1.03.001.001 JOSE AUGUSTO MENDES OLIVEIRA	0,00	2.059,13	2.059,13	0,00
5864811	2.1.03.001.001 José Wagno de Oliveira Junior ME	0,00	2.716,21	2.716,21	0,00
833416	2.1.03.001.001 JR Roje Representação Ltda EPP	0,00	2.188,74	2.188,74	0,00
7571197	2.1.03.001.001 JS DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	71,50	119,25	47,75
809468	2.1.03.001.001 Kali Kalijicis Comercio e Representacoes Ltda ME	0,00	1.006,58	1.006,58	0,00
510440	2.1.03.001.001 KALUNGA COM.E IND.GRAFICA LTDA	516,06	172,02	0,00	344,04
525900	2.1.03.001.001 KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA 10000501	0,00	1.220,89	1.220,89	0,00
6371603	2.1.03.001.001 KNAYTEC TECNOLOGIA EIRELI	979,00	326,33	0,00	652,67
7177298	2.1.03.001.001 KOMBUBUSINESS LTDA	0,00	750,00	1.500,00	750,00
837032	2.1.03.001.001 L A Bortolini ME	0,00	1.141,83	1.141,83	0,00
7485491	2.1.03.001.001 LAZARINI REPRESENTACAO COMERCIAL SOCIEDADE UNIPESS	0,00	2.334,53	2.334,53	0,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
504675	2.1.03.001.001 LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA	0,00	1.529,74	4.665,00	3.135,26
7547612	2.1.03.001.001 Luciana Pereira Godinho 83499717620	0,00	430,56	430,56	0,00
820269	2.1.03.001.001 LUIZ GASPERI ME	0,00	880,00	880,00	0,00
821419	2.1.03.001.001 MILENA GABRIELA SOUZA GOMES 01846904129	0,00	791,19	791,19	0,00
650907	2.1.03.001.001 MS REPRESENTACOES LTDA.	0,00	13.776,23	13.776,23	0,00
692727	2.1.03.001.001 MULTILOG BRASIL S.A.	0,00	6.244,28	6.244,28	0,00
503063	2.1.03.001.001 MULTILOG S/A	0,00	1.650,54	1.650,54	0,00
791726	2.1.03.001.001 MULTIMED CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS SS LTDA	0,00	50,00	50,00	0,00
827643	2.1.03.001.001 Nascimento Representações Ltda	0,00	1.908,49	1.908,49	0,00
510354	2.1.03.001.001 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES KTDA	107,38	107,38	80,23	80,23
622236	2.1.03.001.001 NORBERTO CLAUDIO DE SOUSA FERREIRA REPRESENTACOES	0,00	367,70	367,70	0,00
6347725	2.1.03.001.001 P B MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E ILUMINAÇÃO	2.350,00	2.619,50	5.647,82	5.378,32
7044315	2.1.03.001.001 PARQUE DA LUZ ELETRICA E ILUMINAÇÃO LTDA	0,00	620,19	3.310,60	2.690,41
544655	2.1.03.001.001 PASTELARIA SAO JOAO EIRELI - EPP	0,00	870,00	870,00	0,00
6501695	2.1.03.001.001 PATRICIA COSTA MOREIRA SERVICO DE COBRANCA	0,00	1.780,43	1.780,43	0,00
8086893	2.1.03.001.001 PATRICIA MARIA RAMOS VARGAS 01935587935	0,00	2.706,81	14.126,95	11.420,14
592872	2.1.03.001.001 Patrus Transportes Urgentes LTDA	537,14	895,96	1.364,64	1.005,82
7719200	2.1.03.001.001 PLIM FEST ARTIGOS DE FESTA LTDA	0,00	180.000,00	243.356,00	63.356,00
697595	2.1.03.001.001 PORTONAVE S/A - TERMINAIS PORTUÁRIOS DE NAVEGANTES	0,00	3.283,57	3.283,57	0,00
698260	2.1.03.001.001 RAFAEL FERNANDO BUSS-ME	0,00	0,00	495,00	495,00
7996593	2.1.03.001.001 RAMON TORQUATO SILVA	0,00	175,90	175,90	0,00
6540523	2.1.03.001.001 Representações Continental Ltda	0,00	1.010,10	1.010,10	0,00
8065613	2.1.03.001.001 RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	0,00	269,00	659,00	390,00
7996592	2.1.03.001.001 Rota do Sul Decoracoes	0,00	222,45	2.388,21	2.165,76
6922226	2.1.03.001.001 RR INFORMATICA EIRELI	266,00	266,00	0,00	0,00
824853	2.1.03.001.001 SANDRO MARCELO DA SILVA XAVIER 71268910082	0,00	355,00	355,00	0,00
7750396	2.1.03.001.001 SANTA RITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	666,44	3.574,15	2.907,71
511653	2.1.03.001.001 SEARA ALIMENTOS LTDA	0,00	5.807,23	5.807,23	0,00
537766	2.1.03.001.001 SERASA SA	0,00	159,10	159,10	0,00
770774	2.1.03.001.001 SERGIO DA RCHA SERIGRAFIA ME	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
622529	2.1.03.001.001 SERGIO LUIZ WANDERLEY DE BARROS LTDA	0,00	1.919,18	1.919,18	0,00
6347907	2.1.03.001.001 SILVEIRA COLETA DE RESIDUOS E TRANSPORTE LTDA	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00
592472	2.1.03.001.001 SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	0,00	1.655,00	1.655,00	0,00
6697113	2.1.03.001.001 T J Promoções e Assessoria Empresarial em Vendas L	0,00	8.666,00	8.666,00	0,00
812780	2.1.03.001.001 Tarras Bertoldo Representacoes Ltda	0,00	2.511,81	2.511,81	0,00
8065513	2.1.03.001.001 TCD Logística Ltda	0,00	49.195,25	49.195,25	0,00
510196	2.1.03.001.001 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A	0,00	317,75	317,75	0,00
5828493	2.1.03.001.001 TRANSERV TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI ME	0,00	11.800,00	11.800,00	0,00
8065828	2.1.03.001.001 TRANSFORMARE ENGENHARIA LTDA	0,00	3.166,00	3.166,00	0,00
6400261	2.1.03.001.001 UMS Representações Ltda	0,00	1.373,48	1.373,48	0,00
821186	2.1.03.001.001 V. P. ARAUJO CONSULTORIA - ME	0,00	1.118,59	1.118,59	0,00
6194862	2.1.03.001.001 W Galvão Promoção de Eventos e Representações Eire	0,00	707,55	707,55	0,00
553774	2.1.03.001.001 WEBTECH TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	2.777,78	2.777,78	2.777,78	2.777,78
8107643	2.1.03.001.001 WORLD TEC SEGURANCA ELETRONICA LTDA	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
6802902	2.1.03.001.001 YIWU ZHUANGHE ARTS & CRAFTS CO.,LTD	0,00	163.202,57	163.202,57	0,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1517	S 2.1.03.003 FORNECEDORES ESTRANGEIROS	71.615,17	71.615,17	46.498,92	46.498,92
7800	2.1.03.003.001 MEGALITH INDUSTRIAL GROUP CO LTD	19.291,24	19.291,24	0,00	0,00
6568225	2.1.03.003.001 PARTY FASHION CO., LIMITED	1.816,17	1.816,17	0,00	0,00
6139979	2.1.03.003.001 YIWU ZHUANGHE ARTS& CRAFTS CO.,LTD	50.507,76	50.507,76	46.498,92	46.498,92
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.196.874,16	204.840,12	299.940,13	4.291.974,17
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	99.867,76	194.151,40	209.178,77	114.895,13
1552	2.1.05.001.001 COFINS A RECOLHER	14.960,26	14.960,26	27.039,96	27.039,96
1553	2.1.05.001.001 CSLL A RECOLHER	19.213,78	9.606,89	0,00	9.606,89
1541	2.1.05.001.001 ICMS A RECOLHER	0,00	78.450,17	78.450,17	0,00
7700	2.1.05.001.001 ICMS A RECOLHER TTD	3.077,69	26.876,00	29.326,97	5.528,66
1542	2.1.05.001.001 ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	59,59	0,00	0,00	59,59
1543	2.1.05.001.001 IPI A RECOLHER	23.392,77	41.782,88	65.538,01	47.147,90
1545	2.1.05.001.001 IRPJ A RECOLHER	33.346,43	16.673,21	0,00	16.673,22
4885	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER - 0588	0,00	0,00	52,78	52,78
4893	2.1.05.001.001 IRRF SOBRE COMISSÕES	495,72	480,47	256,63	271,88
1556	2.1.05.001.001 PIS A RECOLHER	3.241,39	3.241,39	5.858,66	5.858,66
5381	2.1.05.001.004 FUNDO SOCIAL CONTRIBUIÇOES VINCULADAS A RECOLHER	1.758,58	1.758,58	2.225,23	2.225,23
5382	2.1.05.001.005 FUNDO MAN. DESEN. ENSI. SUPERIOR A RECOLHER	321,55	321,55	430,36	430,36
1579	S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	24.606,86	10.688,72	14.014,62	27.932,76
1580	2.1.05.003.001 CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	486,59	295,93	530,24	720,90
1581	2.1.05.003.001 INSS RETIDO A RECOLHER	1.644,89	290,50	543,50	1.897,89
1546	2.1.05.003.001 IRRF A RECOLHER - 1708	169,21	95,47	143,24	216,98
1544	2.1.05.003.001 IRRF SOBRE TRABALHO ASSALARIADO - 0561	22.033,45	9.704,04	12.435,23	24.764,64
1582	2.1.05.003.001 ISS RETIDO A RECOLHER	272,72	302,78	362,41	332,35
1603	S 2.1.05.005 TRIBUTOS ATRASADOS	3.338.486,05	0,00	67.874,52	3.406.360,57
1604	2.1.05.005.001 COFINS	284.804,91	0,00	14.960,26	299.765,17
1605	2.1.05.005.001 CSLL	164.739,94	0,00	9.606,89	174.346,83
5843	2.1.05.005.001 IPI	239.119,76	0,00	23.392,77	262.512,53
7835	2.1.05.005.001 IPI JULGADO	2.290.194,29	0,00	0,00	2.290.194,29
1609	2.1.05.005.001 IRPJ	297.919,45	0,00	16.673,21	314.592,66
1611	2.1.05.005.001 PIS	61.707,70	0,00	3.241,39	64.949,09
6063	S 2.1.05.006 PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	733.913,49	0,00	8.872,22	742.785,71
6062	S 2.1.05.006.001 PROCESSO 11516-404324 2020-81	22.085,20	0,00	941,28	23.026,48
6033	2.1.05.006.001.009 PARCELAMENTO (PROC: 11516-404324/2020-81)	23.967,54	0,00	0,00	23.967,54
6034	2.1.05.006.001.010 (-) JUROS PARC (PROC: 11516-404324/2020-8)	(1.882,34)	0,00	941,28	(941,06)
6064	S 2.1.05.006.002 PROCESSO 11516-404494 2020-66	10.471,12	0,00	358,16	10.829,28
6031	2.1.05.006.002.009 PARCELAMENTO (PROC: 11516-404494/2020-66)	11.187,77	0,00	0,00	11.187,77
6032	2.1.05.006.002.010 (-) JUROS PARC (PROC: 11516-404494/2020-66)	(716,65)	0,00	358,16	(358,49)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
6065	S 2.1.05.006.003 PROCESSO 11516-407934 2021-18	36.933,51	0,00	0,00	36.933,51
6025	2.1.05.006.003.001 PARCELAMENTO (PROC: 11516-407934/2021-1)	36.933,51	0,00	0,00	36.933,51
6066	S 2.1.05.006.004 PROCESSO 11516-409089 2021-15	22.854,71	0,00	0,00	22.854,71
6027	2.1.05.006.004.001 PARCELAMENTO (PROC: 11516-409089/2021-15)	22.854,71	0,00	0,00	22.854,71
6067	S 2.1.05.006.005 PROCESSO 11516-409123 2021-51	5.496,14	0,00	0,00	5.496,14
6029	2.1.05.006.005.001 PARCELAMENTO (PROC: 11516-409123/2021-51)	5.496,14	0,00	0,00	5.496,14
6068	S 2.1.05.006.006 PROCESSO 11516-410053 2021-84	26.083,77	0,00	0,00	26.083,77
6069	2.1.05.006.006.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-410053 2021-84	26.083,77	0,00	0,00	26.083,77
7790	S 2.1.05.006.008 PARCELAMENTO IPI	609.989,04	0,00	7.572,78	617.561,82
7791	2.1.05.006.008.001 PARCELAMENTO IPI - N° 5920024	705.891,66	0,00	0,00	705.891,66
7792	2.1.05.006.008.002 (-) ENCARGOS S. PARCELAMENTO IPI N° 5920024	(95.902,62)	0,00	7.572,78	(88.329,84)
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	301.658,84	158.055,00	155.111,02	298.714,86
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	73.831,53	106.983,96	98.894,40	65.741,97
1634	2.1.07.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	52.774,10	52.774,10	50.937,81	50.937,81
1635	2.1.07.001.002 PRÓ LABORE A PAGAR	14.804,16	14.804,16	14.804,16	14.804,16
4875	2.1.07.001.005 13º SALARIO A PAGAR	0,00	33.152,43	33.152,43	0,00
4876	2.1.07.001.006 RESCISÃO A PAGAR	6.253,27	6.253,27	0,00	0,00
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	46.889,80	45.879,20	37.775,01	38.785,61
1659	2.1.07.003.001 INSS A RECOLHER	37.422,30	38.097,17	29.723,80	29.048,93
1660	2.1.07.003.002 FGTS A RECOLHER	5.769,56	5.769,55	8.051,21	8.051,22
1661	2.1.07.003.003 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.685,46	0,00	0,00	1.685,46
4871	2.1.07.003.005 GRRF A RECOLHER	2.012,48	2.012,48	0,00	0,00
1683	S 2.1.07.005 OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	180.937,51	5.191,84	18.441,61	194.187,28
1684	2.1.07.005.001 FÉRIAS	77.347,08	1.766,19	7.834,37	83.415,26
1685	2.1.07.005.002 INSS SOBRE FÉRIAS	20.867,69	473,32	2.099,61	22.493,98
1686	2.1.07.005.003 FGTS SOBRE FÉRIAS	6.229,14	141,29	626,74	6.714,59
1688	2.1.07.005.005 13º SALÁRIO	56.800,99	117,88	5.846,41	62.529,52
1689	2.1.07.005.006 INSS SOBRE 13º SALÁRIO	15.222,07	31,61	1.566,79	16.757,25
1690	2.1.07.005.007 FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	4.470,54	2.661,55	467,69	2.276,68
1710	S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	141.403,67	67.287,83	154.099,10	228.214,94
1711	S 2.1.09.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	500,00	500,00	0,00	0,00
1712	2.1.09.001.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS	500,00	500,00	0,00	0,00
1733	S 2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	91.469,61	17.353,77	95.743,46	169.859,30
1734	2.1.09.003.001 DIVERSAS CONTAS A PAGAR	13.125,70	0,00	0,00	13.125,70
1737	2.1.09.003.004 CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	206,05	0,00	707,20	913,25

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo	
7844	2.1.09.003.005	CARTÃO DE CRÉDITO - BRADESCO VISA PLATINUM	97,51	487,55	390,04	0,00
7843	2.1.09.003.005	CARTÃO DE CRÉDITO - UNICRED 7707	0,00	9.717,36	9.717,36	0,00
7845	2.1.09.003.007	CARTÃO DE CRÉDITO - BRADESCO ELO GRAFITE	2.948,08	3.299,38	3.299,38	2.948,08
1744	2.1.09.003.011	SEGUROS A PAGAR	30.081,71	919,48	0,00	29.162,23
1746	2.1.09.003.013	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS A PAGAR	0,00	2.930,00	2.930,00	0,00
4874	2.1.09.003.019	ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	45.010,56	0,00	78.699,48	123.710,04
1772	S 2.1.09.005	CONTAS CORRENTES	49.434,06	49.434,06	58.355,64	58.355,64
1776	2.1.09.005.001	BANCO DO BRASIL S/A	44.093,22	44.093,22	51.875,67	51.875,67
1786	2.1.09.005.001	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.339,38	5.339,38	6.478,51	6.478,51
7793	2.1.09.005.002	SICOOB	1,46	1,46	1,46	1,46
1920	S 2.2	NÃO CIRCULANTE	7.533.976,53	0,00	0,00	7.533.976,53
1921	S 2.2.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	7.533.976,53	0,00	0,00	7.533.976,53
1922	S 2.2.01.001	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.209.208,37	0,00	0,00	3.209.208,37
1923	S 2.2.01.001.001	EMPRÉSTIMOS	3.209.208,37	0,00	0,00	3.209.208,37
5870	2.2.01.001.001.004	BB GIRO CORPORATE - 03/2019	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
5871	2.2.01.001.001.005	BRADESCO CAPITAL DE GIRO - N° 011.751.651	151.739,50	0,00	0,00	151.739,50
6051	2.2.01.001.001.006	(-) JUROS A TRANSC BRADESCO CAP DE GIRO 014874848	(42.157,77)	0,00	0,00	(42.157,77)
6050	2.2.01.001.001.006	BRADESCO CAPITAL DE GIRO 014874848	147.713,41	0,00	0,00	147.713,41
6054	2.2.01.001.001.007	(-) JUROS A TRANSC BANCO DO BRASIL - N° C824606558	(596.586,78)	0,00	0,00	(596.586,78)
6053	2.2.01.001.001.007	BANCO DO BRASIL - N° C824606558	1.588.253,56	0,00	0,00	1.588.253,56
6061	2.2.01.001.001.010	(-) JUROS A TRANSC CEF - N° 20.3078.606.0000188/96	(227.609,46)	0,00	0,00	(227.609,46)
6060	2.2.01.001.001.010	CEF - N° 20.3078.606.0000188/96	993.735,27	0,00	0,00	993.735,27
6073	2.2.01.001.001.012	EMPRÉTIMO ITAÚ - PARCELAMENTO	1.085.424,00	0,00	0,00	1.085.424,00
6074	2.2.01.001.001.013	(-) JUROS A TRANSC EMPRÉTIMO ITAÚ - PARCELAMENTO	(316.303,36)	0,00	0,00	(316.303,36)
7809	2.2.01.001.001.014	(-) JUROS A TRANSC EMPRÉTIMO ITAÚ 15335215	(147.650,80)	0,00	0,00	(147.650,80)
7808	2.2.01.001.001.014	ITAÚ CAPITAL DE GIRO - CONTRATO 15335215	422.650,80	0,00	0,00	422.650,80
2064	S 2.2.01.003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.324.768,16	0,00	0,00	4.324.768,16
2065	S 2.2.01.003.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.430.891,64	0,00	0,00	3.430.891,64
7794	2.2.01.003.001.024	PARCELAMENTO IPI - N° 59200	3.557.490,08	0,00	0,00	3.557.490,08
7795	2.2.01.003.001.025	(-) ENCARGOS S. PARCELAMENTO IPI 5920024	(126.598,44)	0,00	0,00	(126.598,44)
6077	S 2.2.01.003.002	PROCESSO 11516-404324 2020-81	151.416,39	0,00	0,00	151.416,39
6084	2.2.01.003.002.001	PARCELAMENTO PROCESSO 11516-404324 2020-81	183.419,28	0,00	0,00	183.419,28
6085	2.2.01.003.002.002	(-) ENC. PARC. (PROC. 11516-404324 2020-81)	(32.002,89)	0,00	0,00	(32.002,89)
6079	S 2.2.01.003.003	PROCESSO 11516-404494 2020-66	52.205,60	0,00	0,00	52.205,60
6086	2.2.01.003.003.001	PARCELAMENTO PROCESSO 11516-404494 2020-66	64.383,96	0,00	0,00	64.383,96
6087	2.2.01.003.003.002	(-) ENC. PARCE. PROC. 11516-404494 2020-66	(12.178,36)	0,00	0,00	(12.178,36)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
6080	S 2.2.01.003.004 PROCESSO 11516-407934 2021-18	290.930,33	0,00	0,00	290.930,33
6088	2.2.01.003.004.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-407934 2021-18	290.930,33	0,00	0,00	290.930,33
6081	S 2.2.01.003.005 PROCESSO 11516-409089 2021-15	175.199,30	0,00	0,00	175.199,30
6089	2.2.01.003.005.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-409089 2021-15	175.199,30	0,00	0,00	175.199,30
6082	S 2.2.01.003.006 PROCESSO 11516-409123 2021-51	37.251,18	0,00	0,00	37.251,18
6090	2.2.01.003.006.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-409123 2021-51	37.251,18	0,00	0,00	37.251,18
6083	S 2.2.01.003.007 PROCESSO 11516-410053 2021-84	186.873,72	0,00	0,00	186.873,72
6092	2.2.01.003.007.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-410053 2021-84	186.873,72	0,00	0,00	186.873,72
2325	S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.543.957,03)	0,00	0,00	(6.543.957,03)
2346	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2347	S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2348	2.4.01.001.001 CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2513	S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.643.957,03)	0,00	0,00	(6.643.957,03)
2514	S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.643.957,03)	0,00	0,00	(6.643.957,03)
2516	2.4.13.001.002 (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.643.957,03)	0,00	0,00	(6.643.957,03)
2560	S 2.9 PASSIVO COMPENSATÓRIO	70.037,70	0,00	0,00	70.037,70
2561	S 2.9.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	70.037,70	0,00	0,00	70.037,70
2562	2.9.01.001 MERCADORIAS EM DEMONSTRAÇÃO	68.837,70	0,00	0,00	68.837,70
4862	2.9.01.002 BEM POR CONTA DE CONTRATO DE COMODATO	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
2600	S 3 RESULTADO DO PERÍODO	(2.398.582,81)	1.076.631,17	1.081.268,79	(2.393.945,19)
2601	S 3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	8.119.045,71	178.666,60	1.072.650,04	9.013.029,15
2602	S 3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	9.648.634,98	0,00	1.038.855,66	10.687.490,64
2652	S 3.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	9.648.634,98	0,00	1.038.855,66	10.687.490,64
2653	S 3.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	9.648.634,98	0,00	1.038.855,66	10.687.490,64
2655	3.1.01.003.001.002 VENDAS DE MERCADORIAS	9.648.634,98	0,00	1.038.855,66	10.687.490,64
2770	S 3.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.540.387,02)	178.666,60	33.294,38	(1.685.759,24)
2771	S 3.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(391.674,86)	22.062,61	0,00	(413.737,47)
2774	3.1.03.001.003 (-) DE VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNOC	(391.674,86)	22.062,61	0,00	(413.737,47)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2825	S 3.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.148.712,16)	156.603,99	33.294,38	(1.272.021,77)
2826	3.1.03.005.001 (-) IPI	(644.656,84)	65.538,01	0,00	(710.194,85)
2827	3.1.03.005.002 (-) ICMS	(243.843,13)	54.275,66	31.201,12	(266.917,67)
2829	3.1.03.005.004 (-) PIS	(53.613,40)	5.858,66	0,00	(59.472,06)
2830	3.1.03.005.005 (-) COFINS	(247.446,63)	27.039,96	0,00	(274.486,59)
2832	3.1.03.005.007 (-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(26.480,60)	1.236,11	0,00	(27.716,71)
2834	3.1.03.005.009 IPI DEVOLUÇÕES	16.694,63	0,00	1.175,45	17.870,08
5343	3.1.03.005.011 ICMS REGIME ESPECIAL - DCIP	61.052,61	0,00	0,00	61.052,61
2835	3.1.03.005.013 ICMS DEVOLUÇÕES	16.174,72	0,00	917,81	17.092,53
5385	3.1.03.005.016 FUNDO SOCIAL CONTRIBUIÇÕES VINCULADAS	(26.593,52)	2.655,59	0,00	(29.249,11)
2856	S 3.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10.797,75	0,00	500,00	11.297,75
2884	S 3.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	10.797,75	0,00	500,00	11.297,75
2890	3.1.05.003.006 DIVIDENDOS RECEBIDOS	328,25	0,00	0,00	328,25
2893	3.1.05.003.009 OUTRAS RECEITAS	10.469,50	0,00	500,00	10.969,50
3001	S 3.2 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(4.778.351,71)	315.091,88	0,00	(5.093.443,59)
3029	S 3.2.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.778.351,71)	315.091,88	0,00	(5.093.443,59)
3030	S 3.2.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.701.291,53)	228.578,03	0,00	(4.929.869,56)
3031	3.2.03.001.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.696.290,42)	228.538,70	0,00	(4.924.829,12)
5213	3.2.03.001.001 ICMS S/ BRINDES, BONIFICAÇÕES OU DOAÇÕES	(5.381,91)	39,33	0,00	(5.421,24)
3040	3.2.03.001.010 (-) ICMS SOBRE COMPRAS DE MERCADORIAS	380,80	0,00	0,00	380,80
5332	S 3.2.03.002 CUSTO DE IMPORTAÇÃO	(77.060,18)	86.513,85	0,00	(163.574,03)
5336	3.2.03.002.001 ARMAZENAGEM	(60.813,79)	75.767,76	0,00	(136.581,55)
5894	3.2.03.002.001 DESEMBARÇO ADUANEIRO	(10.409,84)	10.496,00	0,00	(20.905,84)
5280	3.2.03.002.001 SEGUROS DE IMPORTAÇÃO	(5.836,55)	250,09	0,00	(6.086,64)
4011	S 3.7 DESPESAS OPERACIONAIS	(5.739.276,81)	582.872,69	8.618,75	(6.313.530,75)
4012	S 3.7.01 DESPESAS COM VENDAS	(1.763.411,77)	147.845,86	0,00	(1.911.257,63)
4061	S 3.7.01.003 COMISSÕES SOBRE VENDAS	(956.384,58)	66.216,15	0,00	(1.022.600,73)
4062	3.7.01.003.001 COMISSÕES SOBRE VENDAS	(956.384,58)	66.216,15	0,00	(1.022.600,73)
4083	S 3.7.01.005 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(166.105,56)	1.080,56	0,00	(167.186,12)
4085	3.7.01.005.002 PUBLICIDADE	(1.160,00)	0,00	0,00	(1.160,00)
4089	3.7.01.005.006 BRINDES E DONATIVOS	(159.662,85)	1.080,56	0,00	(160.743,41)
4090	3.7.01.005.007 FEIRAS E EXPOSIÇÕES	(5.282,71)	0,00	0,00	(5.282,71)
4239	S 3.7.01.017 DESPESAS GERAIS	(640.921,63)	80.549,15	0,00	(721.470,78)
4253	3.7.01.017.014 FRETES E CARRETOS SOBRE VENDAS	(640.921,63)	80.549,15	0,00	(721.470,78)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4326	S 3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.741.623,12)	363.910,70	8.285,05	(3.097.248,77)
4327	S 3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	(1.543.493,54)	155.830,28	6.591,50	(1.692.732,32)
4328	3.7.03.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	(705.056,52)	65.161,12	523,69	(769.693,95)
4329	3.7.03.001.002 PRÓ LABORE	(68.484,00)	20.000,00	0,00	(88.484,00)
4332	3.7.03.001.005 13º SALÁRIO	(68.981,04)	5.846,41	117,88	(74.709,57)
4333	3.7.03.001.006 FÉRIAS	(104.285,07)	7.834,37	288,75	(111.830,69)
4334	3.7.03.001.007 INSS	(245.217,92)	27.013,97	1.179,82	(271.052,07)
4335	3.7.03.001.008 FGTS	(80.800,50)	6.375,30	32,50	(87.143,30)
4336	3.7.03.001.009 INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(2.399,12)	0,00	0,00	(2.399,12)
4337	3.7.03.001.010 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(56.325,84)	344,75	421,16	(56.249,43)
4338	3.7.03.001.011 SEGUROS DE VIDA EM GRUPO	(44.691,76)	7.010,14	0,00	(51.701,90)
5845	3.7.03.001.013 SEGURO SAÚDE	(3.706,11)	330,72	0,00	(4.036,83)
4341	3.7.03.001.014 BOLSA AUXÍLIO - ESTÁGIO	(1.866,67)	0,00	0,00	(1.866,67)
4342	3.7.03.001.015 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	(104.097,46)	9.851,55	1.472,78	(112.476,23)
4343	3.7.03.001.016 AUTÔNOMOS	(1.600,00)	2.930,00	2.554,92	(1.975,08)
4346	3.7.03.001.019 COMISSÕES	(21.184,49)	1.372,86	0,00	(22.557,35)
4351	3.7.03.001.024 TRANSPORTE DE EMPREGADOS	(24.261,56)	1.759,09	0,00	(26.020,65)
4352	3.7.03.001.025 UNIFORMES	(5.535,48)	0,00	0,00	(5.535,48)
7832	3.7.03.001.026 OUTROS BENEFÍCIOS	(5.000,00)	0,00	0,00	(5.000,00)
4375	S 3.7.03.003 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(5.204,05)	0,00	0,00	(5.204,05)
4376	3.7.03.003.001 PROPAGANDA	(516,57)	0,00	0,00	(516,57)
4381	3.7.03.003.006 BRINDES E DONATIVOS	(1.553,97)	0,00	0,00	(1.553,97)
4382	3.7.03.003.007 FEIRAS E EXPOSIÇÕES	(3.133,51)	0,00	0,00	(3.133,51)
4404	S 3.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(37.394,36)	49,31	0,00	(37.443,67)
4405	3.7.03.005.001 VIAGENS TERRESTRES	(13.183,49)	49,31	0,00	(13.232,80)
4406	3.7.03.005.002 VIAGENS AÉREAS	(8.982,00)	0,00	0,00	(8.982,00)
4407	3.7.03.005.003 HOSPEDAGEM	(15.228,87)	0,00	0,00	(15.228,87)
4429	S 3.7.03.007 OCUPAÇÃO	(466.554,33)	88.124,89	384,30	(554.294,92)
4430	3.7.03.007.001 ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS	(407.576,01)	41.585,35	0,00	(449.161,36)
4431	3.7.03.007.002 MANUTENÇÃO E REPAROS	(58.978,32)	46.539,54	384,30	(105.133,56)
4452	S 3.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(11.286,82)	969,39	0,00	(12.256,21)
4453	3.7.03.009.001 DEPRECIAÇÕES	(11.286,82)	969,39	0,00	(12.256,21)
4475	S 3.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	(81.246,78)	16.778,97	0,00	(98.025,75)
4476	3.7.03.011.001 ÁGUA E ESGOTO	(1.202,90)	213,87	0,00	(1.416,77)
4477	3.7.03.011.002 ENERGIA ELÉTRICA	(21.764,82)	2.371,90	0,00	(24.136,72)
4906	3.7.03.011.003 INTERNET	(3.223,02)	390,04	0,00	(3.613,06)
4478	3.7.03.011.003 TELECOMUNICAÇÕES	(14.777,01)	224,00	0,00	(15.001,01)
4905	3.7.03.011.003 TELEFONE	(11.227,82)	1.833,98	0,00	(13.061,80)
4479	3.7.03.011.004 CORREIOS	(27.651,21)	103,23	0,00	(27.754,44)
4481	3.7.03.011.006 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.400,00)	11.641,95	0,00	(13.041,95)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4504	S 3.7.03.013				
	DESPESAS COM VEÍCULOS	(206,05)	0,00	0,00	(206,05)
4505	3.7.03.013.001	(206,05)	0,00	0,00	(206,05)
4531	S 3.7.03.015				
	DESPESAS GERAIS	(520.854,06)	100.417,66	1.309,25	(619.962,47)
4534	3.7.03.015.003	(35.378,06)	3.436,48	0,00	(38.814,54)
4536	3.7.03.015.005	(8.694,13)	0,00	0,00	(8.694,13)
4537	3.7.03.015.006	(12.670,66)	37.924,23	0,00	(50.594,89)
4538	3.7.03.015.007	(36.442,64)	9.195,52	0,00	(45.638,16)
4540	3.7.03.015.009	(20.110,00)	0,00	0,00	(20.110,00)
4541	3.7.03.015.010	(1.775,33)	0,00	0,00	(1.775,33)
4542	3.7.03.015.011	(2.309,79)	135,00	0,00	(2.444,79)
4546	3.7.03.015.015	(41.683,02)	2.249,42	1.309,25	(42.623,19)
4547	3.7.03.015.016	(15.836,56)	1.914,91	0,00	(17.751,47)
4548	3.7.03.015.017	(7.937,79)	533,55	0,00	(8.471,34)
4552	3.7.03.015.021	(38.977,51)	13.506,53	0,00	(52.484,04)
4553	3.7.03.015.022	(10.511,00)	49,00	0,00	(10.560,00)
4555	3.7.03.015.024	(19,77)	0,00	0,00	(19,77)
5531	3.7.03.015.030	(36.329,35)	2.256,75	0,00	(38.586,10)
5532	3.7.03.015.031	(86.572,90)	4.400,00	0,00	(90.972,90)
5261	3.7.03.015.033	(39.991,91)	3.309,02	0,00	(43.300,93)
5258	3.7.03.015.034	(6.782,00)	1.595,00	0,00	(8.377,00)
5556	3.7.03.015.035	(1.390,50)	355,00	0,00	(1.745,50)
5557	3.7.03.015.036	(430,00)	0,00	0,00	(430,00)
5611	3.7.03.015.040	(4.726,67)	0,00	0,00	(4.726,67)
4860	3.7.03.015.089	(109.087,93)	15.663,53	0,00	(124.751,46)
7806	3.7.03.015.090	(3.196,54)	3.893,72	0,00	(7.090,26)
4580	S 3.7.03.017				
	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(75.383,13)	1.740,20	0,00	(77.123,33)
4582	3.7.03.017.002	(75.383,13)	1.740,20	0,00	(77.123,33)
4654	S 3.7.09				
	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(362.946,26)	2.287,68	0,00	(365.233,94)
4655	S 3.7.09.001				
	CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(362.946,26)	2.287,68	0,00	(365.233,94)
5263	3.7.09.001.001	(17.557,29)	1.950,81	0,00	(19.508,10)
5253	3.7.09.001.001	(168,00)	0,00	0,00	(168,00)
5255	3.7.09.001.001	(62,54)	0,00	0,00	(62,54)
4908	3.7.09.001.002	(680,20)	42,52	0,00	(722,72)
4663	3.7.09.001.008	(10.354,45)	0,00	0,00	(10.354,45)
4670	3.7.09.001.015	(12.416,69)	0,00	0,00	(12.416,69)
4671	3.7.09.001.016	(197.682,77)	0,00	0,00	(197.682,77)
4672	3.7.09.001.017	(106.880,40)	0,00	0,00	(106.880,40)
5554	3.7.09.001.020	(17.143,92)	294,35	0,00	(17.438,27)
4695	S 3.7.11				
	RESULTADO FINANCEIRO	(871.295,66)	68.828,45	333,70	(939.790,41)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4696	S 3.7.11.001 DESPESAS FINANCEIRAS	(1.084.685,74)	68.828,45	100,86	(1.153.413,33)
4697	3.7.11.001.001 DESCONTOS CONCEDIDOS	(32.888,28)	1.418,00	0,00	(34.306,28)
4698	3.7.11.001.002 DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(51.207,14)	2.067,12	31,40	(53.242,86)
4883	3.7.11.001.002 TAXA DE CARTÃO	(7.652,46)	1.132,61	0,00	(8.785,07)
4700	3.7.11.001.004 ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(471.581,76)	44.232,08	0,00	(515.813,84)
4701	3.7.11.001.005 JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(301.699,38)	12.708,24	69,46	(314.338,16)
4703	3.7.11.001.007 MULTAS DEDUTÍVEIS	(24.995,07)	2.784,69	0,00	(27.779,76)
4706	3.7.11.001.010 VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	(194.661,65)	4.485,71	0,00	(199.147,36)
2857	S 3.7.11.050 RECEITAS FINANCEIRAS	213.390,08	0,00	232,84	213.622,92
2858	3.7.11.050.001 DESCONTOS OBTIDOS	20.514,68	0,00	0,00	20.514,68
2859	3.7.11.050.002 RECEITAS APLICAÇÕES MERCADO ABERTO	1.319,72	0,00	0,17	1.319,89
2860	3.7.11.050.003 JUROS RECEBIDOS	61.114,23	0,00	232,67	61.346,90
2862	3.7.11.050.005 VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	56.639,30	0,00	0,00	56.639,30
7778	3.7.11.050.006 SELIC	73.802,15	0,00	0,00	73.802,15

ILAN SHLOMO REZNIK
Sócio Administrador
CPF: 227.424.118-01

JAIRSON MORAES DA SILVA
CRC: 1-SC-020852/O-5 - Téc. Contábil
CPF: 377.914.869-20

Cronograma Processual

Processo nº: 5100227-29.2022.8.24.0023

Recuperanda: Mundo Bizarro Importação e Exportação Ltda

Data prevista	Data da ocorrência	Ato processual	Ev.	Lei 11.101/05
	09/09/2022	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	1	
	20/09/2022	Constatação prévia	12	
	21/09/2022	Deferimento do Pedido de Recuperação.	14	art. 52
	21/09/2022	Termo de compromisso da Administradora Judicial	20	Art. 33
	29/09/2022	Publicação do deferimento no D.O.	43	
	29/09/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	43	art. 52, § 1º
14/10/2022	14/10/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)		art. 7º, § 1º
	02/12/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)		art. 53
		Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.		art. 53, § Único
		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)		art. 53, § Único e art. 55, § Único
		Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)		art. 7º, § 2º
		Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)		art. 8º
		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)		art. 36
26/02/2023		1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		art. 36, I e art. 56, § 1º
		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		art. 36, I
28/03/2023		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (180 dias após o deferimento da recuperação)		
22/03/2023		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)		art. 6º, § 4º
		Homologação do PRJ		art. 58
		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)		art. 61



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DA CAPITAL - SANTA CATARINA.

Prestação de contas nº 5015398-81.2023.8.24.0023

Recuperanda: MUNDO BIZARRO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

GILSON AMILTON SGROTT - EIRELI, na condição de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** devidamente nomeado nos presentes Autos, representada por seu sócio **GILSON AMILTON SGROTT**, vem com o devido acato perante V.Exa., apresentar em anexo o Relatório mensal da Atividade da Recuperanda, referente ao mês de DEZEMBRO de 2022.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brusque, 10 de fevereiro de 2023

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial.



Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE (RMA) MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

Requerente: Mundo Bizarro Importação e Exportação Ltda

Autos principal nº 5100227-29.2022.8.24.0023

Juízo: Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e
Concordatas da Comarca da Capital

Tipo de ação: Recuperação Judicial

Procuradora: Dra. Ingrid Nedel Spohr Schmitt -
RS068625



Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br



OAB/SC 9022
Gilson A. Sgrott
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Requerente é sociedade empresária, tendo iniciado suas atividades em 26 de setembro de 2002, constitui o objeto social da Recuperanda é o comércio, importação e exportação de brinquedos, presentes, artigos decorativos, artigos para festas e artigos pirotécnicos.

Atualmente a Recuperanda tem como sede R. Pref. Dib Cherem, 2361 - Capoeiras, Florianópolis - SC, 88090-000 e seu depósito em R. Edgard Hoffmann, 406 - Beira RioBiguaçu - SC, 88164-275, possuindo como único sócio o Sr. Ilan Shlomo Reznik.

Seus principais itens de trabalho são: Balões, Velas de aniversário, Lançadores de confetes, linha decorativa.

Diante da crise econômica que se instalou no ano de 2020, em razão dos efeitos da severa crise pandêmica decorrente da rápida e desenfreada disseminação do novo Corona vírus – COVID 19, a Recuperanda precisou renegociar com seus credores, porém devido a lenta retomada da vida social não conseguiu retomar os pagamentos, restando credores para serem pagos.

O quadro de Credores Concursais da Recuperanda é composto por 6 credores em uma única classe Quirografária, com a quantia de R\$ 6.033.902,22.

Diante desse quadro não restou outra saída para a empresa a não ser ingressar com o pedido de recuperação judicial em juízo para buscar seu soerguimento e conseguir cumprir com sua função social.



SITUAÇÃO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO

A recuperação judicial foi requerida no dia 09 de setembro de 2022 e teve seu processamento deferido em 20 de setembro de 2022.

Já teve a publicação da decisão de processamento em 29 de setembro de 2022.

Já houve a apresentação da Relação de credores do AJ.

O Plano de recuperação foi apresentado em 02 de dezembro de 2022.

PRINCIPAIS PEÇAS PROCESSUAIS

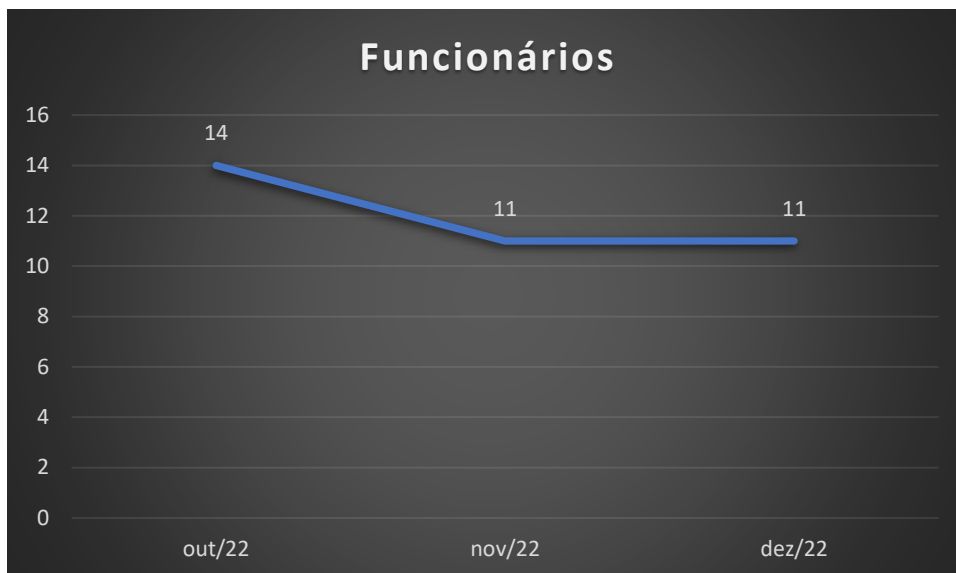
Evento	Peça
Ev. 1	Petição Inicial
Ev.1- OUT_5	Relação de credores da Recuperanda
Ev. 12	Constatação prévia
Ev. 14	Dec. de processamento da Rec. Judicial
Ev. 20	Termo de compromisso do Adm. Judicial
Ev. 98	Relação de credores do Adm. Judicial
Ev. 102	Plano de Recuperação judicial



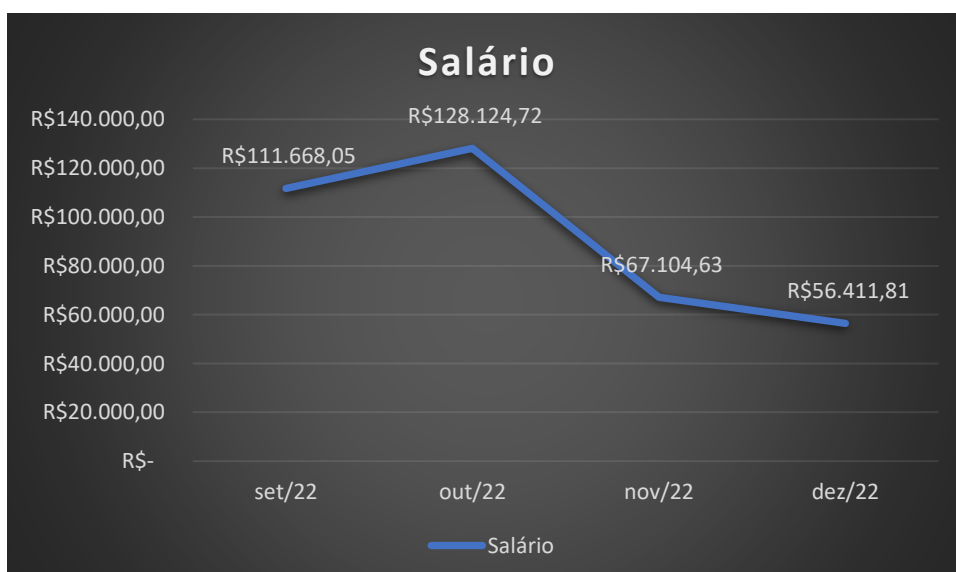
DO SETOR DE PESSOAL

A fim de atender ao princípio manutenção do emprego dos trabalhadores, está sendo fiscalizado o Setor de RH, para conhecimento da atual situação dos funcionários da Recuperanda.

No mês em análise, constatou-se o seguinte número de funcionários:



Quanto aos salários, temos os seguintes pagamentos, estando devidamente QUITADOS, sendo:





DA ATIVIDADE

Objetivando verificar se a empresa também atende ao princípio da manutenção da fonte produtora - verificou-se o setor de exportação e seu estoque da Recuperanda.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Recuperanda se encontra em TOTAL FUNCIONAMENTO no seu objeto social, que é o comércio, importação e exportação de brinquedos, presentes, artigos decorativos, artigos para festas e artigos pirotécnicos.

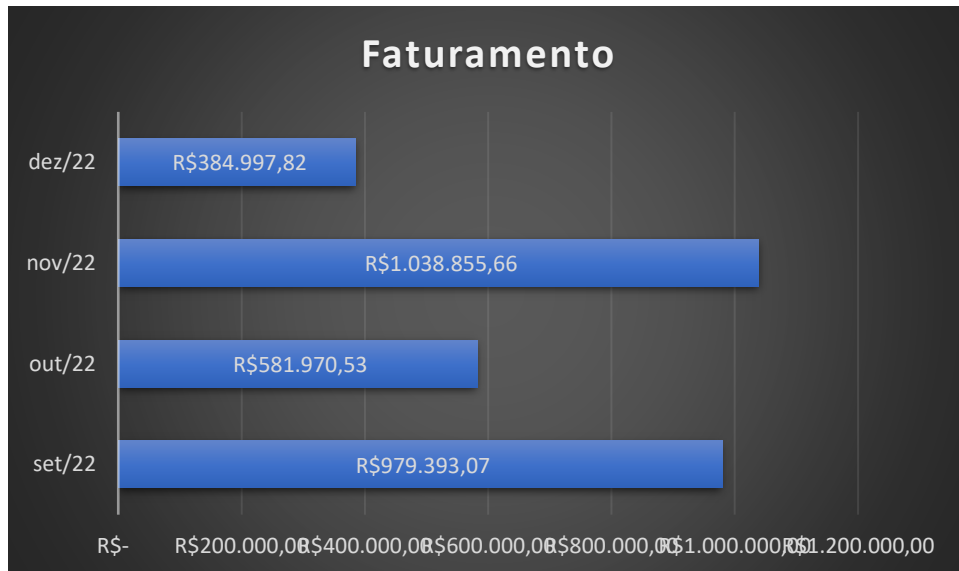
A Recuperanda tem com sua principal fornecedora empresas que estão sediadas na China, tais como:

- Megalith industrial group co ltd
- Party fashion co., limited
- Yiwu zhuanghe arts& crafts co.,ltd

A recuperanda possui sua parte administrativa em sua sede R. Pref. Dib Cherem, 2361 - Capoeiras, Florianópolis - SC, 88090-000 e seu estoque está disponível na R. Edgard Hoffmann, 406 - Beira RioBiguaçu - SC, 88164-275.

Comprovando a continuidade da atividade, apresenta o seguinte faturamento¹:

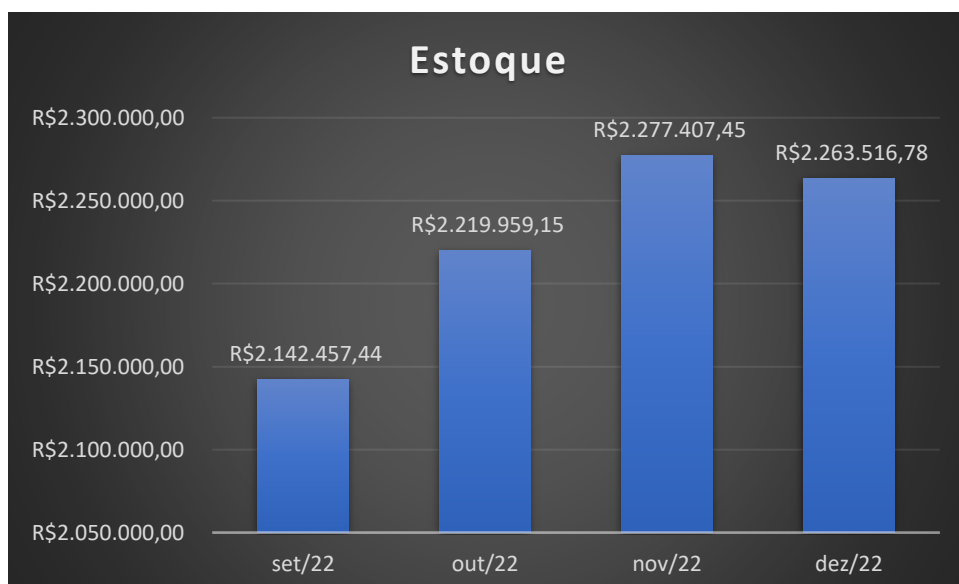
¹ Relatório elaborado com base nos Balanços informados até a presente data.



DA PRODUÇÃO

Conforme já relatado a Recuperanda trabalhar com a importação de produtos de festa, sendo que não há produção desses produtos, apenas ocorre a importação e são armazenados no estoque para futura venda aos seus clientes.

Assim, visando mensurar como está “produção” da empresa, estará apresentando a quantidade de produtos (em valores) no estoque da empresa:

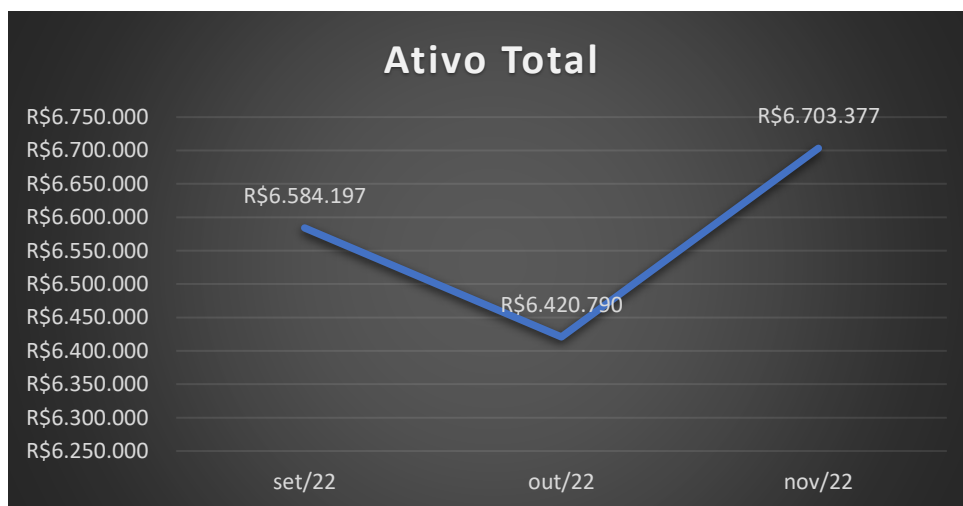




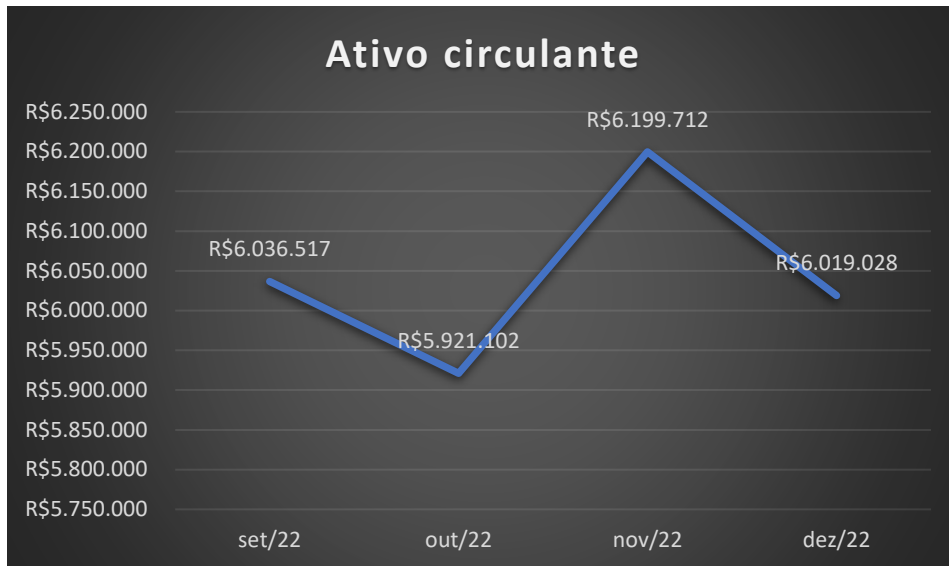
DADOS CONTÁBEIS

Visando acompanhar o soerguimento da empresa, vem apresentar relatórios contábeis e informações financeiras da Recuperanda, entre eles ativo, passivo, créditos sujeitos e não sujeitos, fiscal e entre outros.

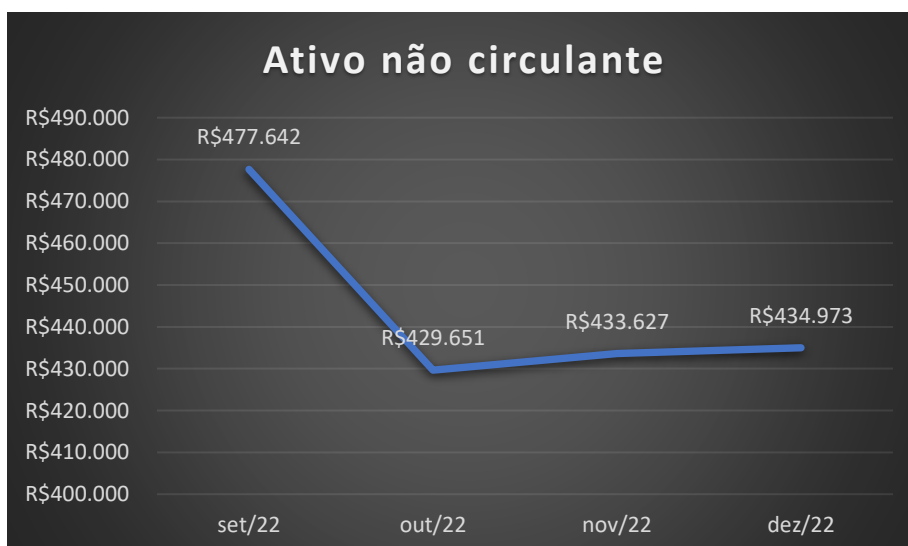
TIVO TOTAL O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local.



ATIVO CIRCULANTE que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos.



ATIVO NÃO CIRCULANTE que é uma referência aos bens e direitos que não podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como não circulantes incluem: Investimentos a longo prazo, propriedade intelectual, como marcas e patentes, imóveis, equipamentos.



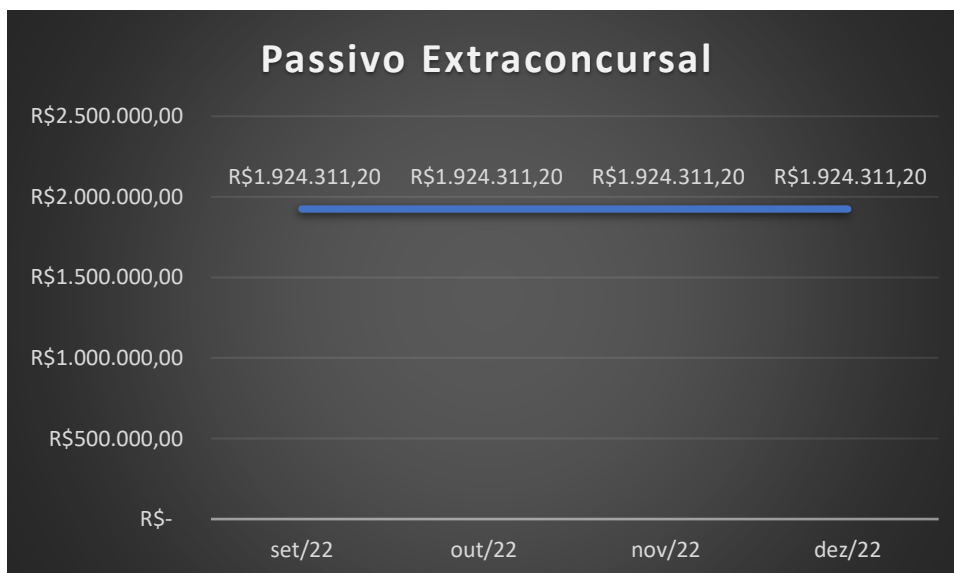
PASSIVO TOTAL: O passivo total representa o valor necessário para que uma empresa seja capaz de se financiar. Ou seja, é o resultado da soma do



patrimônio líquido da empresa com o valor de suas dívidas e/ou despesas.



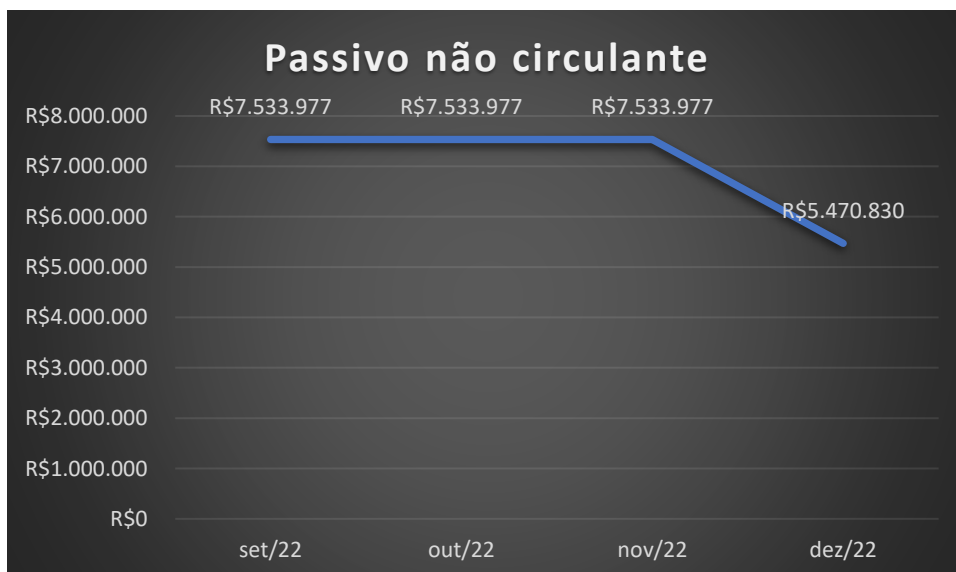
Passivo extraconcursal: se trata das dívidas posteriores a recuperação judicial ou dívidas não sujeitas a recuperação judicial.



PASSIVO CIRCULANTE: O passivo circulante é aquele que tem relação direta com a operação de um negócio, por exemplo, pagamento de salários, pagamento de fornecedores, impostos mensais etc.



PASSIVO NÃO CIRCULANTE: são empréstimos bancários de longo prazo; aportes financeiros de acionistas, sócios e/ou investidores com tempo de quitação superior a um ano; debêntures, que são títulos de créditos de um empréstimo; compras divididas em prestações com período excedente a 12 meses.



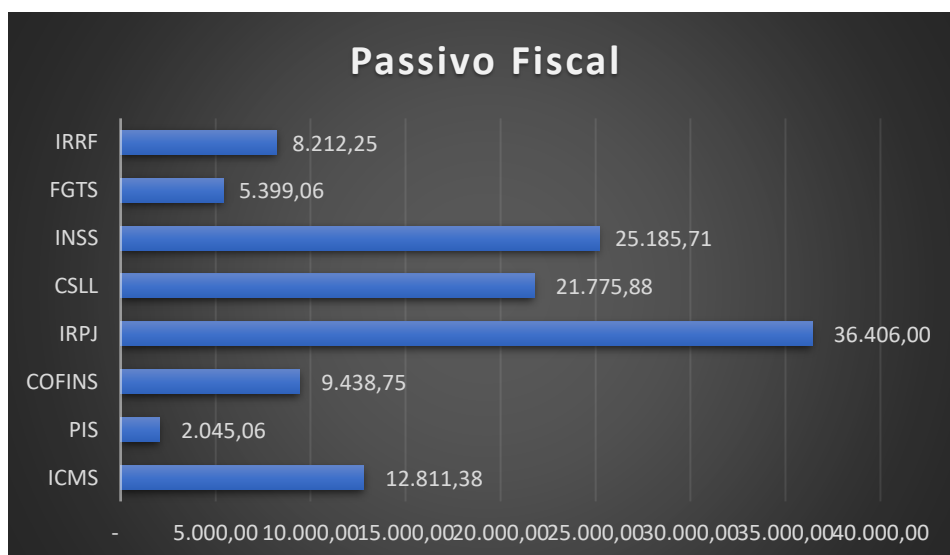
PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Na prática, o patrimônio líquido corresponde à riqueza de uma empresa, aquilo que realmente pertence aos seus acionistas.



Em termos mais técnicos, é um indicador contábil que representa a diferença entre o ativo e o passivo da organização



Passivo Fiscal: O passivo Fiscal se trata dos impostos que foram constituídos no período analisado, separados entre cada fisco, União, Estadual e municipal, ademais dentro do período analisado **NÃO HOUVE O PAGAMENTO.**

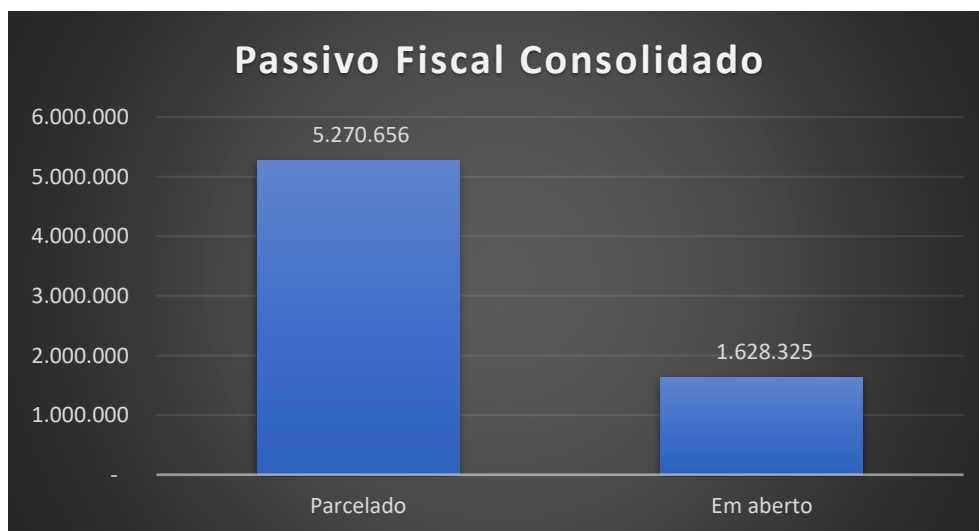


Do passivo fiscal houve a quitação no prazo apenas dos seguintes passivos INSS, FGTS e IRRF, os demais itens não houve o pagamento.



Informa ainda que os impostos CSLL e IRPJ são devidos a cada trimestre.

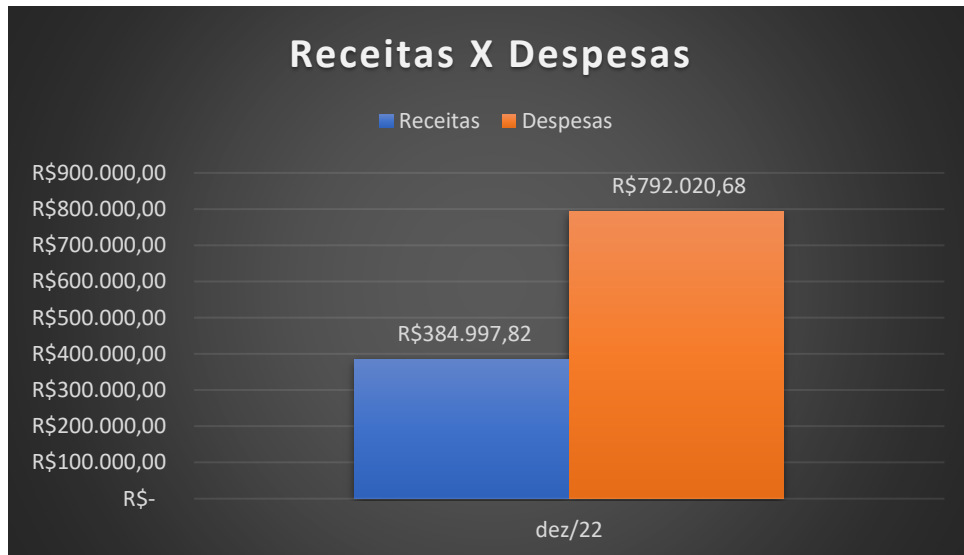
Passivo Fiscal Consolidado: Estão relacionadas no passivo Fiscal Consolidado as dívidas que a Recuperanda tem com o Fisco, sendo que algumas estão com parcelamento e outras estão abertas aguardando o pagamento.



Dentro do período analisado a empresa não constituiu novas dívidas, estando com os pagamentos em dia de seus credores, salvo valores destinados ao fisco, o qual foi chamado atenção da empresa para a quitação desses valores.

DA ANÁLISE ECONÔMICA

Visando apurar a real situação econômica da Recuperanda, apresentando suas receitas e despesas, bem como o resultado apurado no referido mês em análise.



Percebe-se que para o referido mês as despesas se mostram superior aos valores gerados de receita, dessa forma a Recuperanda apresentou o seguinte resultado dentro do mês:



Visando acompanhar a capacidade de pagamento das dívidas da empresa, vem apresentar os índices de liquidez mensal, que se apresentam da seguinte forma:



MUNDO BIZARRO LTDA

INDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

DADOS MENSAIS	set/22	out/22	nov/22	dez/22
ATIVO CIRCULANTE	6.036.517,15	5.921.101,53	6.199.712,15	6.016.027,60
PASSIVO CIRCULANTE	7.664.194,54	7.759.315,93	8.037.264,54	10.328.095,21
ESTOQUES	2.142.457,44	2.219.959,15	2.277.407,45	2.263.516,78
DISPONIVEL	161.994,39	171.697,80	118.704,72	303.275,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	477.642,23	429.651,09	433.626,70	434.973,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.533.976,53	7.533.976,53	7.533.976,53	5.470.830,41
Liquidez Corrente	0,79	0,76	0,77	0,58
Liquidez Seca	0,51	0,48	0,49	0,36
Liquidez Imediata	0,02	0,02	0,01	0,03
Liquidez Geral	0,43	0,42	0,43	0,41
ANALISE DOS INDICES				
Liquidez Corrente	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Seca	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Imediata	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Geral	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
ATIVO TOTAL	6.584.197,08	6.420.790,32	6.703.376,55	6.455.200,62
VARIAÇÃO DO ATIVO	0,00%	-2,54%	4,22%	-3,84%



Liquidez corrente

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

Liquidez Seca

Similar a liquidez corrente a liquidez Seca exclui do cálculo acima os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos. O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Liquidez Imediata

Índice conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da empresa.

Liquidez Geral

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.



ANÁLISE CONTÁBIL SOBRE O BALANÇO DO MÊS DE DEZEMBRO/2022

No balancete entregue pela empresa, percebe-se que para o ano, há um prejuízo R\$ 5.454.190,00.

O valor lucro bruto foi de R\$ 2.800.967,67. Uma parte da diferença entre o valor total e o operacional, é dividido a despesas financeiras (R\$ 1.013.850,30). O Passivo está a Descoberto (que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor) no valor total de R\$ 6.543.957,03.

A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos) no valor de R\$ 6.019.027,60 e um ATIVO TOTAL (O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local) de R\$ 6.455.200,62.

Silvio Ganesini
CPF: 528.302.849-68
CRC/SC: 013782-O-9

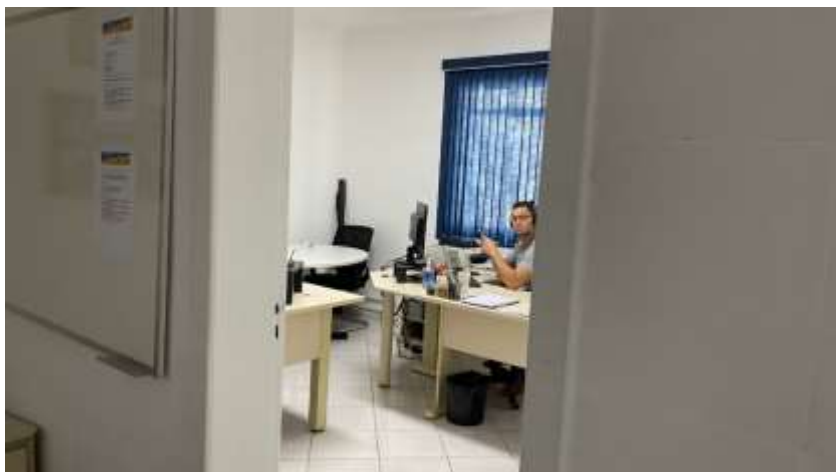


Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Dentro do período analisado foram realizadas diligências na empresa, onde houve a constatação de que a Recuperanda continua na sua atividade, bem como ocorreu a visita na nova sede da empresa.





FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSO E O ADMINISTRADOR

JUDICIAL

Visando a transparência e auxiliar os credores o site possui documentos que podem ser usados como modelo para pedidos de habilitação/impugnação, bem como possui canal onde o interessado pode encaminhar a sua dúvida através do site.

Este administrador Judicial possui os seguintes acessos de comunicação virtual para outros esclarecimentos necessários:

- www.gilsonsgrott.com.br
- gsgrott@terra.com.br
- administradorjudicial@gilsonsgrott.com.br
- [@admjudicialgilsonsgrott](https://www.instagram.com/admjudicialgilsonsgrott)
- (47) 3044-7005 (Dr. Gilson ou Dr. Gabriel)

DO CUMPRIMENTO DO PLANO

Considerando que a Recuperanda ainda não teve analisado e votado o seu plano de Recuperação Judicial, informa que não se iniciou a fase de cumprimento do Plano (pagamentos).

QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Da mesma forma, visando auxiliar o Juízo, apresenta o questionamento confeccionado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020, o qual segue:



Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é: () empresa de pequeno porte EPP;

() microempresa (ME)

(X) empresa média

() empresa grande

() grupos de empresas

() empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: () sim (X) não

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

· tributário () sim (X) não

· demais créditos excluídos da RJ: () sim (X) não

4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 5 dias.

5. O processamento foi deferido (X) sim () não

Em caso positivo, em quanto tempo? 12 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? () sim (X) não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1 a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 80 dias

6.2 a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 68 dias

6.3 a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; dias (indicar número)

6.4 a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de



credores; dias (indicar número)

6.5 a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.6 a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); dias (indicar número)

6.7 a distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)

6.8 a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias (indicar número)

6.9 a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; dias (indicar número)

6.10 o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); dias (indicar número)

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não

8.1 Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não

10.1 Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)

10.2 Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ()



sim () não

10.3 Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não

11.1 Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não

12.1 Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não

12.2 Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não

13.1 Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2 O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado

13.3 Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: () sim (X) não

15.1 Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:



15.2 Indicar o valor total da remuneração fixada:

Conforme pode ser verificado acima, alguns questionamentos não estão respondidos, diante do fato de que não se chegou ainda nessa fase processual, porém esse questionário, será atualizado juntamente com RMA mensais.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, do mês de **Dezembro/2022;**

b) seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,

É o Relatório.

Brusque-SC, 14 de fevereiro de 2023.

GILSON AMILTON SGROTT

ADVOGADO – OAB/SC. 9022

Administrador Judicial – ARXO

Rol de Documentos em Anexo.

ANEXO I – Cronograma processual

Anexo II – Balanço

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	6.703.376,55	1.489.700,38	1.737.876,31	6.455.200,62
2	S 1.1 CIRCULANTE	6.199.712,15	1.487.375,91	1.668.060,46	6.019.027,60
3	S 1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	118.704,72	947.413,27	762.842,18	303.275,81
4	S 1.1.01.001 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.258,87	9.101,84	11.760,65	600,06
5	1.1.01.001.001 CAIXA	3.258,87	9.101,84	11.760,65	600,06
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	107.861,97	938.309,76	750.842,08	295.329,65
5071	1.1.01.002.001 BANCO DO BRASIL CC 109.624-9	0,00	61.031,72	61.031,72	0,00
5992	1.1.01.002.001 BANCO SAFRA S/A C.C. 582450-1	101.368,81	850.804,68	664.622,23	287.551,26
5002	1.1.01.002.001 BRADESCO C.C. 63232-5	2.600,09	6.735,01	9.306,15	28,95
5455	1.1.01.002.001 CEF - C.C. 2495-1	0,00	7.802,49	7.802,49	0,00
5464	1.1.01.002.001 CEF - C.C. 2538-9	50,96	0,00	18,50	32,46
5619	1.1.01.002.001 SANTANDER AG. 3712 C.C.130048694	0,00	239,40	239,40	0,00
5922	1.1.01.002.001 SICOOB AG -3069 C/C 262.009-0	0,00	1,46	1,46	0,00
5909	1.1.01.002.001 UNICRED AG - 1108 C/C 655171-8	3.842,11	11.695,00	7.820,13	7.716,98
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.583,88	1,67	239,45	7.346,10
5620	1.1.01.003.001 APLICAÇÃO SANTANDER AG. 3712 C.C.130048694	7.583,88	1,67	239,45	7.346,10
140	S 1.1.02 CLIENTES	2.421.921,91	385.096,12	738.230,09	2.068.787,94
141	S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	2.421.921,91	385.096,12	738.230,09	2.068.787,94
142	1.1.02.001.001 CLIENTES DIVERSOS	2.421.921,91	385.096,12	738.230,09	2.068.787,94
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	1.317.798,11	154.866,52	152.546,18	1.320.118,45
159	S 1.1.04.003 TÍTULOS A RECEBER	51.880,47	0,00	0,00	51.880,47
162	1.1.04.003.001 TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO BRADESCO	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
7833	1.1.04.003.002 TÍTULO SEGURO BANCO BRADESCO	22.380,47	0,00	0,00	22.380,47
242	S 1.1.04.009 IMPORTACOES EM ANDAMENTO	369.925,35	109.462,16	0,00	479.387,51
7831	1.1.04.009.001 FTS220620	171.779,23	0,00	0,00	171.779,23
7821	1.1.04.009.001 ML211028	29.860,92	0,00	0,00	29.860,92
7823	1.1.04.009.001 ML220110	2.550,89	0,00	0,00	2.550,89
7848	1.1.04.009.001 ML221006	32.396,43	54.289,30	0,00	86.685,73
7849	1.1.04.009.001 PF212010B	11.814,04	0,00	0,00	11.814,04
7847	1.1.04.009.001 PF220725	109.102,71	2.591,73	0,00	111.694,44
7838	1.1.04.009.001 ZH210299-1	11.871,17	0,00	0,00	11.871,17
7829	1.1.04.009.001 ZH210299-2	549,96	0,00	0,00	549,96
7850	1.1.04.009.001 ZH220253	0,00	52.581,13	0,00	52.581,13
287	S 1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	261.317,71	13.149,08	86.777,79	187.689,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
7827	1.1.04.013.001	137.370,00	0,00	0,00	137.370,00
288	1.1.04.013.001	7.287,95	13.149,08	10.793,26	9.643,77
7805	1.1.04.013.001	78.598,52	0,00	75.984,53	2.613,99
290	1.1.04.013.003	38.061,24	0,00	0,00	38.061,24
311	S 1.1.04.015	34.071,11	10.304,41	36.063,76	8.311,76
313	1.1.04.015.002	0,00	10.304,41	1.992,65	8.311,76
314	1.1.04.015.003	34.071,11	0,00	34.071,11	0,00
380	S 1.1.04.021	600.603,47	21.950,87	29.704,63	592.849,71
381	1.1.04.021.001	0,00	1.213,56	1.213,56	0,00
382	1.1.04.021.002	585.079,15	20.676,11	28.489,88	577.265,38
390	1.1.04.021.010	1,57	0,05	1,19	0,43
7777	1.1.04.021.010	6.023,08	0,00	0,00	6.023,08
7851	1.1.04.021.013	0,00	61,15	0,00	61,15
391	1.1.04.021.099	9.499,67	0,00	0,00	9.499,67
502	S 1.1.08	2.277.407,45	0,00	13.890,67	2.263.516,78
503	S 1.1.08.001	2.277.407,45	0,00	13.890,67	2.263.516,78
511	1.1.08.001.008	2.277.407,45	0,00	13.890,67	2.263.516,78
537	S 1.1.10	63.879,96	0,00	551,34	63.328,62
538	S 1.1.10.001	63.879,96	0,00	551,34	63.328,62
544	1.1.10.001.006	54.254,31	0,00	551,34	53.702,97
5891	1.1.10.001.006	9.625,65	0,00	0,00	9.625,65
590	S 1.2	433.626,70	2.324,47	978,15	434.973,02
595	S 1.2.01	247.220,97	0,00	0,00	247.220,97
616	S 1.2.01.003	247.220,97	0,00	0,00	247.220,97
680	S 1.2.01.003.007	247.220,97	0,00	0,00	247.220,97
5372	1.2.01.003.007.001	247.220,97	0,00	0,00	247.220,97
969	S 1.2.03	68.538,03	425,47	0,00	68.963,50
990	S 1.2.03.001	12.283,49	425,47	0,00	12.708,96
5964	1.2.03.001.001	7.825,77	285,01	0,00	8.110,78
5910	1.2.03.001.001	4.457,72	140,46	0,00	4.598,18
1028	S 1.2.03.007	56.254,54	0,00	0,00	56.254,54
5534	1.2.03.007.001	56.254,54	0,00	0,00	56.254,54

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	117.867,70	1.899,00	978,15	118.788,55
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	343.110,23	1.899,00	0,00	345.009,23
1076	1.2.05.003.002 BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	112.081,77	0,00	0,00	112.081,77
1075	1.2.05.003.003 APARELHOS TELEFÔNICOS	19.379,93	0,00	0,00	19.379,93
1080	1.2.05.003.006 EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	23.600,94	0,00	0,00	23.600,94
1083	1.2.05.003.011 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	16.504,74	1.899,00	0,00	18.403,74
1088	1.2.05.003.014 SOFTWARE	570,00	0,00	0,00	570,00
1087	1.2.05.003.015 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	129.350,00	0,00	0,00	129.350,00
5045	1.2.05.003.021 COMPUTADORES E PERIFERICOS	41.622,85	0,00	0,00	41.622,85
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(225.242,53)	0,00	978,15	(226.220,68)
1139	1.2.05.007.003 (-) DEPREC. APARELHOS TELEFÔNICOS	(8.365,24)	0,00	157,54	(8.522,78)
1140	1.2.05.007.004 (-) DEPREC. BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	(33.568,05)	0,00	366,51	(33.934,56)
1144	1.2.05.007.008 (-) DEPREC. EQUIPAMENTOS P/PROCESSAMENTO DE DADOS	(23.600,94)	0,00	0,00	(23.600,94)
1147	1.2.05.007.011 (-) DEPREC. MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(10.755,79)	0,00	77,70	(10.833,49)
1151	1.2.05.007.015 (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(113.551,21)	0,00	263,76	(113.814,97)
1152	1.2.05.007.016 (-) AMORTIZ. SOFTWARE	(570,00)	0,00	0,00	(570,00)
5046	1.2.05.007.024 (-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(34.831,30)	0,00	112,64	(34.943,94)
1300	S 1.4 ATIVO COMPENSATÓRIO	70.037,70	0,00	68.837,70	1.200,00
1301	S 1.4.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	70.037,70	0,00	68.837,70	1.200,00
1302	1.4.01.001 MERCADORIAS EM DEMONSTRAÇÃO	68.837,70	0,00	68.837,70	0,00
4861	1.4.01.001 REMESSA DE BEM EM COMODATO	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1350	S 2 PASSIVO	9.097.321,74	4.202.332,24	4.361.179,09	9.256.168,59
1351	S 2.1 CIRCULANTE	8.037.264,54	1.470.850,80	3.761.681,47	10.328.095,21
1352	S 2.1.01 EMPRÉSTIMOS TERCEIROS	3.003.892,25	547.186,52	1.926.390,57	4.383.096,30
1353	S 2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	2.171.407,20	547.186,52	1.926.390,57	3.550.611,25
5846	2.1.01.001.001 BB GIRO CORPORATE - 03/2019	106.967,07	0,00	150.000,00	256.967,07
5635	2.1.01.001.001 BRADESCO CAPITAL DE GIRO - N° 011.751.651	151.739,50	0,00	125.000,04	276.739,54
6049	2.1.01.001.002 (-) JUROS A TRANSC BRADESCO - 014874848	(2.218,83)	26.625,96	2.218,83	(26.625,96)
6013	2.1.01.001.002 BRADESCO CAPITAL DE GIRO - N° 014874848	69.969,35	0,00	93.292,68	163.262,03
6052	2.1.01.001.003 (-) JUROS A TRANSC BANCO DO BRASIL - N° C824606558	(17.546,67)	210.560,04	17.546,67	(210.560,04)
6008	2.1.01.001.003 BANCO DO BRASIL - N° C824606558	437.966,57	0,00	350.000,04	787.966,61
6059	2.1.01.001.004 (-) JUROS A TRANS. CEF - N° 20.3078.606.0000188/96	(8.430,18)	101.159,76	8.430,18	(101.159,76)
6015	2.1.01.001.004 CEF - N° 20.3078.606.0000188/96	368.050,07	0,00	441.660,12	809.710,19
5879	2.1.01.001.006 EMPRÉSTIMO ISRAEL 4	71.343,96	16.401,56	4.510,94	59.453,34
5901	2.1.01.001.007 EMPRÉSTIMO ITAÚ - PARCELAMENTO	338.908,15	0,00	345.985,47	684.893,62
5902	2.1.01.001.008 (-) JUROS A TRANSC EMPRÉTIMO ITAÚ - PARCELAMENTO	(9.884,59)	118.613,76	9.884,59	(118.613,76)
7781	2.1.01.001.009 DUPLICATA DESCONTADA - BANCO DO BRASIL-010222	2.325,88	0,00	0,00	2.325,88
7782	2.1.01.001.009 DUPLICATA DESCONTADA - BANCO DO BRASIL-160222	3.497,11	0,00	0,00	3.497,11

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo	
6058	2.1.01.001.009	DUPLICATA DESCONTADA - BANCO DO BRASIL 021221	3.976,16	0,00	0,00	3.976,16
5984	2.1.01.001.009	DUPLICATA DESCONTADA - SICOOB - SISTEMA DE COOPER	32.714,34	0,00	0,00	32.714,34
6056	2.1.01.001.010	ITAÚ CAPITAL DE GIRO - CONTRATO 15335215	369.819,61	0,00	211.325,40	581.145,01
7807	2.1.01.001.011	(-) JUROS A TRANSC EMPRÉTIMO ITAÚ 15335215	(79.977,64)	73.825,44	6.152,12	(147.650,96)
7810	2.1.01.001.011	BRADESCO - ENCARGOS LIMITE CRÉDITO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6057	2.1.01.001.012	SICOOB - CONTRATO 3791744	294.540,42	0,00	0,00	294.540,42
7834	2.1.01.001.014	Banco Santander	12.646,92	0,00	0,00	12.646,92
7852	2.1.01.001.015	DUPLICATA DESCONTADA - CREDVALE 161222	0,00	0,00	160.383,49	160.383,49
1392	S 2.1.01.003	FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	832.485,05	0,00	0,00	832.485,05
6002	2.1.01.003.025	FINIMP N° 250787 DI 211786443-0	121.281,76	0,00	0,00	121.281,76
6048	2.1.01.003.034	FINIMP CCB N°4152282 - DI212455764-4 - 21HF-060909	134.266,01	0,00	0,00	134.266,01
7500	2.1.01.003.040	FINIMP CCB N° 4152726 - SANTANDER	138.124,03	0,00	0,00	138.124,03
7786	2.1.01.003.041	FINIMP BANCO4151656 - DI 22/0605361-5	148.124,40	0,00	0,00	148.124,40
7813	2.1.01.003.042	FINIMP BANCO DO BRASIL - DI 2206403861	135.720,10	0,00	0,00	135.720,10
7820	2.1.01.003.043	FINIMP SANTANDER N° 1043178	154.968,75	0,00	0,00	154.968,75
1494	S 2.1.03	FORNECEDORES	214.468,32	385.908,32	386.211,54	214.771,54
1495	S 2.1.03.001	FORNECEDORES NACIONAIS	167.969,40	385.908,32	386.211,54	168.272,62
6501694	2.1.03.001.001	A A SALVALAGIO REPRESENTACOES	0,00	3.918,01	3.918,01	0,00
503127	2.1.03.001.001	A ANGELONI E CIA LTDA CD	0,00	0,00	465,43	465,43
593102	2.1.03.001.001	ALELO S.A	0,00	8.486,05	10.920,08	2.434,03
7547616	2.1.03.001.001	Alemartein Representações Ltda	0,00	878,36	878,36	0,00
7979343	2.1.03.001.001	ALICE TERESINHA BOEING 05012452941	2.200,00	5.200,00	4.000,00	1.000,00
6504577	2.1.03.001.001	Ana Paula Gerardi Representação Comercial e Assess	0,00	5.025,66	5.025,66	0,00
7547611	2.1.03.001.001	Artur Fernando Feliciano	0,00	1.815,77	1.815,77	0,00
721657	2.1.03.001.001	ATIVO ASSESSORIA E DESPACHOS ADUANEIROS	0,00	24.240,00	24.240,00	0,00
807619	2.1.03.001.001	BOA VISTA SERVICOS S.A.	0,00	1.333,75	1.333,75	0,00
588550	2.1.03.001.001	BRUVALENT REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	5.387,46	5.387,46	0,00
6400226	2.1.03.001.001	Casper Representações Ltda	0,00	438,70	438,70	0,00
500842	2.1.03.001.001	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	789,77	456,07	0,00	333,70
537172	2.1.03.001.001	CELESC DISTRIBUICAO S.A	898,04	1.482,32	584,28	0,00
838156	2.1.03.001.001	CHAVEIRO DESTERRO LTDA - ME	0,00	143,00	143,00	0,00
517832	2.1.03.001.001	CLARO S.A.	351,39	568,74	246,87	29,52
769324	2.1.03.001.001	COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA	0,00	52,60	52,60	0,00
502660	2.1.03.001.001	COMPENSADOS FERNANDES LTDA	549,30	52,73	0,00	496,57
829742	2.1.03.001.001	CONSTRUCOLOR SAO JOSE	1.072,46	0,00	501,40	1.573,86
8154437	2.1.03.001.001	CORREIA FESTAS REPRESENTACOES LTDA	0,00	2.486,62	2.486,62	0,00
6130418	2.1.03.001.001	DELMA CARLOS GONCALVES	980,00	980,00	0,00	0,00
697742	2.1.03.001.001	DIVISAO FORROS E CARPETES LTDA ME	8.642,85	2.965,17	4.022,30	9.699,98
5826700	2.1.03.001.001	E R S Comércio e Representações de Artigos de Fest	0,00	621,54	621,54	0,00
838076	2.1.03.001.001	Edgar S Guimarães ME	0,00	3.537,26	3.537,26	0,00
774439	2.1.03.001.001	EDIRLEY APARECIDO A. ALEXANDRE-ME	1.413,33	706,67	0,00	706,66
6231157	2.1.03.001.001	EDUARDO PEREIRA GODINHO	0,00	1.468,21	1.468,21	0,00
6459602	2.1.03.001.001	ELETRUM ELETRONICOS LTDA	0,00	0,00	1.899,00	1.899,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
580293	2.1.03.001.001 EN REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	0,00	303,68	303,68	0,00
807366	2.1.03.001.001 ENERGILUZ COMERCIO DE MAT ELET LTDA	0,00	231,31	231,31	0,00
698455	2.1.03.001.001 ESCRITORIO SCALZILLI DE ADVOGADOS S/C	0,00	4.129,40	4.129,40	0,00
503514	2.1.03.001.001 EUGENIO RAULINO KOERICH S/A	1.608,00	1.608,00	0,00	0,00
6755572	2.1.03.001.001 FABIO DUARTE CARDOSO 03467616976	0,00	1.590,00	1.590,00	0,00
547680	2.1.03.001.001 FANUEL REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	2.731,23	2.731,23	0,00
698740	2.1.03.001.001 FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.720,00	430,00	0,00	1.290,00
5985597	2.1.03.001.001 FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE	9.658,30	18.882,54	13.906,37	4.682,13
6146293	2.1.03.001.001 FORTE DISTRIBUICAO E LOGISTICA DO BRASIL LTDA	9.586,89	9.586,89	9.586,90	9.586,90
829744	2.1.03.001.001 FRANKE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	531,33	265,66	0,00	265,67
809463	2.1.03.001.001 G J Representacoes Ltda	0,00	336,19	336,19	0,00
505103	2.1.03.001.001 GIASSI & CIA LTDA	402,55	0,00	1.409,47	1.812,02
8086923	2.1.03.001.001 GILMAR COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS	3.611,69	1.146,34	0,00	2.465,35
5644758	2.1.03.001.001 Gimendes Ferreira da Silva ME	0,00	3.777,26	3.777,26	0,00
7204347	2.1.03.001.001 HOOKED SOFTWARE HOUSE	0,00	135,00	135,00	0,00
840504	2.1.03.001.001 IANNER & SILVA TRANSPORTES LTDA - EPP	0,00	385,00	385,00	0,00
5872370	2.1.03.001.001 ILDA PEREIRA DA SILVA ME	578,00	192,67	0,00	385,33
693919	2.1.03.001.001 ILHA TINTAS LTDA	886,77	1.728,43	2.204,00	1.362,34
502052	2.1.03.001.001 INGRAM MICRO BRASIL LTDA	498,57	506,54	511,52	503,55
827913	2.1.03.001.001 INNAC - INSTITUTO NACIONAL DE AVALIACAO DE CONFORM	15.970,18	3.992,54	0,00	11.977,64
6080609	2.1.03.001.001 J Fernando de Franca & Cia Ltda	0,00	3.320,80	3.320,80	0,00
807317	2.1.03.001.001 J M C MAT PARA CONST LTDA	1.872,37	964,04	0,00	908,33
806303	2.1.03.001.001 JAEGER E SOUZA COM. VAR. LTDA ME	779,08	1.516,06	736,98	0,00
510035	2.1.03.001.001 JAMEF TRANSPORTES LTDA	0,00	27.840,88	80.484,98	52.644,10
6090068	2.1.03.001.001 Jean Rodrigo Lutemberg ME	0,00	3.347,01	3.347,01	0,00
6706284	2.1.03.001.001 JJ FR SERVICOS LTDA	0,00	2.957,95	2.957,95	0,00
836070	2.1.03.001.001 JMOC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP	5.771,64	5.771,64	3.847,76	3.847,76
650902	2.1.03.001.001 JOSE AUGUSTO MENDES OLIVEIRA	0,00	5.703,04	5.703,04	0,00
5864811	2.1.03.001.001 José Wagno de Oliveira Junior ME	0,00	2.018,29	2.018,29	0,00
833416	2.1.03.001.001 JR Roje Representação Ltda EPP	0,00	3.399,32	3.399,32	0,00
7571197	2.1.03.001.001 JS DISTRIBUIDORA LTDA	47,75	121,00	120,75	47,50
809468	2.1.03.001.001 Kali Kalijicis Comercio e Representacoes Ltda ME	0,00	3.553,32	4.153,21	599,89
510440	2.1.03.001.001 KALUNGA COM.E IND.GRAFICA LTDA	344,04	366,02	194,00	172,02
501960	2.1.03.001.001 KHRONOS IND COM E SERVICOS EM ELETRONICA	0,00	345,80	345,80	0,00
6371603	2.1.03.001.001 KNAYTEC TECNOLOGIA EIRELI	652,67	326,33	0,00	326,34
7177298	2.1.03.001.001 KOMBUBUSINESS LTDA	750,00	750,00	0,00	0,00
837032	2.1.03.001.001 L A Bortolini ME	0,00	3.738,75	3.738,75	0,00
7485491	2.1.03.001.001 LAZARINI REPRESENTACAO COMERCIAL SOCIEDADE UNIPSS	0,00	996,28	996,28	0,00
8109917	2.1.03.001.001 LEANDRO ESPINDOLA MARTINS 95204156020	0,00	5.960,00	5.960,00	0,00
655485	2.1.03.001.001 LOCALFRIO SA ARMAZENS GER FRIGORIFICOS	0,00	5.846,32	5.846,32	0,00
504675	2.1.03.001.001 LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA	3.135,26	2.275,89	1.247,99	2.107,36
7547612	2.1.03.001.001 Luciana Pereira Godinho 83499717620	0,00	1.156,96	1.156,96	0,00
622235	2.1.03.001.001 MARCIA ELENA DE SOUZA FERREIRA REPRESENTACOES	0,00	1.054,84	1.054,84	0,00
821419	2.1.03.001.001 MILENA GABRIELA SOUZA GOMES 01846904129	0,00	2.668,73	2.668,73	0,00
650907	2.1.03.001.001 MS REPRESENTACOES LTDA.	0,00	17.187,51	17.187,51	0,00
827643	2.1.03.001.001 Nascimento Representações Ltda	0,00	3.122,85	3.122,85	0,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
6016017	2.1.03.001.001 NEW-DK SOLUCOES LOGISTICAS	0,00	4.670,00	4.670,00	0,00
510354	2.1.03.001.001 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES KTDA	80,23	80,23	18,58	18,58
622236	2.1.03.001.001 NORBERTO CLAUDIO DE SOUSA FERREIRA REPRESENTACOES	0,00	839,47	839,47	0,00
6347725	2.1.03.001.001 P B MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E ILUMINAÇÃO	5.378,32	2.589,50	0,00	2.788,82
7044315	2.1.03.001.001 PARQUE DA LUZ ELETRICA E ILUMINAÇÃO LTDA	2.690,41	298,93	0,00	2.391,48
6501695	2.1.03.001.001 PATRICIA COSTA MOREIRA SERVICO DE COBRANCA	0,00	835,61	835,61	0,00
8086893	2.1.03.001.001 PATRICIA MARIA RAMOS VARGAS 01935587935	11.420,14	4.338,39	0,00	7.081,75
592872	2.1.03.001.001 Patrus Transportes Urgentes LTDA	1.005,82	1.005,82	0,00	0,00
7800146	2.1.03.001.001 PAULO ROGERIO BARBOSA 80425828972	0,00	380,00	380,00	0,00
7719200	2.1.03.001.001 PLIM FEST ARTIGOS DE FESTA LTDA	63.356,00	30.079,00	0,00	33.277,00
697595	2.1.03.001.001 PORTONAVE S/A - TERMINAIS PORTUÁRIOS DE NAVEGANTES	0,00	8.643,42	8.643,42	0,00
698260	2.1.03.001.001 RAFAEL FERNANDO BUSS-ME	495,00	495,00	0,00	0,00
7204582	2.1.03.001.001 Rejane Francielle de Abreu 00818384921	0,00	151,71	151,71	0,00
6540523	2.1.03.001.001 Representações Continental Ltda	0,00	1.220,01	1.220,01	0,00
8065613	2.1.03.001.001 RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	390,00	916,00	626,00	100,00
5864852	2.1.03.001.001 Roberto Barroca Representações de Artigos do Vestu	0,00	3.282,53	3.282,53	0,00
7996592	2.1.03.001.001 Rota do Sul Decoracoes	2.165,76	222,45	0,00	1.943,31
6922226	2.1.03.001.001 RR INFORMATICA EIRELI	0,00	35,00	35,00	0,00
824853	2.1.03.001.001 SANDRO MARCELO DA SILVA XAVIER 71268910082	0,00	270,00	270,00	0,00
7750396	2.1.03.001.001 SANTA RITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.907,71	2.329,48	3.108,93	3.687,16
5717490	2.1.03.001.001 SANTINA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI E	0,00	275,00	275,00	0,00
511653	2.1.03.001.001 SEARA ALIMENTOS LTDA	0,00	15.679,31	15.679,31	0,00
537766	2.1.03.001.001 SERASA SA	0,00	68,80	68,80	0,00
622529	2.1.03.001.001 SERGIO LUIZ WANDERLEY DE BARROS LTDA	0,00	4.233,83	4.233,83	0,00
592472	2.1.03.001.001 SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	0,00	1.300,60	1.300,60	0,00
6697113	2.1.03.001.001 T J Promoções e Assessoria Empresarial em Vendas L	0,00	5.024,68	5.024,68	0,00
812780	2.1.03.001.001 Tarras Bertoldo Representacoes Ltda	0,00	3.047,75	3.047,75	0,00
8065513	2.1.03.001.001 TCD Logística Ltda	0,00	35.580,40	35.580,40	0,00
510196	2.1.03.001.001 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A	0,00	1.237,86	1.237,86	0,00
5828493	2.1.03.001.001 TRANSERV TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI ME	0,00	16.500,00	16.500,00	0,00
6400261	2.1.03.001.001 UMS Representações Ltda	0,00	113,10	113,10	0,00
821186	2.1.03.001.001 V. P. ARAUJO CONSULTORIA - ME	0,00	2.620,15	2.620,15	0,00
6194862	2.1.03.001.001 W Galvão Promoção de Eventos e Representações Eire	0,00	4.253,51	4.253,51	0,00
553774	2.1.03.001.001 WEBTECH TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	2.777,78	2.777,78	3.361,54	3.361,54
1517	S 2.1.03.003 FORNECEDORES ESTRANGEIROS	46.498,92	0,00	0,00	46.498,92
6139979	2.1.03.003.001 YIWU ZHUANGHE ARTS& CRAFTS CO.,LTD	46.498,92	0,00	0,00	46.498,92
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.291.974,17	234.574,43	1.213.255,79	5.270.655,53
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	114.895,13	152.267,50	135.091,99	97.719,62
1552	2.1.05.001.001 COFINS A RECOLHER	27.039,96	27.039,96	9.438,75	9.438,75
1553	2.1.05.001.001 CSLL A RECOLHER	9.606,89	9.606,89	21.775,88	21.775,88
1541	2.1.05.001.001 ICMS A RECOLHER	0,00	28.489,88	28.489,88	0,00
7700	2.1.05.001.001 ICMS A RECOLHER TTD	5.528,66	13.281,44	10.091,26	2.338,48
1542	2.1.05.001.001 ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	59,59	0,00	0,00	59,59

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1543	2.1.05.001.001 IPI A RECOLHER	47.147,90	48.361,46	25.375,80	24.162,24
1545	2.1.05.001.001 IRPJ A RECOLHER	16.673,22	16.674,41	36.406,00	36.404,81
4885	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER - 0588	52,78	52,78	0,00	0,00
4893	2.1.05.001.001 IRRF SOBRE COMISSÕES	271,88	246,43	538,43	563,88
1556	2.1.05.001.001 PIS A RECOLHER	5.858,66	5.858,66	2.045,06	2.045,06
5381	2.1.05.001.004 FUNDO SOCIAL CONTRIBUIÇÕES VINCULADAS A RECOLHER	2.225,23	2.225,23	783,36	783,36
5382	2.1.05.001.005 FUNDO MAN. DESEN. ENSI. SUPERIOR A RECOLHER	430,36	430,36	147,57	147,57
1579	S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	27.932,76	13.594,27	17.585,18	31.923,67
1580	2.1.05.003.001 CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	720,90	537,70	296,02	479,22
1581	2.1.05.003.001 INSS RETIDO A RECOLHER	1.897,89	543,50	387,35	1.741,74
1546	2.1.05.003.001 IRRF A RECOLHER - 1708	216,98	183,66	95,50	128,82
1544	2.1.05.003.001 IRRF SOBRE TRABALHO ASSALARIADO - 0561	24.764,64	12.329,41	16.630,24	29.065,47
1582	2.1.05.003.001 ISS RETIDO A RECOLHER	332,35	0,00	176,07	508,42
1603	S 2.1.05.005 TRIBUTOS ATRASADOS	3.406.360,57	0,00	106.326,63	3.512.687,20
1604	2.1.05.005.001 COFINS	299.765,17	0,00	27.039,96	326.805,13
1605	2.1.05.005.001 CSLL	174.346,83	0,00	9.606,89	183.953,72
5843	2.1.05.005.001 IPI	262.512,53	0,00	47.147,90	309.660,43
7835	2.1.05.005.001 IPI JULGADO	2.290.194,29	0,00	0,00	2.290.194,29
1609	2.1.05.005.001 IRPJ	314.592,66	0,00	16.673,22	331.265,88
1611	2.1.05.005.001 PIS	64.949,09	0,00	5.858,66	70.807,75
6063	S 2.1.05.006 PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	742.785,71	68.712,66	954.251,99	1.628.325,04
6062	S 2.1.05.006.001 PROCESSO 11516-404324 2020-81	23.026,48	11.295,14	59.883,41	71.614,75
6033	2.1.05.006.001.009 PARCELAMENTO (PROC: 11516-404324/2020-81)	23.967,54	0,00	58.942,35	82.909,89
6034	2.1.05.006.001.010 (-) JUROS PARC (PROC: 11516-404324/2020-8)	(941,06)	11.295,14	941,06	(11.295,14)
6064	S 2.1.05.006.002 PROCESSO 11516-404494 2020-66	10.829,28	4.298,25	29.330,11	35.861,14
6031	2.1.05.006.002.009 PARCELAMENTO (PROC: 11516-404494/2020-66)	11.187,77	0,00	28.971,95	40.159,72
6032	2.1.05.006.002.010 (-) JUROS PARC (PROC: 11516-404494/2020-66)	(358,49)	4.298,25	358,16	(4.298,58)
6065	S 2.1.05.006.003 PROCESSO 11516-407934 2021-18	36.933,51	0,00	75.957,04	112.890,55
6025	2.1.05.006.003.001 PARCELAMENTO (PROC: 11516-407934/2021-1)	36.933,51	0,00	75.957,04	112.890,55
6066	S 2.1.05.006.004 PROCESSO 11516-409089 2021-15	22.854,71	0,00	48.791,20	71.645,91
6027	2.1.05.006.004.001 PARCELAMENTO (PROC: 11516-409089/2021-15)	22.854,71	0,00	48.791,20	71.645,91
6067	S 2.1.05.006.005 PROCESSO 11516-409123 2021-51	5.496,14	0,00	15.264,83	20.760,97
6029	2.1.05.006.005.001 PARCELAMENTO (PROC: 11516-409123/2021-51)	5.496,14	0,00	15.264,83	20.760,97
6068	S 2.1.05.006.006 PROCESSO 11516-410053 2021-84	26.083,77	0,00	54.478,92	80.562,69
6069	2.1.05.006.006.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-410053 2021-84	26.083,77	0,00	54.478,92	80.562,69
7790	S 2.1.05.006.008 PARCELAMENTO IPI	617.561,82	53.119,27	670.546,48	1.234.989,03

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
7791	2.1.05.006.008.001 PARCELAMENTO IPI - N° 5920024	705.891,66	0,00	662.973,70	1.368.865,36
7792	2.1.05.006.008.002 (-) ENCARGOS S. PARCELAMENTO IPI N° 5920024	(88.329,84)	53.119,27	7.572,78	(133.876,33)
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	298.714,86	226.913,28	151.272,32	223.073,90
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	65.741,97	71.444,72	74.006,38	68.303,63
1634	2.1.07.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	50.937,81	50.937,81	52.420,79	52.420,79
1635	2.1.07.001.002 PRÓ LABORE A PAGAR	14.804,16	0,00	1.078,68	15.882,84
4875	2.1.07.001.005 13° SALARIO A PAGAR	0,00	20.506,91	20.506,91	0,00
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	38.785,61	62.189,59	58.234,63	34.830,65
1659	2.1.07.003.001 INSS A RECOLHER	29.048,93	54.138,38	49.887,84	24.798,39
1660	2.1.07.003.002 FGTS A RECOLHER	8.051,22	8.051,21	8.346,79	8.346,80
1661	2.1.07.003.003 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.685,46	0,00	0,00	1.685,46
1683	S 2.1.07.005 OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13° SALÁRIO	194.187,28	93.278,97	19.031,31	119.939,62
1684	2.1.07.005.001 FÉRIAS	83.415,26	2.674,49	8.101,65	88.842,42
1685	2.1.07.005.002 INSS SOBRE FÉRIAS	22.493,98	716,77	2.171,25	23.948,46
1686	2.1.07.005.003 FGTS SOBRE FÉRIAS	6.714,59	213,95	648,10	7.148,74
1688	2.1.07.005.005 13° SALÁRIO	62.529,52	68.545,61	6.016,09	0,00
1689	2.1.07.005.006 INSS SOBRE 13° SALÁRIO	16.757,25	18.370,17	1.612,92	0,00
1690	2.1.07.005.007 FGTS SOBRE 13° SALÁRIO	2.276,68	2.757,98	481,30	0,00
1710	S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	228.214,94	76.268,25	84.551,25	236.497,94
1733	S 2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	169.859,30	17.912,61	15.715,58	167.662,27
1734	2.1.09.003.001 DIVERSAS CONTAS A PAGAR	13.125,70	13.125,70	425,47	425,47
1737	2.1.09.003.004 CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	913,25	919,34	2.555,10	2.549,01
7844	2.1.09.003.005 CARTÃO DE CRÉDITO - BRADESCO VISA PLATINUM	0,00	0,00	487,55	487,55
7845	2.1.09.003.007 CARTÃO DE CRÉDITO - BRADESCO ELO GRAFITE	2.948,08	2.948,08	6.247,46	6.247,46
1744	2.1.09.003.011 SEGUROS A PAGAR	29.162,23	919,49	0,00	28.242,74
4874	2.1.09.003.019 ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	123.710,04	0,00	6.000,00	129.710,04
1772	S 2.1.09.005 CONTAS CORRENTES	58.355,64	58.355,64	68.835,67	68.835,67
1776	2.1.09.005.001 BANCO DO BRASIL S/A	51.875,67	51.875,67	61.031,72	61.031,72
1786	2.1.09.005.001 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6.478,51	6.478,51	7.802,49	7.802,49
7793	2.1.09.005.002 SICOOB	1,46	1,46	1,46	1,46
1920	S 2.2 NÃO CIRCULANTE	7.533.976,53	2.662.643,74	599.497,62	5.470.830,41
1921	S 2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	7.533.976,53	2.662.643,74	599.497,62	5.470.830,41
1922	S 2.2.01.001 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.209.208,37	1.717.263,75	530.784,96	2.022.729,58
1923	S 2.2.01.001.001 EMPRÉSTIMOS	3.209.208,37	1.717.263,75	530.784,96	2.022.729,58
5870	2.2.01.001.001.004 BB GIRO CORPORATE - 03/2019	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5871	2.2.01.001.001.005 BRADESCO CAPITAL DE GIRO - N° 011.751.651	151.739,50	125.000,04	0,00	26.739,46
6051	2.2.01.001.001.006 (-) JUROS A TRANSC BRADESCO CAP DE GIRO 014874848	(42.157,77)	0,00	26.625,96	(15.531,81)
6050	2.2.01.001.001.006 BRADESCO CAPITAL DE GIRO 014874848	147.713,41	93.292,68	0,00	54.420,73
6054	2.2.01.001.001.007 (-) JUROS A TRANSC BANCO DO BRASIL - N° C824606558	(596.586,78)	0,00	210.560,04	(386.026,74)
6053	2.2.01.001.001.007 BANCO DO BRASIL - N° C824606558	1.588.253,56	350.000,04	0,00	1.238.253,52
6061	2.2.01.001.001.010 (-) JUROS A TRANSC CEF - N° 20.3078.606.0000188/96	(227.609,46)	0,00	101.159,76	(126.449,70)
6060	2.2.01.001.001.010 CEF - N° 20.3078.606.0000188/96	993.735,27	441.660,12	0,00	552.075,15
6073	2.2.01.001.001.012 EMPRÉTIMO ITAÚ - PARCELAMENTO	1.085.424,00	345.985,47	0,00	739.438,53
6074	2.2.01.001.001.013 (-) JUROS A TRANSC EMPRÉTIMO ITAÚ - PARCELAMENTO	(316.303,36)	0,00	118.613,76	(197.689,60)
7809	2.2.01.001.001.014 (-) JUROS A TRANSC EMPRÉTIMO ITAÚ 15335215	(147.650,80)	0,00	73.825,44	(73.825,36)
7808	2.2.01.001.001.014 ITAÚ CAPITAL DE GIRO - CONTRATO 15335215	422.650,80	211.325,40	0,00	211.325,40
2064	S 2.2.01.003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.324.768,16	945.379,99	68.712,66	3.448.100,83
2065	S 2.2.01.003.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.430.891,64	662.973,70	53.119,27	2.821.037,21
7794	2.2.01.003.001.024 PARCELAMENTO IPI - N° 59200	3.557.490,08	662.973,70	0,00	2.894.516,38
7795	2.2.01.003.001.025 (-) ENCARGOS S. PARCELAMENTO IPI 5920024	(126.598,44)	0,00	53.119,27	(73.479,17)
6077	S 2.2.01.003.002 PROCESSO 11516-404324 2020-81	151.416,39	58.942,35	11.295,14	103.769,18
6084	2.2.01.003.002.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-404324 2020-81	183.419,28	58.942,35	0,00	124.476,93
6085	2.2.01.003.002.002 (-) ENC. PARC. (PROC. 11516-404324 2020-81)	(32.002,89)	0,00	11.295,14	(20.707,75)
6079	S 2.2.01.003.003 PROCESSO 11516-404494 2020-66	52.205,60	28.971,95	4.298,25	27.531,90
6086	2.2.01.003.003.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-404494 2020-66	64.383,96	28.971,95	0,00	35.412,01
6087	2.2.01.003.003.002 (-) ENC. PARCE. PROC. 11516-404494 2020-66	(12.178,36)	0,00	4.298,25	(7.880,11)
6080	S 2.2.01.003.004 PROCESSO 11516-407934 2021-18	290.930,33	75.957,04	0,00	214.973,29
6088	2.2.01.003.004.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-407934 2021-18	290.930,33	75.957,04	0,00	214.973,29
6081	S 2.2.01.003.005 PROCESSO 11516-409089 2021-15	175.199,30	48.791,20	0,00	126.408,10
6089	2.2.01.003.005.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-409089 2021-15	175.199,30	48.791,20	0,00	126.408,10
6082	S 2.2.01.003.006 PROCESSO 11516-409123 2021-51	37.251,18	15.264,83	0,00	21.986,35
6090	2.2.01.003.006.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-409123 2021-51	37.251,18	15.264,83	0,00	21.986,35
6083	S 2.2.01.003.007 PROCESSO 11516-410053 2021-84	186.873,72	54.478,92	0,00	132.394,80
6092	2.2.01.003.007.001 PARCELAMENTO PROCESSO 11516-410053 2021-84	186.873,72	54.478,92	0,00	132.394,80
2325	S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.543.957,03)	0,00	0,00	(6.543.957,03)
2346	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2347	S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2348	2.4.01.001.001 CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2513	S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.643.957,03)	0,00	0,00	(6.643.957,03)

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2514	S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.643.957,03)	0,00	0,00	(6.643.957,03)
2516	2.4.13.001.002 (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.643.957,03)	0,00	0,00	(6.643.957,03)
2560	S 2.9 PASSIVO COMPENSATÓRIO	70.037,70	68.837,70	0,00	1.200,00
2561	S 2.9.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	70.037,70	68.837,70	0,00	1.200,00
2562	2.9.01.001 MERCADORIAS EM DEMONSTRAÇÃO	68.837,70	68.837,70	0,00	0,00
4862	2.9.01.002 BEM POR CONTA DE CONTRATO DE COMODATO	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
2600	S 3 RESULTADO DO PERÍODO	(2.393.945,19)	847.895,45	440.872,67	(2.800.967,97)
2601	S 3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	9.013.029,15	86.884,55	395.207,90	9.321.352,50
2602	S 3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	10.687.490,64	0,00	384.997,82	11.072.488,46
2652	S 3.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	10.687.490,64	0,00	384.997,82	11.072.488,46
2653	S 3.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	10.687.490,64	0,00	384.997,82	11.072.488,46
2655	3.1.01.003.001.002 VENDAS DE MERCADORIAS	10.687.490,64	0,00	384.997,82	11.072.488,46
2770	S 3.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.685.759,24)	86.884,55	10.210,08	(1.762.433,71)
2771	S 3.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(413.737,47)	28.716,88	0,00	(442.454,35)
2774	3.1.03.001.003 (-) DE VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO	(413.737,47)	28.716,88	0,00	(442.454,35)
2825	S 3.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.272.021,77)	58.167,67	10.210,08	(1.319.979,36)
2826	3.1.03.005.001 (-) IPI	(710.194,85)	25.375,80	0,00	(735.570,65)
2827	3.1.03.005.002 (-) ICMS	(266.917,67)	20.377,13	7.565,75	(279.729,05)
2829	3.1.03.005.004 (-) PIS	(59.472,06)	2.045,06	0,00	(61.517,12)
2830	3.1.03.005.005 (-) COFINS	(274.486,59)	9.438,75	0,00	(283.925,34)
2832	3.1.03.005.007 (-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(27.716,71)	0,00	0,00	(27.716,71)
2834	3.1.03.005.009 IPI DEVOLUÇÕES	17.870,08	0,00	1.213,56	19.083,64
5343	3.1.03.005.011 ICMS REGIME ESPECIAL - DCIP	61.052,61	0,00	0,00	61.052,61
2835	3.1.03.005.013 ICMS DEVOLUÇÕES	17.092,53	0,00	1.430,77	18.523,30
5385	3.1.03.005.016 FUNDO SOCIAL CONTRIBUIÇÕES VINCULADAS	(29.249,11)	930,93	0,00	(30.180,04)
2856	S 3.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.297,75	0,00	0,00	11.297,75
2884	S 3.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	11.297,75	0,00	0,00	11.297,75
2890	3.1.05.003.006 DIVIDENDOS RECEBIDOS	328,25	0,00	0,00	328,25
2893	3.1.05.003.009 OUTRAS RECEITAS	10.969,50	0,00	0,00	10.969,50
3001	S 3.2 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(5.093.443,59)	105.667,73	1.588,33	(5.197.522,99)
3029	S 3.2.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(5.093.443,59)	105.667,73	1.588,33	(5.197.522,99)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3030	S 3.2.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.929.869,56)	11.937,70	1.588,33	(4.940.218,93)
3031	3.2.03.001.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.924.829,12)	11.863,41	0,00	(4.936.692,53)
5213	3.2.03.001.001 ICMS S/ BRINDES, BONIFICAÇÕES OU DOAÇÕES	(5.421,24)	74,29	0,00	(5.495,53)
3040	3.2.03.001.010 (-) ICMS SOBRE COMPRAS DE MERCADORIAS	380,80	0,00	1.588,33	1.969,13
5332	S 3.2.03.002 CUSTO DE IMPORTAÇÃO	(163.574,03)	93.730,03	0,00	(257.304,06)
5336	3.2.03.002.001 ARMAZENAGEM	(136.581,55)	69.490,03	0,00	(206.071,58)
5894	3.2.03.002.001 DESEMBARÇO ADUANEIRO	(20.905,84)	24.240,00	0,00	(45.145,84)
5280	3.2.03.002.001 SEGUROS DE IMPORTAÇÃO	(6.086,64)	0,00	0,00	(6.086,64)
4011	S 3.7 DESPESAS OPERACIONAIS	(6.313.530,75)	655.343,17	44.076,44	(6.924.797,48)
4012	S 3.7.01 DESPESAS COM VENDAS	(1.911.257,63)	237.319,93	0,00	(2.148.577,56)
4061	S 3.7.01.003 COMISSÕES SOBRE VENDAS	(1.022.600,73)	105.765,50	0,00	(1.128.366,23)
4062	3.7.01.003.001 COMISSÕES SOBRE VENDAS	(1.022.600,73)	105.765,50	0,00	(1.128.366,23)
4083	S 3.7.01.005 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(167.186,12)	2.627,15	0,00	(169.813,27)
4085	3.7.01.005.002 PUBLICIDADE	(1.160,00)	0,00	0,00	(1.160,00)
4089	3.7.01.005.006 BRINDES E DONATIVOS	(160.743,41)	2.627,15	0,00	(163.370,56)
4090	3.7.01.005.007 FEIRAS E EXPOSIÇÕES	(5.282,71)	0,00	0,00	(5.282,71)
4137	S 3.7.01.009 OCUPAÇÃO	0,00	10.810,83	0,00	(10.810,83)
4139	3.7.01.009.002 MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	10.810,83	0,00	(10.810,83)
4183	S 3.7.01.013 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	2.555,10	0,00	(2.555,10)
4188	3.7.01.013.005 MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,00	2.555,10	0,00	(2.555,10)
4239	S 3.7.01.017 DESPESAS GERAIS	(721.470,78)	115.561,35	0,00	(837.032,13)
4253	3.7.01.017.014 FRETES E CARRETOS SOBRE VENDAS	(721.470,78)	115.561,35	0,00	(837.032,13)
4326	S 3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.097.248,77)	269.890,29	30.777,79	(3.336.361,27)
4327	S 3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	(1.692.732,32)	152.595,24	22.895,34	(1.822.432,22)
4328	3.7.03.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	(769.693,95)	65.355,11	143,79	(834.905,27)
4329	3.7.03.001.002 PRÓ LABORE	(88.484,00)	1.212,00	0,00	(89.696,00)
4332	3.7.03.001.005 13º SALÁRIO	(74.709,57)	6.016,09	89,05	(80.636,61)
4333	3.7.03.001.006 FÉRIAS	(111.830,69)	8.237,50	405,82	(119.662,37)
4334	3.7.03.001.007 INSS	(271.052,07)	42.527,62	20.471,04	(293.108,65)
4335	3.7.03.001.008 FGTS	(87.143,30)	6.540,84	36,58	(93.647,56)
4336	3.7.03.001.009 INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(2.399,12)	0,00	0,00	(2.399,12)
4337	3.7.03.001.010 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(56.249,43)	0,00	611,03	(55.638,40)
4338	3.7.03.001.011 SEGUROS DE VIDA EM GRUPO	(51.701,90)	6.956,96	0,00	(58.658,86)
5845	3.7.03.001.013 SEGURO SAÚDE	(4.036,83)	363,98	0,00	(4.400,81)
4341	3.7.03.001.014 BOLSA AUXÍLIO - ESTÁGIO	(1.866,67)	0,00	0,00	(1.866,67)

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4342	3.7.03.001.015 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	(112.476,23)	12.220,68	1.138,03	(123.558,88)
4343	3.7.03.001.016 AUTÔNOMOS	(1.975,08)	0,00	0,00	(1.975,08)
4346	3.7.03.001.019 COMISSÕES	(22.557,35)	2.333,63	0,00	(24.890,98)
4351	3.7.03.001.024 TRANSPORTE DE EMPREGADOS	(26.020,65)	830,83	0,00	(26.851,48)
4352	3.7.03.001.025 UNIFORMES	(5.535,48)	0,00	0,00	(5.535,48)
7832	3.7.03.001.026 OUTROS BENEFÍCIOS	(5.000,00)	0,00	0,00	(5.000,00)
4375	S 3.7.03.003 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(5.204,05)	0,00	0,00	(5.204,05)
4376	3.7.03.003.001 PROPAGANDA	(516,57)	0,00	0,00	(516,57)
4381	3.7.03.003.006 BRINDES E DONATIVOS	(1.553,97)	0,00	0,00	(1.553,97)
4382	3.7.03.003.007 FEIRAS E EXPOSIÇÕES	(3.133,51)	0,00	0,00	(3.133,51)
4404	S 3.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(37.443,67)	0,00	0,00	(37.443,67)
4405	3.7.03.005.001 VIAGENS TERRESTRES	(13.232,80)	0,00	0,00	(13.232,80)
4406	3.7.03.005.002 VIAGENS AÉREAS	(8.982,00)	0,00	0,00	(8.982,00)
4407	3.7.03.005.003 HOSPEDAGEM	(15.228,87)	0,00	0,00	(15.228,87)
4429	S 3.7.03.007 OCUPAÇÃO	(554.294,92)	73.312,63	3.945,00	(623.662,55)
4430	3.7.03.007.001 ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS	(449.161,36)	63.574,78	0,00	(512.736,14)
4431	3.7.03.007.002 MANUTENÇÃO E REPAROS	(105.133,56)	9.737,85	3.945,00	(110.926,41)
4452	S 3.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(12.256,21)	978,15	0,00	(13.234,36)
4453	3.7.03.009.001 DEPRECIAÇÕES	(12.256,21)	978,15	0,00	(13.234,36)
4475	S 3.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	(98.025,75)	3.115,01	0,00	(101.140,76)
4476	3.7.03.011.001 ÁGUA E ESGOTO	(1.416,77)	506,37	0,00	(1.923,14)
4477	3.7.03.011.002 ENERGIA ELÉTRICA	(24.136,72)	584,28	0,00	(24.721,00)
4906	3.7.03.011.003 INTERNET	(3.613,06)	39,06	0,00	(3.652,12)
4478	3.7.03.011.003 TELECOMUNICAÇÕES	(15.001,01)	224,00	0,00	(15.225,01)
4905	3.7.03.011.003 TELEFONE	(13.061,80)	1.384,02	0,00	(14.445,82)
4479	3.7.03.011.004 CORREIOS	(27.754,44)	377,28	0,00	(28.131,72)
4481	3.7.03.011.006 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(13.041,95)	0,00	0,00	(13.041,95)
4504	S 3.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS	(206,05)	0,00	0,00	(206,05)
4505	3.7.03.013.001 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(206,05)	0,00	0,00	(206,05)
4531	S 3.7.03.015 DESPESAS GERAIS	(619.962,47)	38.615,12	3.937,45	(654.640,14)
4534	3.7.03.015.003 MATERIAL DE EXPEDIENTE	(38.814,54)	1.189,82	3.101,84	(36.902,52)
4536	3.7.03.015.005 LEGAIS E JUDICIAIS	(8.694,13)	0,00	0,00	(8.694,13)
4537	3.7.03.015.006 SERVIÇOS DE TERCEIROS	(50.594,89)	6.374,32	0,00	(56.969,21)
4538	3.7.03.015.007 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(45.638,16)	3.847,76	0,00	(49.485,92)
4540	3.7.03.015.009 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(20.110,00)	0,00	0,00	(20.110,00)
4541	3.7.03.015.010 BENS DE PEQUENO VALOR	(1.775,33)	0,00	0,00	(1.775,33)
4542	3.7.03.015.011 CURSOS E TREINAMENTOS	(2.444,79)	0,00	0,00	(2.444,79)
4546	3.7.03.015.015 LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	(42.623,19)	2.400,37	0,00	(45.023,56)
4547	3.7.03.015.016 SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(17.751,47)	0,00	0,00	(17.751,47)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo	
4548	3.7.03.015.017	SEGUROS DE BENS	(8.471,34)	551,34	0,00	(9.022,68)
4552	3.7.03.015.021	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(52.484,04)	6.358,35	0,00	(58.842,39)
4553	3.7.03.015.022	ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	(10.560,00)	49,00	0,00	(10.609,00)
4554	3.7.03.015.023	COMISSÕES E CORRETAGENS	0,00	3.029,45	0,00	(3.029,45)
4555	3.7.03.015.024	DESPESAS COM CARTÓRIO	(19,77)	199,32	0,00	(219,09)
5530	3.7.03.015.029	EVENTOS	0,00	44,97	0,00	(44,97)
5531	3.7.03.015.030	ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA	(38.586,10)	3.277,91	835,61	(41.028,40)
5532	3.7.03.015.031	ASSESSORIA ADVOCATICA	(90.972,90)	4.400,00	0,00	(95.372,90)
5261	3.7.03.015.033	ASSESSORIA DE INFORMATICA	(43.300,93)	4.421,58	0,00	(47.722,51)
5258	3.7.03.015.034	SERVIÇOS GRAFICOS	(8.377,00)	0,00	0,00	(8.377,00)
5556	3.7.03.015.035	SERVIÇOS DE MOTOBOY	(1.745,50)	270,00	0,00	(2.015,50)
5557	3.7.03.015.036	SERVIÇOS DE TAXI	(430,00)	0,00	0,00	(430,00)
5611	3.7.03.015.040	AMOSTRAS	(4.726,67)	0,00	0,00	(4.726,67)
4860	3.7.03.015.089	MATERIAL USO E CONSUMO	(124.751,46)	1.564,50	0,00	(126.315,96)
7806	3.7.03.015.090	LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(7.090,26)	636,43	0,00	(7.726,69)
4580	S 3.7.03.017	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(77.123,33)	1.274,14	0,00	(78.397,47)
4582	3.7.03.017.002	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(77.123,33)	1.274,14	0,00	(78.397,47)
4654	S 3.7.09	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(365.233,94)	60.806,96	32,55	(426.008,35)
4655	S 3.7.09.001	CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(365.233,94)	60.806,96	32,55	(426.008,35)
4656	3.7.09.001.001	IMPOSTOS FEDERAIS	0,00	0,00	32,55	32,55
5263	3.7.09.001.001	TAXAS ADMINISTRATIVAS	(19.508,10)	1.950,81	0,00	(21.458,91)
5253	3.7.09.001.001	TAXAS ESTADUAIS	(168,00)	0,00	0,00	(168,00)
5255	3.7.09.001.001	TAXAS MUNICIPAIS	(62,54)	190,87	0,00	(253,41)
4908	3.7.09.001.002	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(722,72)	7,27	0,00	(729,99)
4663	3.7.09.001.008	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(10.354,45)	185,59	0,00	(10.540,04)
4670	3.7.09.001.015	IOF	(12.416,69)	12,13	0,00	(12.428,82)
4671	3.7.09.001.016	IRPJ LUCRO PRESUMIDO	(197.682,77)	36.406,00	0,00	(234.088,77)
4672	3.7.09.001.017	CSLL LUCRO PRESUMIDO	(106.880,40)	21.775,88	0,00	(128.656,28)
5554	3.7.09.001.020	ICMS S/ OUTRAS ENTRADAS E SAIDAS	(17.438,27)	278,41	0,00	(17.716,68)
4695	S 3.7.11	RESULTADO FINANCEIRO	(939.790,41)	87.325,99	13.266,10	(1.013.850,30)
4696	S 3.7.11.001	DESPESAS FINANCEIRAS	(1.153.413,33)	87.325,99	40,42	(1.240.698,90)
4697	3.7.11.001.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	(34.306,28)	9.652,19	0,00	(43.958,47)
4698	3.7.11.001.002	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(53.242,86)	1.553,46	40,42	(54.755,90)
4883	3.7.11.001.002	TAXA DE CARTÃO	(8.785,07)	962,69	0,00	(9.747,76)
4700	3.7.11.001.004	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(515.813,84)	44.232,39	0,00	(560.046,23)
4701	3.7.11.001.005	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(314.338,16)	23.637,09	0,00	(337.975,25)
4703	3.7.11.001.007	MULTAS DEDUTÍVEIS	(27.779,76)	2.777,23	0,00	(30.556,99)
4706	3.7.11.001.010	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	(199.147,36)	4.510,94	0,00	(203.658,30)
2857	S 3.7.11.050	RECEITAS FINANCEIRAS	213.622,92	0,00	13.225,68	226.848,60
2858	3.7.11.050.001	DESCONTOS OBTIDOS	20.514,68	0,00	0,01	20.514,69

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2859	3.7.11.050.002 RECEITAS APLICAÇÕES MERCADO ABERTO	1.319,89	0,00	1,67	1.321,56
2860	3.7.11.050.003 JUROS RECEBIDOS	61.346,90	0,00	98,30	61.445,20
2862	3.7.11.050.005 VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	56.639,30	0,00	13.125,70	69.765,00
7778	3.7.11.050.006 SELIC	73.802,15	0,00	0,00	73.802,15

ILAN SHLOMO REZNIK
Sócio Administrador
CPF: 227.424.118-01

JAIRSON MORAES DA SILVA
CRC: 1-SC-020852/O-5 - Téc. Contábil
CPF: 377.914.869-20

Cronograma Processual

Processo nº: 5100227-29.2022.8.24.0023

Recuperanda: Mundo Bizarro Importação e Exportação Ltda

Data prevista	Data da ocorrência	Ato processual	Ev.	Lei 11.101/05
	09/09/2022	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	1	
	20/09/2022	Constatação prévia	12	
	21/09/2022	Deferimento do Pedido de Recuperação.	14	art. 52
	21/09/2022	Termo de compromisso da Administradora Judicial	20	Art. 33
	29/09/2022	Publicação do deferimento no D.O.	43	
	29/09/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	43	art. 52, § 1º
14/10/2022	14/10/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)		art. 7º, § 1º
	02/12/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)		art. 53
		Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.		art. 53, § Único
		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)		art. 53, § Único e art. 55, § Único
		Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)		art. 7º, § 2º
		Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)		art. 8º
		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)		art. 36
26/02/2023		1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		art. 36, I e art. 56, § 1º
		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		art. 36, I
28/03/2023		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (180 dias após o deferimento da recuperação)		
22/03/2023		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)		art. 6º, § 4º
		Homologação do PRJ		art. 58
		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)		art. 61